



Mulheres e crime

PERSPETIVAS SOBRE INTERVENÇÃO,
VIOLÊNCIA E RECLUSÃO

Organização **Sílvia Gomes / Rafaela Granja**

Mulheres e crime

Perspetivas sobre intervenção,
violência e reclusão

Mulheres e crime

PERSPETIVAS SOBRE INTERVENÇÃO,
VIOLÊNCIA E RECLUSÃO

Sílvia Gomes
Rafaela Granja
Organização

hímus



Universidade do Minho
Centro de Investigação em Ciências Sociais

Notas prévias

Os conteúdos apresentados neste livro resultam da discussão suscitada no âmbito da II Jornada do Curso de Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade, que decorreu a 30 de maio de 2013, na Universidade do Minho. Esta jornada foi subordinada ao tema “Mulheres e crime”, e organizada pelas organizadoras desta obra, juntamente com as Professoras Doutoradas Helena Machado e Manuela Ivone Cunha. Após o fecundo debate lançado neste evento, afigurou-se como sendo de enorme relevo ampliar a discussão para uma reflexão mais alargada, incorporando contribuições de vários elementos da comunidade científica que se encontram a desenvolver estudos no domínio do género e do crime.

Gostaríamos de agradecer o apoio e a colaboração de várias pessoas e instituições:

À Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ministério da Educação e da Ciência), pelo apoio dado aos projetos de doutoramento das organizadoras, designadamente *Criminalidade, Etnicidade e Desigualdades: Análise comparativa entre os grupos nacionais dos PALOP e Leste Europeu e o grupo étnico cigano* (ref. SFRH/ BD/ 47010/ 2008) e *Representações sobre os impactos sócio-familiares da reclusão: visões femininas e masculinas* (ref. SFRH/BD/73214/2010);

Ao Centro de Investigação em Ciências Sociais (CICS/UM), por ter aceitado financiar este livro e integrá-lo na sua coleção *Debater o Social* na editora Húmus;

À Helena Machado e Manuela Ivone Cunha, por terem sido as principais impulsionadoras para que nós avançássemos com a organização e edição desta obra;

Às autoras dos artigos, por aceitarem o nosso convite para participar deste livro;

A todos/as os/as revisores/as que, no âmbito do processo de revisão de pares, se disponibilizaram para dar os seus pareceres, contribuindo para o rigor científico da obra.

O livro tem contribuições de investigadoras portuguesas e brasileiras, pelo que se optou por manter a variante do português de cada uma.

Introdução

Sílvia Gomes e Rafaela Granja

As investigações sobre as mulheres que transgridem as normas sociais e legais e sobre outras formas de envolvimento das mulheres com o crime e o sistema de justiça estiveram, durante um longo período, ausentes dos estudos sociais do crime e do desvio. Apenas a partir dos anos 70 emergem e se consolidam em contexto internacional estudos sobre as mulheres enquanto desviantes, transgressoras, vítimas e figuras do sistema de justiça (Britton, 2000). Em Portugal o desenvolvimento de obras sensíveis às especificidades das mulheres em conflito com a lei regista-se a partir da década de 80. Em particular, destacam-se as obras de Carmo e Fráguas (1982), Manuela Ivone Cunha (1994 e 2002) e Teresa Belezza (1990) como principais impulsionadoras das visões críticas que hoje marcam as abordagens desta temática.

Atualmente os discursos relativos à invisibilidade das mulheres transgressoras continuam a marcar de forma recorrente a literatura sobre o tema (Belknap, 1996; Duarte, 2012; Duarte e Cunha, 2013). Porém, nos últimos anos tem-se assistido a um significativo incremento de estudos em diversas áreas científicas que têm conferido visibilidade às mulheres transgressoras e contribuído para mitigar as lacunas e vulnerabilidades que outrora caracterizaram as abordagens relativas às mulheres em conflito com a lei. Por outras palavras, estes estudos, (pre)ocupados em analisar as especificidades que caracterizam o envolvimento das mulheres na criminalidade e no sistema de justiça, procuram romper com o carácter androcêntrico da criminologia tradicional e com os seus instrumentos analíticos e conceptuais (Vold, Bernard e Snipes, 2002). As suas marcas distintivas passam pelo empreendimento de análises críticas aos sistemas de pensamento e conhecimento instituídos e dominantes; pela análise das vivências, experiências, representações e narrativas das mulheres em conflito com a lei; e, por fim, pelo equacionamento de como diferentes fatores de posicionamento social se entrecruzam nas trajetórias femininas, produzindo padrões específicos de vulnerabilidades (Walby, 1990).

Tendo em conta a ampliação de contribuições que têm vindo a ser desenvolvidas em Portugal e no Brasil, afigurou-se pertinente fazer dialogar numa mesma obra a forma como várias cientistas sociais têm olhado para estas questões através de diversos prismas. Nesse sentido, este livro tem como principal objetivo discutir, a partir de uma visão interdisciplinar e de forma crítica e reflexiva, as problemáticas associadas ao envolvimento da mulher com o crime através de uma leitura sensível ao género.

De que forma é que as construções sociais de género influenciam a criminalidade e a violência femininas? Quais as motivações que subjazem ao envolvimento das mulheres no crime? Que tipo de crimes são maioritariamente perpetrados? Que fronteiras se desenham entre os papéis de vítima e ofensora? Como é que o sistema de justiça criminal visa as especificidades das transgressoras femininas? Quais os significados que as mulheres atribuem ao cumprimento de penas de prisão? Estes diferem consoante os fatores de posicionamento social, como a etnia e a nacionalidade? Como é que as mulheres experienciam e atribuem sentido ao afastamento dos filhos e à reconfiguração das relações íntimas no contexto prisional? Quais os pressupostos em que assenta a delineação de estratégias de intervenção direcionadas para raparigas delinquentes?

Entrecruzando diferentes posicionamentos teóricos, objetos empíricos e contextos geográficos, esta obra coletiva tem como principal objetivo a problematização das relações das mulheres com o crime, rejeitando perspetivas binárias que enfocam fronteiras estanques entre os conceitos de vitimação, agressão, transgressão e criminalização. Partindo de grupos tão diversos como raparigas delinquentes, mulheres *stalkers* e vítimas de *stalking* e mulheres reclusas (pertencentes ao grupo étnico cigano, estrangeiras, portuguesas e nacionais brasileiras), este livro pretende conferir visibilidade à heterogeneidade de experiências femininas, ao mesmo tempo que analisa as convergências e divergências que as pautam.

Os desafios subjacentes à delineação de estratégias de intervenção com raparigas em conflito com a lei são discutidos no primeiro capítulo da obra. A partir de uma discussão teórica sobre a importância do género na intervenção com jovens delinquentes no sistema de justiça juvenil, Vera Duarte e Luísa Vieites-Rodrigues mostram como estes programas continuam a ser pensados e organizados para responder às necessidades dos rapazes. Enquadrando esta problemática em duas grandes discussões, designadamente as (in)compatibilidades teóricas na explicação da relação entre género e delinquência e os pontos fortes e os cuidados a ter no desenvolvimento de uma intervenção com foco no género, as autoras traçam teoricamente pistas e reflexões passíveis de incorporação no domínio da intervenção.

No segundo capítulo, Helena Grangeia move a lente analítica para mulheres adultas e propõe-se analisar criticamente o *stalking* como um fenómeno genderizado, que tanto faz convergir manifestações abertas de assimetrias de género, como formas subtis de poder e violência exercidas sobre as mulheres. Discutindo a convergência da maior prevalência de vitimação entre as mulheres e do impacto mais negativo do *stalking* no género feminino, a autora problematiza discursos heteronormativos e patologizantes sobre este fenómeno.

As questões subjacentes ao envolvimento das mulheres com o sistema penal são exploradas nos capítulos subsequentes com base nos contextos portugueses e brasileiros. No terceiro capítulo, Sílvia Gomes e Rafaela Granja atribuem visibilidade às especificidades das mulheres ciganas reclusas, que, tal como vários estudos têm vindo a evidenciar, se encontram sobre-representadas no contexto prisional português. Fazendo convergir dois projetos de investigação distintos, as autoras exploram as trajetórias de vida e as experiências prisionais de um grupo de mulheres ciganas. Os resultados evidenciam que a intersecção de etnicidade, género, classe e criminalização determina e constrange as condições objetivas de vida de mulheres ciganas reclusas, tanto aquém como além dos muros prisionais.

Focando-se noutra grupo minoritário que também se encontra sobre-representado no contexto prisional português, Raquel Matos e Mariana Barbosa apresentam e discutem os resultados de um estudo de caracterização socio-demográfica, jurídica e penal de 186 mulheres de nacionalidade estrangeira detidas em prisões portuguesas. As autoras demonstram que Portugal representa sobretudo um destino de trânsito nas trajetórias de vida destas mulheres, maioritariamente ligadas ao tráfico de droga internacional, ao mesmo tempo que problematizam as conexões simplistas e lineares sobre imigração e criminalidade.

Mudando o enfoque para o contexto brasileiro, mas mantendo o olhar sobre mulheres reclusas estrangeiras, Bruna Bumachar reflete sobre os meios de exercer a maternidade utilizados por estas mulheres de forma a tornarem-se presentes na vida dos filhos e de outros familiares. Contrariando a ideia de que as reclusas estrangeiras se encontram isoladas e não dispõem de uma rede de apoio, a autora analisa a circulação de fotografias, *e-mails* e cartas para mostrar como uma série de relações são estabelecidas através e em torno da maternidade entre mediações técnicas. Tais mediações afiguram-se como essenciais para a sustentação dos vínculos afetivos e a manutenção dos papéis familiares por permitirem produzir copresenças, negociar configurações de cuidado e desafiar as fronteiras físicas e temporais da reclusão num país estrangeiro.

O artigo de Lúcia Sena, tomando como ponto de referência o aumento das taxas de reclusão no Brasil, discute criticamente a associação recorrente entre as conquistas femininas na esfera pública e a sua crescente visibilidade nas taxas de criminalidade e de reclusão de mulheres, sobretudo relacionadas com o tráfico de droga. Através da análise descritiva do perfil da população feminina reclusa do Brasil nos anos 2000 e da reflexão sobre os dados da pesquisa qualitativa com indivíduos envolvidos na comercialização de drogas ilícitas realizada entre os anos 2012 e 2013, a autora destaca os limites da conceptualização linear da atividade ilícita feminina como subordinada às assimetrias de género.

Os desafios que envolvem a reflexão sobre as mulheres em domínios que vão além da sociologia, antropologia e psicologia são abordados no último capítulo, da autoria de Patrícia Nogueira. Este analisa o documentário *3 horas para amar*, que visa compreender as vivências de mulheres reclusas que se encontram abrangidas pelo regime de visitas íntimas no Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, apresentando-se como alternativa aos caminhos dominantes na representação das mulheres no cinema. Guiando o leitor pelas fases de planeamento, entrada no terreno, seleção de participantes, preparação das filmagens e tratamento das personagens, a autora reflete sobre os significados da reclusão, da visita íntima e dos múltiplos sentidos atribuídos ao conceito de tempo que este documentário pretende transmitir.

Apresentando, discutindo e explorando algumas das principais problemáticas associadas ao envolvimento das mulheres com o crime e com o sistema de justiça, este livro visa, em suma, expor realidades comumente remetidas à invisibilidade no debate público, suscitar novos questionamentos e fomentar a reinvenção de caminhos, tanto no campo da produção científica, como no domínio da intervenção.

Referências bibliográficas

- Beleza, Teresa P. (1993), *Mulheres, Direito, Crime ou a Perplexidade de Cassandra*, Dissertação de Doutoramento em direito, Faculdade de Direito de Lisboa.
- Belknap, Joanne (1996), *The Invisible Woman: Gender, crime, and justice*. Belmont: Wadsworth.
- Britton, Danna M. (2000), Feminism in Criminology: Engendering the Outlaw, *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 571, 57-76.
- Carmo, Isabel; Fráguas, Fernanda (2002), *Putas de Prisão*. Lisboa: D. Quixote.
- Cunha, Manuela I. (1994), *Malhas que a reclusão tece: Questões de identidade numa prisão feminina*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.
- Cunha, Manuela I. (2002), *Entre o bairro e a prisão: Tráfico e trajectos*, Tese de Doutoramento, Universidade do Minho.

- Duarte, Vera M. (2012), *Discursos e percursos na delinquência juvenil*. Famalicão: Edições Húmus.
- Duarte, Vera M.; Cunha, Manuela I. (orgs.) (2013), *Violências e delinquências juvenis femininas: Género e (in)visibilidades sociais*. Famalicão: Edições Húmus.
- Vold, George; Bernard, Thomas; Snipes, Jeffrey (2002), “Gender and crime”, in Vold *et al.* (eds.), *Theoretical Criminology*. Nova Iorque: Oxford University Press, 267-282.
- Walby, Sylvia (1990), *Theorizing Patriarchy*. Cambridge, MA: Basil Blackwell.

Intervenção com raparigas delinquentes: contributos para uma discussão focada no género

Vera Duarte e Luísa Vieites-Rodrigues

Introdução

Uma das limitações que têm sido apontadas à investigação criminológica é a pouca atenção que esta reserva à etiologia, ao processamento judicial e à intervenção com mulheres e raparigas ofensoras (Adler, 1975; Naffine, 1987; Worrall, 1990; Chesney-Lind, 1997; Messerschmidt, 1997; Cunha, 2002). Se é verdade que a emergência de uma literatura mais sensível ao género deu protagonismo à figura feminina, também é verdade que, no caso da delinquência juvenil, estas limitações são ainda mais evidentes (Zahn, 2009). Por um lado, porque a literatura sobre género e crime/delinquência tem-se concentrado mais na mulher do que na rapariga e, por outro, porque os vários estudos longitudinais que têm sido conduzidos, com grande impacto no desenvolvimento do conhecimento sobre a delinquência juvenil (e.g., Moffitt, 1993; Farrington, 2003; Loeber, Farrington e Petechuk, 2003), têm-se focado quase exclusivamente nos rapazes (Blanchette e Brown, 2006). O interesse teórico sobre o envolvimento das raparigas na delinquência surge durante a década de 80, quando as estatísticas mostram que elas estão mais visíveis no sistema de justiça juvenil (Campbell, 1981; Chesney-Lind e Shelden, 1992; Steffensmeier e Allan, 1996; Miller, 2001; Burman *et al.*, 2001; Zahn *et al.*, 2008). O incremento da investigação realizada neste tópico tem mostrado, contudo, como as respostas sociais e institucionais a esta problemática são tardias – emergem nos finais da década de 90, nos EUA (OJJDP – Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention) – e tendem a estar ‘encostadas’ a conceitos, definições e categorias de delinquência masculina (Alder e Worrall, 2004; Batchelor, 2005; Goodkind, 2005; Chesney-Lind, Morash e Stevens, 2008; Salisbury, Van Voorish e Spiropoulos, 2009; Zahn, 2009; Duarte, 2012). A este respeito, a história tem sido fecunda em exemplos da forma como a ideologia tem guiado a teoria (Holsinger, 2000), influenciado as práticas (modelos de intervenção e tratamento) e contribuído para a invisibilização de determinados grupos sociais, na base de visões marcadas por viés de várias ordens (e.g., de género, de classe, de raça/etnia...).

A investigação desenvolvida tem clarificado alguns destes pressupostos, mas a pesquisa nas áreas das trajetórias genderizadas da delinquência, das consequências da vitimização ou das experiências culturais das raparigas tem ainda um longo caminho a trilhar, o que tem mantido menos claros os mecanismos que poderão estar por detrás das diferenças de género na delinquência (Zahn *et al.*, 2010). A acrescer a esta problematização, o facto de a grande parte da literatura e dos estudos que circulam ter sido desenvolvida nos Estados Unidos da América, o que pode não ser aplicado a outras geografias e culturas (Assis e Constantino, 2001; Burman *et al.*, 2001; Cunha, 2002; Wong *et al.*, 2010; Duarte, 2012).

Conhecer quem são as raparigas delinquentes – leia-se, aquelas que estão em contacto com o sistema de justiça juvenil pela prática de ilícitos qualificados pela lei como crime – não tem constituído apenas um esforço de avanço científico no conhecimento desta problemática, mas também uma chamada de atenção para a importância de integrar, na política de intervenção com jovens infratores, os percursos e as experiências de vida das raparigas, os seus aspetos desenvolvimentais e as diferenças culturais da socialização de género (Chesney-Lind, Morash e Stevens, 2008; Zahn *et al.*, 2009).

Apesar de, atualmente, existir um conjunto de ideias bem estruturadas do que significa oferecer respostas com foco de género, no sistema de justiça juvenil (Bloom e Covington, 1998, 2001), e de o discurso teórico e político ser favorável ao desenvolvimento deste tipo de respostas, materializadas em políticas, serviços, programas e instrumentos comumente chamados de *gender-responsive*, a prática tem sido lenta no reconhecimento do importante papel que as diferenças de género têm no desenho, na implementação e na avaliação dessas respostas (Zahn *et al.*, 2009). A intervenção continua a assentar, na generalidade, em procedimentos baseados no conhecimento produzido com amostras masculinas (Goodkind, 2005; Foley, 2008; Garcia e Lane, 2013), sem questionar como é que as desigualdades de género podem moldar a participação e a resposta à intervenção, ou como é que as relações de género podem influenciar a própria recolha dos dados.

A discussão deste tema no sistema de justiça juvenil português¹ tem tido pouca expressão, e a investigação que lhe está associada é ainda escassa, mas em crescimento (Duarte, 2012; Duarte e Carvalho, 2013; Duarte e

¹ A justiça de menores em Portugal tem uma natureza dual, alicerçada em duas leis: a Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP – Lei n.º 147/99, de 1 de setembro), que se destina a proteger as crianças e os jovens (dos 0 aos 18 anos, exceção até aos 21 anos) de situações de risco e perigo e de percursos e comportamentos desviantes; e a Lei Tutelar Educativa (LTE – Lei n.º 166/99, de 14 de setembro), que se aplica a jovens entre os 12 e os 16 anos que tenham cometido factos qualificados pela lei como crime.

Cunha, 2014; CES, 2012-2014). O desenvolvimento de uma agenda de investigação e intervenção com respeito a este grupo e a esta problemática tem sido desafiado, quer pela comunicação social, que lhe tem dado visibilidade (Duarte, 2012), quer politicamente, pelo último relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos em Portugal (CFCE, 2012), que aponta para a insustentabilidade da situação relativamente às raparigas institucionalizadas que se defrontam com um espaço e uma organização desenhados para rapazes, não havendo a necessária diferenciação naquilo que são as particularidades de género.

Neste contexto, é propósito deste texto discutir a importância da dimensão do género na intervenção no sistema de justiça juvenil, trazendo para o debate os principais olhares da literatura sobre a relação entre género e delinquência e as suas implicações nas agendas políticas e de intervenção. Sublinhando alguns dos principais desafios teórico-analíticos e práticos do desenvolvimento de uma intervenção focada no género, procuramos responder a três questões principais: quão importantes são as diferenças de género na intervenção desenvolvida no sistema de justiça juvenil? Valerão a pena o esforço e a aposta numa intervenção diferenciada? O que se ganha e o que se perde quando dizemos que as raparigas são diferentes dos rapazes?

(In)compatibilidades na literatura sobre género e delinquência: agendas teóricas, metodológicas e de intervenção

A investigação com raparigas envolvidas em práticas delinquentes tem revelado considerações importantes relativamente às diferenças de género na delinquência (Chesney-Lind e Shelden, 1992; Hubbard e Pratt, 2002; Farrington e Painter, 2004; Sttefensmeier *et al.*, 2005; Belknap e Holsinger, 2006; Zahn, 2009; Zahn *et al.*, 2008, 2010; Wong *et al.*, 2010); e o desenvolvimento de respostas com foco no género nasceu do reconhecimento de que as raparigas têm necessidades específicas e diferentes percursos na delinquência, quando comparadas com os rapazes na mesma situação (Holsinger, Like e Hoge, 2010). Por exemplo, estas investigações mostram que as raparigas delinquentes partilham muitos dos mesmos problemas que os rapazes na mesma condição; ou seja, normalmente são pobres, vivem em bairros de realojamento social, vêm de famílias desestruturadas e violentas, têm problemas de conduta na escola e pertencem a grupos de amigos com comportamentos desviantes. Mas a isto juntam-se as histórias de abuso e trauma, com situações de abuso sexual em maior proporção do que os

rapazes na mesma situação; uma maior tendência para distorções cognitivas (e.g., autculpabilização, pensamentos negativos sobre si) que tendem a acentuar os problemas de saúde mental (e.g., depressão, ansiedade, ideação suicida, automutilação...); as diferenças reprodutivo-sexuais – a que se juntam as normas sobre o comportamento apropriado para rapazes e raparigas – que colocam as raparigas em situações de maior vulnerabilidade para a prostituição, para a gravidez precoce e indesejada e para a maternidade; estilos cognitivos mais sociotrópicos, que aumentam a importância dada à desejabilidade social e que se podem espelhar no impacto que as relações familiares, escolares, com os/as amigos/as e namorados têm nas suas vidas, nos percursos transgressivos e nos usos da violência, tendencialmente mais indireta e relacional.

É em torno destas diferenças e/ou semelhanças nos fatores de risco para a delinquência e nas necessidades de intervenção que se têm estruturado as tantas explicações teóricas sobre a relação entre género e delinquência. A compreensão destes quadros teóricos e da forma como eles fazem dialogar a teoria com a prática é fundamental na discussão avançada neste texto. Estas teorias têm sido agrupadas de diferentes formas, ora em torno da sua abordagem teórico-metodológica, que aqui será pontuada mas não desenvolvida; ora nas implicações da teoria nas agendas políticas e de intervenção, que será alvo de maior aprofundamento.

A proposta focada na abordagem teórico-metodológica contempla três modelos teóricos principais (Figueria-McDonought, 1992; Wong *et al.*, 2010). O modelo *add-and-stir research*, também chamado de *mainstream theories*, considera que as teorias explicativas da delinquência² que foram desenvolvidas para explicar a delinquência masculina seriam adequadas para explicar também o comportamento delincente feminino e, neste sentido, dedicaram muito pouco tempo às diferenças de género neste âmbito (Agnew, 2009: 8). Um corpo crescente de investigação em torno da delinquência feminina faz surgir uma segunda explicação – *Female-only focused approach* – que considera que rapazes e raparigas apresentam diferentes fatores de risco e, por este motivo, defende a necessidade da existência de modelos de análise e teorias próprias que consigam explicar os comportamentos delinquentes cometidos pelas raparigas, utilizando amostras femininas (Chesney-Lind e Shelden, 1992; Holsinger, 2000; Alder e Worrall, 2004; Zahn, 2009). A terceira explicação tem sido desenvolvida pelas chamadas teorias integradas, que se têm constituído num esforço de revisão e integração das explicações anteriores,

² Podemos incluir nesta designação as teorias da anomia, da aprendizagem social, do controlo social, da rotulagem (Agnew, 2009) e do curso de vida proposto por Moffitt (1993).

descrevendo como algumas das causas da delinquência juvenil são genderizadas e como influenciam as diferentes motivações e/ou constrangimentos para o crime (Steffensmeier e Allan, 1996; Agnew, 2009). Utilizando amostras mistas, oferecem modelos (quantitativos e qualitativos) que mostram diferenças entre e dentro do gênero, bem como semelhanças entre gêneros nos usos da violência (Heimer e De Coster, 1999).

A proposta focada nas implicações da teoria nas agendas políticas e de intervenção divide as explicações em duas grandes literaturas: as teorias *Gender-responsive* e do *What Works*, muito bem sistematizadas por Hubbard e Matthews (2008). As agendas teóricas e políticas destas perspectivas têm sido vistas como substancialmente diferentes nos seus princípios básicos e nas suas metodologias, com repercussões nas respostas e nas formas da intervenção com os/as jovens ofensores/as (ver Quadro 1, p. seguinte).

A literatura *Gender-responsive* nasce por influência das perspectivas feministas e procura explicar as razões da (in)visibilidade social e científica da figura feminina na cena do crime e da delinquência (Chesney-Lind e Shelden, 1992; Holsinger, 2000); identificar as causas e os padrões da delinquência cometida por raparigas (Peters, 1998; Burman *et al.*, 2001; Steffensmeier *et al.*, 2005; Zahn *et al.*, 2008, 2010); bem como discutir as respostas paternalistas e sexistas do sistema de justiça juvenil (Chesney-Lind, 1997; Belknap e Holsinger, 2006; Moore e Padavic, 2010). Fá-lo enfatizando a experiência de se ser rapariga e a ideia de que elas necessitam, qualitativamente, de diferentes programas e respostas de intervenção (OJJDP; Bloom e Covington, 1998, 2001; Holsinger, Belknap e Sutherland, 1999; Chesney-Lind, Morash e Stevens, 2008; Zahn *et al.*, 2009). As respostas devem basear-se em modelos relacionais focados na construção de relações saudáveis e no desenvolvimento de competências específicas como as de comunicação, *coping*, tomada de decisão e autoestima, que deem voz às raparigas (Foley, 2008). Em geral, esta literatura assume que, por causa da natureza genderizada das vidas de rapazes e raparigas, os fatores de risco explicativos (que até podem ser os mesmos) assumem significados diferentes e têm consequências diferentes em razão do gênero.

A literatura do *What Works* emerge de estudos predominantemente quantitativos, de índole desenvolvimentista (Moffitt, 1993; Farrington, 2003), que pretendem identificar alguns princípios para uma intervenção eficaz, associada à predição e avaliação do risco de reincidência e à avaliação dos programas de tratamento para a delinquência (Andrews e Bonta, 1994)³.

³ Andrews e Bonta (1994) identificaram oito fatores de risco e necessidades criminógenas. Usualmente chamados de *Central Eight*, os quatro primeiros (designados *big four*) têm um

Quadro 1.
Diferenças entre as literaturas *Gender-responsive* e do *What Works*

Área	<i>Gender-responsive</i>	<i>What Works</i>
Base teórica	Explicação societal (sexismo, racismo, classismo).	Explicação psicossocial.
Objetivos do programa	Empoderar, melhorar a qualidade de vida.	Reduzir a reincidência.
Definições de risco	O conceito de risco é aplicado às raparigas de forma inapropriada: <ol style="list-style-type: none"> 1. elas têm mais necessidades do que tendência para comportamentos de riscos; 2. os tipos de comportamento praticado são um risco maior para elas próprias do que para os outros. 	Os níveis de risco devem ser identificados e usados como base para o desenho dos programas e dos serviços.
Técnicas de avaliação	Qualitativas, através de histórias de vida que conduzam às experiências femininas e a uma intervenção individualizada.	Quantitativas, através de instrumentos objetivos que incluam correlações fortes na delinquência e classifiquem os ofensores com base no nível de risco e necessidade.
Necessidades criminogénicas	Os programas devem ser dirigidos a todas as necessidades, independentemente do grau de correlação com a delinquência. As raparigas têm necessidades diferentes dos rapazes.	Os programas devem priorizar as necessidades criminogénicas (fatores de risco dinâmicos). Estas necessidades são consideradas similares para rapazes e raparigas.
Intervenção	Relacional e baseada em modelos de empoderamento. Terapia de grupo, baseada no apoio, e centrada no processo.	Modelos cognitivo-comportamentais, focados no problema. Terapia de grupo, estruturada; grupos psicoeducacionais.

Fonte: Adaptado de Hubbard e Matthews (2008: 233). Tradução própria.

A construção de um paradigma de avaliação do risco, que passou por várias fases (Bell, 2012), desenvolveu-se através da construção de instrumentos estruturados, capazes de discriminar variáveis ou grupo de variáveis associados ao comportamento delinquente, e tornou possível afirmar que tal comportamento é previsível de forma válida e precisa. Propõem, nesta esteira, modelos cognitivo-comportamentais de tratamento, argumentando a sua eficácia no facto de se focarem nas características cognitivas que estão presentes na população delinquente, neutralizando a questão de género, e que evidenciam correlações fortes com a delinquência e com as necessidades criminogénicas.

Segundo Bell (2012), a maioria das avaliações de risco em uso na atualidade (no sistema de justiça juvenil da maior parte das sociedades ocidentais) segue o modelo canadiano de Andrews e Bonta (1994; Andrews, Bonta e Wormith, 2011), pela sua força explicativa, rigorosamente comprovada. Contudo, esta constatação tem encontrado alguma resistência nos argumentos mais sensíveis ao género que questionam o uso de instrumentos que foram concebidos de e para universos masculinos (Covington e Bloom, 2006; Blanchette e Brown, 2006; Hubbart e Matthews, 2008; Salisbury, Van Voorish e Spiropoulos, 2009; Zahn *et al.*, 2010). A questão impõe-se: será que as diferenças de género justificam a utilização de uma avaliação de risco diferencial, considerando preditores diferentes?

A dificuldade de resposta a esta questão é o reflexo das dissensões teóricas que temos vindo a explanar e que têm sido mantidas, quer pelo facto de haver pouca investigação longitudinal com as raparigas, quer porque não são claras as relações entre os fatores de risco/necessidades criminógenas e a delinquência feminina. Esta ausência de clareza é explicada, segundo Salisbury, Van Voorish e Spiropoulos (2009), pelo facto de o processo de validação de instrumentos de avaliação de risco ser feita, maioritariamente, com amostras masculinas, que são mais expressivas estatisticamente. A corroborar, encontramos o trabalho de Shepherd, Luebbers e Dollan (2013) que, através da literatura disponível sobre três dos principais instrumentos de avaliação de risco juvenil (SAVRY, YLS/CMI, PCL: YV⁴), mostram como os estudos que incluem coortes de participantes femininas continuam ainda

grande impacto na reincidência: a história criminal, o suporte social para o crime, a personalidade antissocial e as atitudes pró-criminais; os *moderate four*, que são fatores de risco mais moderados, são: o abuso de substâncias (álcool e drogas ilícitas), os tempos livres, a família e a educação/ocupação. Menos expressivos são: a doença mental grave, o medo da punição oficial, o condicionamento físico, o baixo QI, a classe social de origem, entre outros.

⁴ SAVRY – Structured Assessment of Violence Risk in Youth; YLS/CMI – Youth Level of Service/Case Management Inventory; e PCL: YV – Psychopathy Checklist: Youth Version.

escassos. Se os resultados da aplicação destes instrumentos na predição do comportamento delinquente têm sido muito significativos em grupos semelhantes aos que estiveram na base da sua construção – leia-se, amostras masculinas –, o desafio parece estar em perceber se a sua validade se estende a outros grupos ou amostras.

Não menos importante é o argumento demonstrado na meta-análise de estudos sobre os fatores associados à delinquência feminina, realizada por Hubbart e Pratt (2002), que defende que há fatores de risco que têm sido considerados moderados e até fracos preditores do comportamento delinquente (e.g., Andrews e Bonta, 1994), mas que surgem como preditores robustos na explicação da delinquência feminina. Nesta perspetiva, Salisbury, Van Voorish e Spiropoulos (2009) sugerem que os instrumentos de avaliação do risco devem ser normalizados nos pressupostos da delinquência feminina ou serem utilizados instrumentos complementares que meçam áreas-problema que a investigação mais sensível ao género tem identificado (e.g., o trauma, as relações disfuncionais, a autoeficiência e a autoestima, o suporte familiar e o *stress* parental, as histórias de saúde mental, os recursos educacionais) (Chesney-Lind, Morash e Stevens, 2008; Salisbury, Van Voorish e Spiropoulos, 2009).

Apesar dos avanços feitos nesta matéria, subsiste a falta de investigação que analise a forma como estes programas com foco no género se interligam com a literatura do *What Works* (Hubbard e Matthews, 2008; Holsinger, Like e Hodge, 2010).

Pontos fortes e limitações de uma intervenção focada no género

Historicamente, os sistemas de justiça juvenil não têm providenciado serviços que respondam às necessidades das raparigas (Bloom e Covington, 2001), mesmo depois de o aumento exponencial da investigação nesta área mostrar que elas respondem de forma diferente aos programas de intervenção e tratamento (OJJDP; Zahn *et al.*, 2009; Holsinger, Like e Hodge, 2010; Day, Zahn e Tichavsky, 2014).

A literatura que existe a este respeito tem defendido que as soluções mais promissoras não passam nem por continuar a forçar as raparigas a um sistema projetado para rapazes, nem simplesmente separar os adolescentes infratores em razão do género (Peters, 1998; OJJDP). O que parece ser fundamental, para Bloom e Covington (2001, 2006), é criar um ambiente (pela seleção do espaço, pelo recrutamento e formação dos/as profissionais, pelo desenvolvimento de programas, conteúdos e materiais) que reflita uma

compreensão situada da vida de rapazes e raparigas e responda aos seus pontos fortes e desafios. Ou seja, deve ser premiada uma abordagem que esteja suportada em teorias e práticas (serviços, programas, instrumentos de avaliação) que sejam sensíveis às necessidades sociais, desenvolvimentais e psicológicas das raparigas (e.g., saúde reprodutiva e mental, maternidade na adolescência, necessidades vocacionais e formativas...), num ambiente favorável ao processo de mudança, suportado por um corpo profissional que esteja treinado para as questões de género.

A este respeito, é importante introduzir alguns esclarecimentos analítico-conceptuais e apontar algumas vantagens e cuidados a ter no desenvolvimento de programas com foco nas diferenças de género.

Um dos primeiros esclarecimentos é dirigido à diversidade de terminologias que encontramos na literatura. Socorrendo-nos da *Gender Responsive Assessment Scale* (WHO, 2011), existem cinco níveis de respostas rumo à igualdade de género. As duas primeiras (*gender-unequal* e *gender-blind*) estão abaixo desse objetivo de igualdade. No terceiro nível, encontramos as respostas *gender-sensitive* – sensíveis ao género –, que são vistas como um ponto de viragem, uma vez que indicam uma consciência e um maior desenvolvimento de ações corretivas. O quarto nível é o das respostas *gender-specific* – específicas do género –, que estão orientadas para as necessidades idiossincráticas de homens e mulheres e trabalham com/beneficiam grupos específicos para poder atingir certos objetivos políticos ou satisfazer determinadas necessidades. O quinto e último nível é o das respostas *gender-transformative*, que requerem estratégias de equalização das relações de poder entre homens e mulheres.

Um segundo esclarecimento prende-se com as utilizações destes termos como significando “para raparigas”. Ora, segundo Goodkind (2005: 56), “os rapazes também têm género” apesar de este facto ter sido negligenciado pela literatura específica, que se tem focado, maioritariamente, nos percursos e nas experiências de vida femininas. Esta questão tem trazido outras. Uma delas prende-se com a filosofia da igualdade de tratamento, que tem sido dominante na intervenção com jovens delinquentes e tem justificado a ausência de uma política *gender-responsive*. O que a investigação tem apurando é que o objetivo da igualdade não tem sido benéfico para as raparigas, uma vez que igualdade não significa, necessariamente, equidade (Belknap, Dunn e Holsinger, 1997). Segundo Bloom e Covington (2001), a existência de diferentes respostas para rapazes e raparigas não é uma evidência de um viés de género – favorecer um género específico, resultante de um tratamento injusto –, mas uma forma de garantir igualdade de tratamento para ambos os sexos.

Assim, que conquistas se fazem quando dizemos que as raparigas são diferentes dos rapazes e necessitam de uma intervenção que olhe para essas diferenças? Conquista-se o reconhecimento de que os caminhos das raparigas pelo sistema de justiça juvenil podem ser diferentes dos dos rapazes; mas também o repensar e reexaminar as noções de género na delinquência, que continuam a ser colonizadas pelas definições de delinquência masculina; o fazer dialogar as literaturas *Gender-responsive* e do *What Works*; e o promover do *mainstreaming*, ao introduzir alterações na política, na investigação, na legislação, no planeamento e na alocação de recursos, na implementação e monitorização de programas e projetos e, desta forma, contribuir para uma nova visão do sistema de justiça juvenil.

Contudo, nestas conquistas, há perigos à espreita e cuidados a ter. Dois deles são o processo de essencialização das diferenças de género e a reificação da construção social dessas diferenças (Goodkind, 2005: 58-59). É grande a tentação de nos focarmos nas diferenças entre géneros, retratando-as como inerentes e biologicamente determinadas, secundarizando os enquadramentos histórico-culturais em que essas diferenças se constroem. É grande a tentação, também, de transformar essas diferenças em necessidades únicas e dicotomizadas (e.g., as raparigas são mais relacionais e os rapazes são mais instrumentais). Ora, neste olhar dicotómico, estamos a excluir a hipótese de essas duas dimensões serem elementos valiosos nos programas para ambos os géneros (Belknap, Dunn e Holsinger, 1997).

Um outro perigo, que não deixa de ser uma manifestação dos anteriores, é a utilização política e construção de planos sexistas que solidifiquem mitos, como é exemplo o argumento de que as raparigas não precisam de tanto investimento (técnico, financeiro...) por serem menos perigosas para a sociedade (Bloom e Covington, 2001). Não podemos descurar que há experiências que não têm necessariamente de evidenciar distinções de género, mas sim manifestações de diferentes normas sociais e tratamentos diferenciados.

Apesar de assistirmos a um aumento da aplicação de programas específicos de género para raparigas delinquentes, nomeadamente nos Estados Unidos da América (Foley, 2008), a investigação empírica sobre a eficácia destes programas é ainda escassa. Esta ideia é demonstrada por Zahn *et al.* (2009), quando apontam que, de 62 programas identificados como sendo desenhados para raparigas, apenas dezoito tinham sido sujeitos a avaliação. Destes, foi analisada a eficácia de nove programas, e concluiu-se que a maioria não tinha sido avaliada de forma rigorosa⁵. A esta constatação juntam-se outras:

⁵ Considera-se que os programas que utilizam desenhos de investigação aleatórios com controlo (*Randomized controlled research designs*) permitem uma avaliação rigorosa. Dos nove

intervenções com lógicas excessivamente individualistas (Goodkind, 2005), programas desenhados e aplicados sem um suporte teórico que alicerce as especificidades da intervenção (Foley, 2008), um grande distanciamento entre os serviços necessários e os que estão disponíveis para raparigas (Chesney-Lind, Morash e Stevens, 2008); e profissionais com pouca formação em áreas relacionadas com as diferenças de género (Belknap, Dunn e Holsinger, 1997). Apesar destas constatações e constrangimentos, Chesney-Lind, Morash e Stevens (2008), Zahn *et al.* (2009) e Holsinger, Like e Hodge (2010) mostram como os programas específicos de género se constituem como fator de empoderamento para as jovens (e.g., em áreas como a educação, o emprego, as relações com a família e os amigos, a autoestima e outros resultados sociopsicológicos – autoconsciência, imagem corporal, desenvolvimento social) e como forma de diminuir os estereótipos de género que tendem a prevalecer nas perceções dos/as profissionais.

Reflexões finais

Propusemo-nos, neste texto, responder às seguintes questões: quão importantes são as diferenças de género na intervenção desenvolvida no sistema de justiça juvenil? Valerá a pena o esforço e a aposta numa intervenção diferenciada? O que se ganha e o que se perde quando dizemos que as raparigas são diferentes dos rapazes? Não estando certas de que conseguimos responder a todos os desafios e ardis que estas questões encerram, tornaram-se claras três ideias: a primeira é a de que, se a escassez de respostas focadas no género até poderia parecer aceitável no passado, hoje académicos e profissionais concordam que as diferenças de género na intervenção não podem mais ser ignoradas (Garcia e Lane, 2013); a segunda ideia é o reconhecimento de que o género é apenas uma componente da diversidade e de que muitas das questões que levantamos podem ser aplicadas a outros grupos que saiam do padrão normativo dos estudos da delinquência juvenil; por fim, a crença de que *one size does not fit all* (Blanchette e Brown, 2006) e de que a investigação e a intervenção devem desenvolver-se levando em consideração populações diferenciadas.

Ao longo do texto fomos pontuando as formas como uma intervenção mais sensível ao género no sistema de justiça juvenil encerra complexidades várias e enfrenta grandes desafios.

programas avaliados, somente dois utilizaram este tipo de metodologia (Programa RYSE e WINGS); os restantes programas apenas mediram resultados referentes a pré-teste e pós-teste (HEART, Southern Oaks Girls School, AMICUS, SSD, Girls Circle, GEMS e PACE) (Zahn *et al.*, 2009).

Um desses desafios, que é sublinhado por Alder e Worrall (2004), prende-se com o facto de a “ofensora feminina existir como categoria, mas ainda sem verdadeiro discurso penal” (*ibidem*: 41); ou seja, os vazios conceptuais das categorias de violência, agressão e delinquência femininas, que continuam a exprimir definições em função da delinquência masculina, são expressão dessa ausência de discurso, que se reflete nas políticas e nas práticas da justiça. Por exemplo, na justiça juvenil, a agenda política e de intervenção tem-se construído em torno do princípio da avaliação do risco que identifica, classifica e gere os grupos com base nos níveis de perigosidade. Ora, o que estes procedimentos nos têm dito é que nem as raparigas apresentam altos riscos na predição da violência, nem são perigosas, em termos do dano causado. Este pressuposto tem justificado, por exemplo, o pouco investimento em respostas específicas de género; por outro lado, ao associar as raparigas a um determinado tipo de comportamento agressivo, mais relacional, escondido e indireto, verifica-se a tendência para intensificar o controlo social formal sobre a adolescência feminina, sem nenhum ganho real para a prevenção da violência (Chesney-Lind, Morash e Irwin, 2007: 330).

Estes vazios conceptuais não deixam de resultar, também, do facto de os modelos analíticos sobre a delinquência feminina serem recentes e exigirem reposicionamentos na leitura da realidade, como seja romper com o pensamento estereotipado sobre a vida destas raparigas, deslocando o ponto de partida de um olhar androcêntrico – leia-se, centrado na figura masculina – para uma perspetiva que olhe para as especificidades dos problemas femininos, para as formas como elas constroem feminilidades na transgressão e como o risco e a experimentação surgem também como eixos estruturantes das suas ações (Batchelor, 2005; Chesney-Lind e Jones, 2010; Abramovay, 2010; Duarte, 2012). Como referem Duarte e Carvalho (2013: 43), “dar espaço aos contextos em que as raparigas surgem como agressoras dá visibilidade às dinâmicas sociais em que muitas delas continuam a ser vítimas”. Um outro desafio está relacionado com a vontade política de implementação de um modelo de intervenção sensível ao género, que crie um ambiente – espaço, recrutamento e formação dos/as profissionais, desenvolvimento de programas, conteúdos e materiais – que reflita uma compreensão situada da vida de rapazes e raparigas e responda às suas necessidades (Bloom e Covington, 2001). Apesar de haver um conjunto de programas promissores (OJJDP; Chesney-Lind, Morash e Stevens, 2008; Zahn *et al.*, 2009), a vontade política tem sido fortemente influenciada pelos constrangimentos económicos, por uma tendência no endurecimento das leis (relativas aos menores infratores) e por modelos de intervenção no sistema de justiça juvenil que são tendencialmente *gender-neutral* (Zahn *et al.*, 2009), o que secundariza

a resposta à questão: o que funciona para quem? Em Portugal, a resposta a esta questão também tem sido adiada (Duarte, 2013). É importante ter presente que categorizar informação desagregando-a por sexo não significa fazer uma análise de género.

No campo da intervenção com raparigas delinquentes, uma aliança entre as literaturas do *Gender-responsive* e do *What Works* parece ser o mais eficaz (Hubbard e Matthews, 2008). Por um lado, porque sustentará melhor as práticas dos/as profissionais que trabalham com raparigas e, por outro, porque será uma forma de “garantir” que os programas dirigidos para raparigas (e rapazes) contribuem para desafiar e mudar as expectativas de género de todos/as os/as intervenientes. As raparigas precisam de ter voz no sistema de justiça juvenil, mesmo que elas não sejam quantitativamente significativas para inferências estatísticas.

Referências bibliográficas

- Abramovay, Miriam (2010), *Gangues, Género e Juventudes: Donas de rocha e sujeitos cabulosos*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos.
- Adler, Freda (1975), *Sisters in Crime*. New York: McGraw-Hill.
- Agnew, Robert (2009), “The contribution of ‘mainstream’. Theories to the explanation of female delinquency”, in Margaret Zahn (org.), *Female Juvenile Delinquents*. EUA: Temple University Press, 7-29.
- Alder, Christine; WORRALL, Anne (eds.) (2004), *Girl's Violence: Myths and realities*. New York: State University of New York Press.
- Andrews, Don; Bonta, James (1994), *The Psychology of Criminal Conduct*. Cincinnati: Anderson Publishing.
- Andrews, Don; Bonta, James; Wormith, Stephen (2011), “The risk-need-responsivity (RNR) Model. Does adding the good lives model contribute to effective crime prevention?”, *Criminal Justice and Behavior*, 38 (7), 735-755.
- Assis, Simone; Constantino, Patrícia (2001), *Filhas do Mundo: Infração juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora FioCruz.
- Batchelor, Susan (2005), “‘Prove me the bam!’ Victimization and agency in the lives of young women who commit violent offences”, *Probation Journal*, 52 (4), 289-294.
- Belknap, Joanne; HOLSINGER, Kristi (2006), “The gendered nature of risk factors for delinquency”, *Feminist Criminology*, 1, 48-71.
- Belknap, Joanne; Dunn, Melissa; Holsinger, Kristi (1997), *Moving toward Juvenile Justice and Youth Serving Systems that Address the Distinct Experience of the Adolescent Female*, Report to the Governor. Columbus, OH: Office of Criminal Justice Services.
- Bell, Valerie (2012), *Gender-responsive Risk Assessment: A comparison of women and men*, Tese de Doutoramento, University of Cincinnati.
- Blanchette, Kelley; Brown, Shelley (2006), *The Assessment and Treatment of Women Offenders: An integrative perspective*. Chichester: Wiley.
- Bloom, Barbara; Covington, Stephanie (1998), *Gender-specific Programming for Female Offenders: What is it and why is it important?*, Comunicação apresentada

- na American Society of Criminology, Washington, DC [online], disponível em: <http://www.stephaniecovington.com/assets/files/13.pdf> [setembro de 2014].
- Bloom, Barbara; Covington, Stephanie (2001), *Effective Gender Responsive Interventions in Juvenile Justice: Addressing the lives of delinquent girls* [online], disponível em: <http://www.stephaniecovington.com/assets/files/7.pdf> [setembro de 2014].
- Burman, Michele; Batchelor, Susan; Brown, Jane (2001), “Researching girls and violence”, *The British Journal of Criminology*, 41, 443-459.
- Campbell, Anne (1981), *Girl Delinquents*. New York: St. Martin’s Press, Inc.
- CES (2012-2014), Projeto de Investigação *Desvio e crime juvenil no feminino: da invisibilidade dos factos, seleção e percursos no sistema judicial*, financiado pela FCT (PTDC/CPJ-JUR/117490/2010 – FCOMP-01-0124-FEDER-019895).
- CFCE (2012), Relatório da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Centros Educativos, 2012.
- Chesney-Lind, Meda (1997), *The Female Offender*. California: Sage Publication.
- Chesney-Lind, Meda; JONES, Nikki (eds.) (2010), *Fighting for Girls. New perspectives on gender and violence*. New York: State University of New York Press.
- Chesney-Lind, Meda; Shelden, Randall G. (1992), *Girls Delinquency and Juvenile Justice*. California: Brooks/Cole Publishing Company.
- Chesney-Lind, Meda; Morash, Merry; Stevens, Tia (2008), “Girls’ troubles, girls’ delinquency and gender responsive programming: a review”, *The Australian and New Zealand Journal of Criminology*, 41 (1), 162-189.
- Chesney-Lind, Meda; Morash, Merry; Irwin, Katherine (2007), “Policing girlhood? Relational aggression and violence prevention”, *Youth Violence and Juvenile Justice*, 5, 328-345.
- COVINGTON, Stephanie; BLOOM, Barbara (2006), “Gender-responsive treatment and services in correctional settings”, *Women and Therapy*, vol. 29 (3/4), 9-33.
- Cunha, Manuela (2002), *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e trajetórias*. Lisboa: Fim do Século.
- Duarte, Vera (2013), “Para uma leitura de género na intervenção com jovens infratores/as: uma introdução ao tema”, *Plataforma Barómetro Social*, 4.ª série (setembro). Universidade do Porto [online], disponível em: <http://barometro.com.pt/archives/1074> [setembro de 2014].
- Duarte, Vera (2012), *Discursos e Percursos na Delinquência Juvenil Feminina*. Famalicão: Edições Húmus.
- Duarte, Vera; Carvalho, Maria João (2013), “(Entre)Olhares sobre delinquência no feminino”, *Revista Ex-Aequo*, 28, 31-44 [online], disponível em: <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/pdf/aeq/n28/n28a04.pdf> [maio de 2014].
- Duarte, Vera; Cunha, Manuela (orgs.), *Violências e Delinquências Juvenis Femininas: Género e (in)visibilidades sociais*. Famalicão: Edições Húmus.
- Farrington, Dave (2003), “Developmental and life-course criminology: key theoretical and empirical issues – the 2002 Sutherland award address”, *Criminology*, 41 (2), 221-255.
- Farrington, Dave; Painter, Kate (2004), *Gender Differences in Offending: Implications for risk-focused prevention*, Home Office Online Report 09/04. London: Home Office Research, Development and Statistics Directorate.
- FIGUEIRA-McDonough, Josefina (1992), “Community structure and female delinquency rates: A heuristic discussion”, *Youth and Society*, 24 (1): 3-30.

- Foley, Allison (2008), "The current state of gender-specific delinquency programming", *Journal of Criminal Justice*, 36: 262-269.
- Garcia, Christal; Lane, Jodi (2013), "What a girl wants, what a girl needs: Findings from a gender-specific focus group study", *Crime & Delinquency*, 59 (4), 536-561.
- Goodkind, Sara (2005), "Gender-specific service in the justice system. A critical examination", *Affilia*, 20 (52), 52-70.
- Heimer, Karen; De Coster, Stacy (1999), "The gendering of violent delinquency", *Criminology*, 37 (2), 277-318.
- Holsinger, Kristi (2000), "Feminist perspectives on female offending: examine real girls' lives", *Women & Criminal Justice*, 12 (1), 23-51.
- Holsinger, Kristi; Belknap, Joanne; Sutherland, Jennifer (1999), *Assessing the Gender Specific Program and Service Needs for Adolescent Females in the Juvenile Justice System*, Report to the Office of Criminal Services, Columbus, OH.
- Holsinger, Kristi; Like, Toya; Hodge, Jessica (2010), "Gender-specific programs: where we are and where we need to go", *Women, Girls & Justice*, vol. 11 (1), 1-16.
- Hubbard, Dana; Matthews, Betsy (2008), "Reconciling the differences between the 'Gender Responsive' and the 'What Works' Literatures to improve services for girls", *Crime & Delinquency*, 54 (2), 225-258.
- Hubbard, Dana; Pratt, Travis C. (2002), "A meta-analysis of the predictors of delinquency among girls", *Journal of Offender Rehabilitation*, 34 (3), 1-13.
- Loeber, Rolf; Farrington, David; Petechuk, David (2003), "Child delinquency: Early intervention and prevention" [online], disponível em: https://www.co.ramsey.mn.us/NR/rdonlyres/82A097AE-978C-4F63-9C68-30B6829A7A2F/1745/ACE_Child.pdf [setembro de 2014].
- Luke, Katherine (2008), "Are girls really becoming more violent? A critical analysis", *Affilia*, 23 (1), 23-38.
- Messerschmidt, James (1997), *Crime as Structured Action: Gender, race, class and crime in the making*. Thousand Oaks: Sage.
- Miller, Jody (2001), *One of the Guys: Girls, gangs and gender*. New York: Oxford University Press.
- Moffitt, Terrie (1993), "Adolescence-limited and life course-persistent antisocial behavior: a development taxonomy", *Psychological Review*, 100, 674-70.
- Moore, Lori; Padavic, Irene (2010), "Racial and ethnic disparities in girls' sentencing in the juvenile justice system", *Feminist Criminology*, 5: 263-285.
- Naffine, Ngairé (1987), *Female Crime: The construction of women in criminology*. Sydney: Allen and Unwin.
- OJJDP, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, disponível em: <http://www.ojjdp.gov/> [setembro de 2014].
- PETERS, Sharon (1998), *Guiding Principles for Promising Female Programming: An inventory of best practices*, OJJDP [online], disponível em: http://www.ojjdp.gov/pubs/principles/ch1_1.html [setembro de 2014].
- Salisbury, Emily; Van Voorhis, Patricia; Spiripoulos, Georgia (2009), "The predictive validity of a gender-responsive needs assessment: An exploratory study", *Crime & Delinquency*, vol. 55 (4): 550-585.
- Steffensmeier, Darrel; Allan, Emilie (1996), "Gender and crime: toward a gendered theory of female offending", *Annual Review Sociology*, 22, 459-487.
- Steffensmeier, Darrel; Schwartz, Jennifer; Zhong, Hua; Ackerman, Jeff (2005), "An assessment of recent trends in girls' violence using diverse longitudinal sources: Is the gender gap closing?", *Criminology*, 43 (2), 355-406.

- WHO (2011), *Gender Mainstreaming for Health Managers: A practical approach*. Geneva: Department of Gender, Women and Health.
- Wong, Thessa; Slotboom, Anne-Marie; Bijleveld, Catrien (2010), "Risk factors for delinquency in adolescent and young adult females: A European review", *European Journal of Criminology*, 7(4): 266-284.
- Worrall, Anne (1990), *Offending Women. Female lawbreakers and the criminal justice system*: London: Routledge.
- Zahn, Margaret (2009), *Female Juvenile Delinquents*. EUA: Temple University Press.
- Zahn, Margaret *et al.* (2008), "Violence by teenage girls: trends and context", *OJJDP Girls Study Group: Understanding and responding to Girl's Delinquency*, Washington, US Office of Justice Programs [online], disponível em: <http://www.ncjrs.gov/pdffiles1/ojjdp/218905.pdf> [setembro de 2014].
- Zahn, Margaret *et al.* (2010), "Causes and correlates of girl's delinquency", *OJJDP Girls Study Group: Understanding and responding to Girl's Delinquency*, Washington, US Office of Justice Programs [online], disponível em: http://girlsstudygroup.rti.org/docs/GSG_Causes_and_Correlates_Bulletin.pdf [setembro de 2014].
- Zahn, Margaret; Day, Jacob; Mihalic, Sharon; Tichavsky, Lisa (2009), "Determining what works for girls in the juvenile justice system: A summary of evaluation evidence". *Crime & Delinquency*, 55: 266-293.

Genderização do *stalking*: mulheres que perseguem, mulheres perseguidas

Helena Grangeia

Introdução

O *stalking* é uma forma de violência interpessoal que ainda não atingiu um pleno reconhecimento no contexto nacional (Matos *et al.*, 2012). Trata-se de um conceito complexo, uma vez que agrega uma variedade de comportamentos que adquirem o estatuto de comportamentos de *stalking* pela sua persistência e coocorrência. Implica, por isso, um padrão de assédio intencional e intrusivo. Assim, são considerados diversos modos de comunicação, contacto, vigilância e monitorização, podendo consistir em “acções rotineiras e aparentemente inofensivas (e.g., oferecer presentes, telefonar frequentemente, deixar mensagens escritas) ou em acções inequivocamente intimidatórias (e.g., perseguição, mensagens ameaçadoras)” (Grangeia e Matos, 2010: 124). Implicadas no conceito de vitimação por *stalking*, surgem as noções de omnipresença indesejada de outro/a, a imprevisibilidade e a perceção de risco iminente, imbuindo este fenómeno de um carácter aparentemente subjetivo e de difícil operacionalização e que poderá ter sustentado o seu tardio reconhecimento no mundo ocidental como um comportamento desviante (Grangeia e Matos, 2011).

Neste artigo defendo que o *stalking* deverá ser entendido como um fenómeno genderizado. Procuro argumentar que a leitura superficial das taxas de vitimação e de perpetração não é suficiente para entender a forma como o *stalking* poderá refletir e reproduzir assimetrias de género. Acredito que este reconhecimento deverá partir da análise da interseção da cultura, do género e dos pressupostos heteronormativos que disciplinam as relações sociais e constroem o *stalking* como normativo ou desviante no sentido do reforço da ordem social dominante.

A norma: mulheres perseguidas

Hoje são já conhecidos os números da vitimação por *stalking* em contexto nacional. O estudo do Grupo de Investigação sobre *Stalking* em Portugal da Universidade do Minho (GISP, Matos *et al.*, 2011), que inquiriu 1210

peças em território nacional, revelou uma prevalência de vitimação por *stalking* autorrelatada de 19,5%. Quando assumida uma definição mais conservadora – implicando a repetição dos atos, a duração superior a duas semanas e a experiência de medo pelo alvo –, chegou-se a uma prevalência ao longo da vida de 10,7%. Apesar de, genericamente, as dinâmicas de *stalking* não se distinguirem em função do sexo dos alvos, a prevalência de vitimação revelou ser significativamente superior entre as mulheres (25%) comparativamente aos homens (13,3%). A maior proporção de vitimação entre as mulheres (1 em cada 4) relativamente aos homens (1 em cada 8) é particularmente acentuada quando considerado o impacto da experiência de vitimação. De facto, neste estudo as mulheres vítimas apresentaram um impacto superior aos homens vítimas ao nível da saúde psicológica, saúde física e estilo de vida. As diferenças são mais marcadas quando analisadas as respostas de medo à experiência da vitimação: 50% dos homens e 23,1% das mulheres relataram não ter sentido qualquer medo; a proporção invertete-se particularmente para a resposta “muito medo” que foi indicada por 31,9% das mulheres e 10,5% dos homens vítimas.

Os dados nacionais corroboram a noção de que o *stalking* poderá ser entendido como uma forma de violência que afeta particularmente as mulheres. A disparidade das taxas de incidência e prevalência de vitimação entre mulheres e homens é especialmente saliente quando analisados os dados provenientes de estudos de larga escala ou comunitários que fazem depender a definição de *stalking* do relato da vítima, da experiência de medo ou da existência de ameaças credíveis, mas também quando se analisam os resultados de estudos com amostras clínicas ou forenses (Lyndon *et al.*, 2012). Apesar de, aparentemente, as diferenças da vitimação por *stalking* nos homens e nas mulheres se diluírem em amostras de jovens ou universitários/as, os resultados de meta-análises (e.g., Cupach e Spitzberg, 2004; Spitzberg, Cupach e Ciceraro, 2010) apontam no sentido de que a maioria das vítimas é mulher e a maioria dos/as *stalkers* é homem, sendo a probabilidade de vitimação por *stalking* duas a três vezes superior para as mulheres (Spitzberg *et al.*, 2010). Para além das taxas de prevalência, a maior probabilidade de as mulheres vítimas serem alvo de *stalking* no âmbito das relações de intimidade e de manifestarem consequências nefastas e duradouras comparativamente aos homens (e.g., Sheridan e Lyndon, 2012) tem sustentado a noção do *stalking* como um fenómeno genderizado.

De facto, o *stalking* tem sido progressivamente reconhecido na Europa como um problema que afeta particularmente as mulheres, com especial incidência nas mulheres jovens. Segundo um estudo conduzido pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA 2014) sobre Violência

contra as Mulheres, que inquiriu mais de 42 000 mulheres em 28 países, 18% das mulheres experienciaram *stalking* desde os 15 anos de idade e 5% das mulheres foram vítima nos doze meses precedentes ao inquérito, o que corresponde a cerca de nove milhões de mulheres vítimas de *stalking* num período de doze meses. Portugal surge a meio da tabela, com uma prevalência de vitimação desde os 15 anos de idade de 9% e nos últimos doze meses de 3%. Apesar dos números apontados, este relatório indica igualmente que três quartos (74%) dos casos de *stalking* nunca terão sido sinalizados pelos órgãos de polícia criminal, incluindo os mais graves.

Admite-se que, muitas vezes, as vítimas não são capazes de reconhecer os sinais precoces desta forma de violência, não identificando cada comportamento isoladamente como uma ameaça (Dunn, 2002; Grangeia, 2012). Deste modo, não será de estranhar que muitos dos casos de *stalking* não sejam alvo de denúncia (FRA 2014) ou que as vítimas não procurem ajuda formal – no inquérito nacional menos de metade das vítimas (40,7%) procurou apoio e destas apenas 26% recorreram aos profissionais das forças de segurança (Matos *et al.*, 2011). De facto, quando o fazem, nem sempre encontram uma resposta satisfatória ou eficaz (Galleazzi *et al.*, 2009; Grangeia e Matos, 2013), uma vez que a sociedade e as autoridades têm dificuldade em fazer corresponder à noção de *stalking* um crime, especialmente em países que não possuem legislação específica sobre este fenómeno¹.

Neste sentido, a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul, Conselho da Europa, 2011), ratificada por Portugal e com entrada em vigor a 1 de agosto de 2014, condena e reconhece o *stalking*² como uma forma de violência que afeta particularmente mulheres e raparigas e que é sustentada em relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens. Ou seja, o Conselho da Europa admite que esta é uma forma de violência baseada no género, não podendo mais os Estados permanecerem alheados das suas obrigações de proteção das vítimas, recomendando por isso, no artigo 34.º (Perseguição), que “As Partes deverão adotar as medidas legislativas ou outras que se revelem necessárias para assegurar a criminalização da conduta de quem intencionalmente ameaçar repetidamente outra pessoa, levando-a a temer pela sua segurança”.

¹ Até à data apenas os seguintes países da União Europeia possuem leis específicas de combate ao *stalking*, incluindo a sua criminalização: Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Malta, Polónia e Reino Unido. Em Portugal, está prevista a criminalização do *stalking* como consequência da entrada em vigor da Convenção de Istambul.

² Traduzido como “perseguição” na versão portuguesa.

No entanto, conceber o *stalking* como uma forma de violência de género implica entender não só de que forma o *stalking* constitui uma manifestação aberta de assimetrias de género, mas sobretudo como poderá implicar formas subtis de poder que regulam e produzem sujeitos, sendo este o tipo de poder o “mais generalizado e insidioso nas sociedades modernas” (Lazar, 2005: 9, tradução própria).

Cultura, género e heteronormatividade nas construções de *stalking*

Os padrões genderizados subjacentes à manifestação do *stalking* não deverão ser interpretados como resultado de diferenças individuais, mas antes conceptualizados como operando nas interações sociais (Anderson, 2005). Assumir o género acriticamente – como propriedade dos indivíduos – mascara a forma como produz diferenças e, conseqüentemente, desigualdade social. Neste sentido, começo por analisar como o enraizamento cultural do *stalking* está intrinsecamente associado à produção de género e à reprodução de desigualdades sob pretextos heteronormativos.

Assim, a compreensão do *stalking* nas sociedades contemporâneas requer uma abordagem histórica e cultural, a fim de entender quando e porque um comportamento de longa data se tornou socialmente inaceitável e classificado como um crime num número crescente de países ocidentais.

Uma vez que o *stalking* tem essencialmente uma natureza relacional, a sua construção social desafia crenças culturais sobre o amor e os relacionamentos. Além disso, o *stalking* compreende uma grande variedade de comportamentos que, quando abordados separadamente, poderão ser considerados como práticas quotidianas de sedução e romance.

De facto, no dia a dia encontramos várias mensagens que encorajam a persistir em vez de desistir (e.g., “quem não arrisca não petisca”, “a esperança é a última a morrer”). Por outro lado, os enredos de várias produções literárias e cinematográficas de género “romântico” promovem a mensagem de que insistir face à rejeição amorosa é “prova” de um “verdadeiro amor” (Grangeia e Matos, 2010). Ou seja, as sociedades ocidentais partilham fortes crenças culturais que concebem as narrativas românticas como obstinadas, intensas e, por vezes, irracionais. Deste modo, comportamentos de perseguição e assédio são facilmente legitimados por servirem a expressão dos afetos, sendo ignorado o carácter intrusivo destas ações (e.g., Emerson Ferris e Gardner, 1998; Lee, 1998). Por outras palavras, o discurso romântico desenha o contexto de práticas culturalmente legitimadas de cortejamento e sedução a partir do qual se desenvolvem situações de *stalking*.

No entanto, a diferenciação do *stalking* enquanto prática normativa ou desviante é dependente dos códigos de gênero que reforçam a proatividade e iniciativa masculina face a uma relutância feminina, encarada tipicamente como não autêntica. Ou seja, a legitimação do *stalking* surge imbuída em pressupostos heteronormativos³ – que Lee (1998) designa como “no means yes culture”⁴ –; por outras palavras, a rejeição feminina é tida como um passo esperado num processo de sedução que deverá começar pela iniciativa masculina. Um estudo qualitativo que analisou os discursos de jovens face à rejeição amorosa indica que o discurso romântico constrói a persistência como uma opção deliberada e racional de forma a legitimar esta ação face a situações de rejeição (Grangeia e Matos, 2013). As autoras salientam, no entanto, que estas construções discursivas são particularmente sustentadas quando aquele que rejeita é mulher e quem persiste é homem. No mesmo sentido, um estudo de Yanowitz e Yanowitz (2012) sugere que os homens têm maior dificuldade em compreender as suas iniciativas de persistência face à rejeição amorosa como *stalking*, uma vez que estas ações são tidas como parte do seu repertório comportamental de sedução.

Os resultados de estudos empíricos realizados sustentam que a perceção de legitimidade social do *stalking* reflete igualmente princípios heteronormativos, sugerindo um padrão de interação entre o gênero e o posicionamento na díade vítima-stalker (Grangeia, 2012; Sinclair e Frieze, 2005); ou seja, o *stalking* surge como mais ou menos legítimo dependendo se o *stalker* ou a vítima é homem ou mulher. A díade prototípica (mulher alvo e homem perseguidor) sustenta versões mais brandas e positivas apresentadas pelos homens, mas uma visão mais disruptiva e negativa por parte das mulheres alvo de perseguição (Sinclair e Frieze, 2005; Dunlap *et al.*, 2012; Grangeia, 2012; Sinclair, 2012). Por exemplo, o mesmo comportamento pode ser considerado mais ameaçador se perpetrado por um homem do que por uma mulher (Davis e Frieze, 2000; Spitzberg *et al.*, 2010; Langhrinshsen-Rohling, 2012; Lyndon *et al.*, 2012). No entanto, os homens alvo de perseguição poderão ter maior dificuldade em compreender a iniciativa feminina como uma forma de abuso

³ A heteronormatividade refere-se ao assumir a heterossexualidade como natural ou como norma, excluindo e marginalizando as restantes orientações sexuais. Este conceito parte da polarização do feminino e do masculino, atribuindo-lhes papéis complementares e padronizados nas relações entre homens e mulheres.

⁴ Lee (1998) resgata a expressão “no means yes” (não significa sim) – que sintetiza os princípios de uma “cultura de violação” em que a violência sexual masculina é tida como compreensível e legítima e em que o consentimento da vítima não é tido como necessário ou a sua oposição não é considerada válida – para o que a autora apelida de “stalking supportive culture” (cultura de apoio ao *stalking*), que normaliza e desculpabiliza o *stalking* masculino e toma como garantida a aceitação da investida do homem por parte da mulher.

ou violência, uma vez que desafia construções hegemônicas da vítima “adequada” ou “idealizada” (Eckstein, 2007) e do/a ofensor típico. Uma outra explicação prende-se com a banalização da violência das mulheres sobre os homens, construindo-a como mais aceitável e menos grave do que a violência dos homens sobre as mulheres (Thompson, Dennison e Stewart, 2012). Estas construções estereotipadas, que minimizam a violência feminina, parecem destacar-se sobretudo naquela que poderá ser entendida como uma fase precoce do processo de assédio (Grangeia, 2012; Thompson *et al.*, 2012). A genderização do *stalking* reconfigura-se num possível processo de escalada ao nível da persistência e severidade dos comportamentos. Contudo, se a romantização/normalização do *stalking* masculino pode dar lugar à percepção de perigosidade, a minimização do *stalking* feminino pode resultar na sua associação à loucura, refletindo o discurso de patologização associado às mulheres *stalkers*, que se analisa mais à frente. Deste modo, a perseguição encetada por uma mulher direcionada a um homem não é suportada pelos discursos sociais dominantes (e.g., romantização) rompendo com as normas de género, sendo assim construída como um comportamento socialmente desadequado, não expectável face aos papéis sociais tradicionalmente consignados à mulher (Grangeia e Matos, 2013).

Na sequência deste argumento, importa analisar o trabalho realizado por Kamir (2001), que, ao proceder a uma análise das narrativas culturais do *stalking*, defende que os discursos associados ao *stalking* feminino e ao *stalking* masculino estão fortemente associados à manutenção da ordem patriarcal, ao funcionarem como um mecanismo disciplinador para as mulheres. Neste sentido, as construções dominantes associadas às mulheres *stalkers*, que a autora designa por arquétipos da *stalker* feminina, correspondem a imagens ficcionais como Lilith, a Bruxa e a Prostituta⁵, que, por alimentarem pânicos morais e serem construídas como desviantes, desafiam a ordem patriarcal. Simultaneamente, o arquétipo do *stalker* masculino tende a reforçar a ordem social dominante⁶. Estas narrativas culturais permitem

⁵ Lilith, em oposição à mulher “domesticada” representada por Eva, corresponde a uma imagem demonizada de uma entidade feminina que aterroriza os homens nas suas incursões noturnas. Segundo Kamir (2001), a figura da bruxa serve de mediação entre a figura mitológica de Lilith e a mulher real, facilitando a sua associação à perseguição demoníaca. A figura da prostituta serve os mesmos propósitos da figura da bruxa, desta vez associando estas características às mulheres de classe baixa do século XIX. Kamir refere ainda que um possível exemplo de uma tradução contemporânea da figura de Lilith – a mulher *stalker* – poderá ser encontrado no filme *Atração Fatal* na personagem Alex, desempenhada por Glenn Close.

⁶ Kamir (2001) analisa, por exemplo, como a imagem de “Jack, o estripador” corresponde a um arquétipo de *stalker* masculino, servindo a função de aterrorizar as mulheres (particularmente desviantes) e as “forçar” a voltar a adotar papéis sociais tradicionais.

a construção do *stalking* masculino como controlador, opressor e omnipresente e o *stalking* feminino como apresentando um cariz sexualizado, sedutor e ao mesmo tempo aterrorizador e culpabilizante.

Por tudo isto, o *stalking* poderá ser entendido não só como a manifestação aberta de formas de desigualdade de género, mas também como modo de fazer género, ao reforçar os padrões hegemónicos de masculinidade e feminilidade e ao naturalizar diferenças através da submissão a práticas e a costumes socialmente instituídos. Ou seja, o *stalking* usa-se do discurso romântico para se legitimar como cultura e, neste sentido, produz género (só os homens *devem* insistir na sedução, enquanto se espera das mulheres uma resistência passiva mas não autêntica). Consequentemente, reproduz assimetrias a partir de pressupostos heteronormativos, acentuando uma posição de dominação do masculino sobre o feminino em que o perseguidor legítimo é o homem e o alvo a mulher. Ou seja, o *stalking* poderá ser conceptualizado, simultaneamente, como uma forma de violência simbólica (tal como apresentada por Bourdieu, 1999) e como a sua corporização em práticas abertas de violência.

A subversão: mulheres que perseguem

Apesar das limitações metodológicas e conceptuais dos estudos sobre a perpetração do *stalking* (Lyndon *et al.*, 2012), os resultados das mais recentes meta-análises neste domínio apontam para uma maior prevalência de homens *stalkers* do que de mulheres *stalkers* (23,9% vs 11,92%) (Spitzberg *et al.*, 2010). Em Portugal, esta tendência parece confirmar-se. Um estudo que inquiriu 3367 estudantes universitários entre os 18 e os 30 anos encontrou uma prevalência de perpetração autorrelatada de 8,9%, sobretudo relatada por homens (16,9% dos homens inquiridos *vs.* 6,7% das mulheres) (Grangeia, 2012).

Contudo, 185 participantes admitiram um duplo posicionamento, ou seja, reconheceram experiências quer como vítimas quer como *stalkers*. Esta sobreposição vítima-*stalker* representa a maioria dos relatos de perpetração (62,1% da taxa de perpetração), principalmente no que se refere às mulheres, em que o duplo posicionamento representa 68,4% dos casos (Grangeia, 2012). A autora destaca, no entanto, outros dados que poderão ajudar a problematizar a aparente simetria de género e de sobreposição entre vítima e *stalker* (ou agressor/a) que tem vindo a ser progressivamente anunciada nos estudos sobre violência nas relações de intimidade entre os/as jovens (Archer, 2000; Langhinrichsen-Rohling, 2005). Por exemplo, o posicionamento como vítima (taxa de vitimação autorrelatada) é normalmente exclusivo entre as mulheres, enquanto os homens que relatam vitimação indicam

cumulativamente experiências de perpetração de *stalking*. No entanto, quando as mulheres assumem ter perpetrado *stalking*, tipicamente relatam também experiências de vitimação.

A autora salienta ainda que os casos de sobreposição surgem com maior relevo num outro estudo que utiliza uma definição mais abrangente de *stalking* – comportamentos encetados face a cenários de rejeição amorosa –, chegando a uma taxa de 77,9% de sobreposição na amostra de perpetradores/as, sendo esta sobreposição relatada sobretudo por mulheres. Uma leitura transversal destes resultados alerta para uma possível tendência de consolidação de papéis de vítima e *stalker* face a configurações mais restritas e severas de *stalking*. Ou seja, perante situações mais graves, assiste-se a uma diferenciação e distanciamento das experiências das mulheres como vítimas relativamente à dos homens como *stalkers*, logo com menor tendência para a sobreposição de experiências de vitimação e perpetração (Grangeia, 2012). A sobreposição das experiências de vitimação e perpetração e a suposta simetria de violência nas relações de intimidade, especialmente entre os/as jovens, exigem reflexão. Numa recente discussão da literatura sobre a temática, Neves (2014) defende uma leitura crítica das taxas de prevalência, procurando contextualizá-las em termos das pertenças de género dos/as intervenientes. A autora refere ainda que “o que se afigura como mais relevante no estudo da violência no namoro parece não ser tanto o sexo de quem a perpetra, mas os fundamentos que levam a que seja perpetrada” (Neves, 2014: 72). Ou seja, uma leitura acrítica dos dados poderá revelar-se demasiado simplista, ocultando as dinâmicas, significados e consequências que sustentam as desigualdades de género.

O que poderá então explicar, no que diz respeito à perpetração de *stalking*, que mais mulheres relatem simultaneamente experiências de vitimação por *stalking* (sobreposição), enquanto mais homens admitem experiências exclusivas de perpetração? Uma primeira explicação poderá prender-se com a transição de papéis e as dinâmicas intra ou interrelacionais, consistindo numa replicação da violência/perseguição a partir da sua banalização nas relações. No entanto, para além das explicações centradas a um nível diádico e relacional, a sobreposição vítima-*stalker* nas mulheres poderá ser lida a partir de fatores socioculturais que constroem e regulam comportamentos. A partir desta grelha de leitura, as mulheres poderão mais facilmente relatar ou envolver-se na perpetração de *stalking* se tiverem sido anteriormente vítimas da mesma situação, minimizando, deste modo, a perceção de estarem a adotar um comportamento subversivo relativamente à sua pertença de género, quer dizer, não esperado para as mulheres e socialmente “reservado” para os homens.

Os resultados do estudo qualitativo conduzido por Grangeia e Matos (2013), que procurou analisar criticamente os discursos dos/as jovens sobre persistência face à rejeição, corroboram esta leitura feminista crítica da perpetração feminina. Da análise emergem dois discursos principais: o discurso romântico e o discurso de patologização. A alternância entre estas construções discursivas permitiu a construção do *stalking*, por um lado, como uma forma legítima de sedução, especialmente para os *stalkers* do sexo masculino, ou, por outro, como uma expressão de uma patologia, particularmente para as mulheres *stalkers*. Surge assim um duplo padrão associado ao *stalking* implicado nestas construções discursivas por serem particularmente sustentadas quando aquele que rejeita é mulher e quem persiste é homem. No caso particular das mulheres que perseguem, a transgressão associada a um papel de género, que se esperava passivo, é construída como um desvio clínico e caracterizada discursivamente como doença, obsessão ou loucura, resultante de um distúrbio individual.

Este discurso de patologização que constrói o *stalking* feminino como subversivo é analisado de seguida, procurando-se discutir o modo como o desvio associado às mulheres ofensoras é reproduzido e sustentado pelo discurso científico.

Patologização das mulheres *stalkers*

Apesar de a produção científica sobre o *stalking* ter aumentado exponencialmente nos últimos anos, fruto da recente consciencialização social sobre o fenómeno (Matos *et al.*, 2012), o investimento na compreensão do fenómeno a partir da perspetiva dos/as perpetradores/as, e particularmente das mulheres *stalkers*, permanece ainda restrito a um número limitado de artigos. Estes estudos inscrevem-se essencialmente na área clínica ou forense veiculando uma perspetiva positivista. Procuram essencialmente explicações ancoradas em fatores intraindividuais (características sociodemográficas, clínicas, motivacionais, etc.) que revelem padrões de regularidade com vista à construção de tipologias categoriais dos/as *stalkers*. Análise, de seguida, os resultados dos estudos ou revisões mais citados ou recentes que versam particularmente sobre as mulheres *stalkers*. Proponho uma leitura ao nível do subtexto, ou seja, para além dos números, procurando compreender como o discurso de patologização da mulher *stalker* poderá ser reproduzido e sustentado pelo discurso científico de modo acrítico.

O estudo de Meloy, Mohandie e Green (2011) refere colmatar a falta de dados sobre as *stalkers* do sexo feminino. Esta pesquisa resultou de uma amostra forense de 1005 casos de *stalking* nos Estados Unidos da América

e procurou tipificar as características da mulher *stalker* (n=143). A mulher *stalker* surge assim caracterizada, segundo estes autores, como uma mulher solteira, separada ou divorciada, de 30 anos, com perturbação psiquiátrica, habitualmente uma perturbação de humor. Os autores salientam ainda que 16% das mulheres apresentavam sintomas psicóticos durante os episódios de *stalking* e 13% estavam sob o efeito de medicação psicotrópica. Apesar de não poderem concluir sobre possíveis perturbações de personalidade, lembram que um estudo anterior (Meloy e Boyd, 2003) sugeriu uma forte associação da mulher *stalker* a uma personalidade *borderline*, tendo chegado a um perfil sociodemográfico muito semelhante com base em 82 casos de mulheres *stalkers* adultas referenciadas por profissionais de saúde mental e de justiça nos EUA, Canada e Austrália. É, no entanto, importante referir que no estudo de Meloy *et al.* (2011) 30% das mulheres *stalkers* não apresentavam aparentemente sinais de nenhuma perturbação psiquiátrica a partir dos registos consultados, sendo a proporção menor (36%) àquela encontrada para o conjunto de casos que agregava homens (n=862) e mulheres *stalkers* (n=143) (Mohandie *et al.*, 2006).

Carabellese *et al.* (2013)⁷ realizaram recentemente uma revisão da literatura sobre mulheres *stalkers*. Salientam, logo na parte introdutória, que as bases de dados consultadas eram preferencialmente da área da medicina ou da psicologia (ainda que os 67 artigos consultados traduzam uma diversidade de amostras não restritas à população clínica). Indicam também que as primeiras conclusões sobre a matéria surgiram no contexto das investigações sobre erotomania, sem que posteriormente reflitam sobre as implicações deste enviesamento. A partir do conjunto de estudos consultados, procuraram estabelecer um perfil da mulher *stalker* e, apesar de reconhecerem que se basearam em estudos com amostras exclusivamente clínicas e forenses relativamente às questões da doença mental, concluem que “um fator de risco para o *stalking* por mulheres é o delírio de erotomania, estimado em várias investigações como mais frequente nas mulheres” (*ibidem*: 7, tradução própria). Os/as autores/as sustentam a “visão patológica do *stalking* por mulheres” (*ibidem*: 4, tradução própria) pela especial presença de perturbações mentais nestes casos. Contudo, para suportar este argumento o único estudo citado que compara diretamente homens e mulheres (40 mulheres e 150 homens referenciados num contexto clínico-forense) relativamente às questões de

⁷ O artigo Carabellese, F.; LA Tegola, D.; Alfarano, E.; Tamma, M.; Candelli C. e Catanesi, R. (2013), “Stalking by females”, *Medicine, Science and the Law*, 0, 1-9, foi retirado de publicação posteriormente à redação deste capítulo por conter algum material sobreponível ao seguinte: West, S. G. e Friedman, S. H. (2008), “These boots are made for stalking: Characteristics of female stalkers”, *Psychiatry*, 5 (8), 37-42.

saúde mental falha em encontrar diferenças significativas entre os dois grupos (Purcell, Pathé e Mullen, 2001). Ainda assim, este estudo indica que, apesar de as informações sobre sintomatologia ou diagnósticos psiquiátricos serem limitados, a maioria dos casos de mulheres *stalkers* sinalizados apresentava diagnósticos de Eixo I e Eixo II. Os diagnósticos do Eixo I referiam-se sobretudo a sintomatologia depressiva ou psicótica – o que também se verificou na amostra de *stalkers* do sexo masculino. Cinco mulheres foram diagnosticadas com perturbação delirante, em que se incluem os delírios de erotomania. As perturbações de personalidade (Eixo II) apresentavam o mesmo padrão exibido pelos *stalkers* do sexo masculino, sendo mais prevalente a perturbação de personalidade estado-limite (dez casos).

A partir desta revisão da literatura, destaco que a generalização com base em amostras já por si enviesadas (clínicas e forenses) e de dimensão tão limitada é, por si só, um risco. A leitura patológica do “*stalking* feminino”, que tende a ser repetida e sustentada pelo discurso científico de modo acrítico e que ecoa na construção social do *stalking* (Grangeia e Matos, 2013), parece não encontrar relevância empírica que suporte a generalização de uma relação entre mulheres *stalkers* e psicopatologia (pelo menos mais do que relativamente aos *stalkers* do sexo masculino). Deste modo, sugiro a adoção de uma grelha de análise mais lata do fenómeno, para além de explicações intraindividuais, tendo em consideração o modo como fatores socioculturais contribuem para a expressão de certas condições psicopatológicas e enviesamentos de género associados, como se analisa em seguida.

Entre várias explicações, Purcell *et al.* (2001) referem que a incidência de algumas perturbações psicopatológicas entre as mulheres *stalkers* poderá resultar das diferenças de género subjacentes a estes diagnósticos em particular. De facto, o Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais, na sua quarta versão revista (DSM-IV-TR; APA 2000/2002), procura alertar para possíveis enviesamentos de género e culturais associados a determinados diagnósticos que poderão determinar o sobrediagnóstico ou subdiagnóstico de certas perturbações de personalidade, ao traduzirem “estereótipos sociais relativos a papéis comportamentais ligados ao sexo” (APA, 2000/2002: 688). Este poderá ser o caso da perturbação de personalidade estado-limite, predominantemente diagnosticada em mulheres (75% dos casos; APA 2000/2002). De facto, esta perturbação de personalidade – caracterizada pela marcada instabilidade nos relacionamentos, autoimagem e impulsividade – mimetiza características histórica e culturalmente associadas a mulheres (particularmente às mulheres *stalkers*; Grangeia e Matos, 2013), que reforçam por sua vez, qual efeito bumerangue, a sua patologização e sobrerepresentação.

Outras explicações acentuam a hipótese de sobrediagnóstico; nomeadamente é referida a possibilidade de as mulheres com estes sintomas procurarem mais facilmente tratamento e de esta perturbação surgir associada a fatores traumáticos (e.g., história de abuso) ou a sintomas mais salientes (e.g., automutilação) mais frequentes nas mulheres (Bjorklund, 2006). De igual forma, o DSM-IV-TR indica uma maior prevalência das perturbações de humor de carácter depressivo entre as mulheres.

Face ao exposto, as taxas de prevalência superiores destas perturbações ou sintomas nas mulheres comparativamente aos homens poderão espelhar questões complexas de enviesamento de género, contribuindo conseqüentemente para o sobrediagnóstico de algumas perturbações entre as mulheres. As questões do sobrediagnóstico e do viés de género deverão ser consideradas sempre que se analisam resultados de estudos que procuram nos números conclusões objetivas mas demasiado simplistas e, portanto, abusivas. Tal poderá estar a acontecer relativamente às conclusões dos estudos sobre mulheres *stalkers* que tendem a reforçar o seu carácter patológico. Deste modo, se determinadas perturbações são mais diagnosticadas nas mulheres, será compreensível que o mesmo aconteça com as *stalkers* do sexo feminino, constituindo uma justificação alternativa para a prevalência destas perturbações neste grupo. Para além disso, há que considerar que as questões de género poderão operar num duplo sentido, reforçando a patologização das mulheres *stalkers*: (1) certas perturbações são mais diagnosticadas a mulheres; (2) a perseguição por mulheres é mais facilmente associada a um comportamento desviante ao nível individual (não esperado em termos de papel de género, como foi já discutido), sendo facilmente entendido como desvio clínico e não tanto como desvio social (e.g., crime) (Grangeia e Matos, 2013).

Ainda que as perturbações acima referenciadas surjam atualmente associadas a casos clínicos que resultam na perpetração de *stalking*, não posso deixar de referir a erotomania, cuja narrativa histórica cruza o reconhecimento científico do *stalking* e conceptualiza precisamente o *stalking* como desvio clínico (particularmente aquele perpetrado por mulheres). De facto, apesar de a perturbação de delirante de tipo erotomaniaco, tal como classificada pelo DSM-IV-TR (APA 2000/2002), apenas caracterizar um pequeno número de *stalkers* (Kamphuis e Emmelkamp, 2000), as primeiras referências a *stalking* surgem associadas à erotomania ou síndrome de Clérambault e evocam diretamente constructos genderizados. A erotomania terá sido originalmente descrita por Esquirol em 1838, mas o termo foi cunhado pelo psiquiatra francês de Clérambault (1921) no início do século XX, com a publicação de um estudo sobre *Les Psychoses passionelles* (Meloy 1989; Kamir, 2001). Nas descrições clínicas de Kraepelin (1921), de De Clérambault (1921) e de

Hart (1921) (cit. Lloyd-Goldstein, 1998), a erotomania era um diagnóstico reservado às mulheres mais velhas que apresentavam uma ideia delirante de que um homem, tipicamente de classe ou estatuto social mais elevado, estaria apaixonado por elas. Era assim descrita como uma síndrome cultural, associada inicialmente à perseguição de figuras da nobreza e realeza europeia por pretendentes apaixonadas (Meloy 1989; Lloyd-Goldstein, 1998), estabelecendo desde o início uma relação intrínseca entre perseguição, amor e gênero que possibilita a construção do *stalking* por mulheres como resultante de uma condição patológica.

Atualmente, a perturbação delirante de tipo erotomaniaco, segundo o DSM-IV-TR (APA, 2000/2002), não é muito distante das primeiras conceptualizações, sendo diagnosticada quando o tema central do delírio é a crença de que outra pessoa está apaixonada por si, referindo-se mais a um amor idealizado e não tanto a atração sexual. Permanece a caracterização do alvo como alguém pertencente a um nível social ou estatuto mais elevado (e.g., figuras públicas, sendo a base para a conceptualização do *star stalking* ou *stalking* a celebridades). As ações da pessoa com erotomania são exemplificativas de uma campanha de *stalking*, enumerando-se os múltiplos meios para entrar em contacto com o alvo: “através do telefone, correspondência, prendas, visitas e mesmo vigilância e aproximações furtivas” (*ibidem*: 324). Contudo, esta perturbação já não é conceptualizada como exclusiva das mulheres. Apesar de o sexo feminino ser predominante nas amostras clínicas, a maioria dos sujeitos em amostras forenses são homens, o que suporta as noções de perigosidade associada ao *stalking* masculino e de loucura (ainda que inofensiva) ao *stalking* feminino, o que reforça um duplo padrão sexual associado a este fenómeno.

Notas conclusivas

Ao longo do texto defendi que o *stalking* deverá ser entendido a partir das relações de poder assimétrico que o produzem e que por ele são constituídas. Ou seja, o *stalking* é tanto resultado das relações desiguais entre homens e mulheres, como reforço dessa mesma desigualdade. Assim, a compreensão do *stalking* não deverá ser reduzida de modo simplista a explicações centradas no indivíduo ou nos fatores relacionais. A adoção de uma grelha de leitura sociocultural crítica permite entender o fenómeno a partir das dinâmicas de gênero que constroem e regulam a sua expressão. Entendo, portanto, o *stalking* como um fenómeno genderizado por garantir e refletir a ordem social dominante no que às relações entre homens e mulheres diz respeito. Esta posição não nega a existência de casos de *stalking* perpetrados

por mulheres tendo como alvo homens, nem sequer pretende minimizar a violência cometida por mulheres sob pretexto de uma pretensa expressão de afetos, posse ou controlo. Assumir o carácter genderizado do *stalking* prende-se com a necessidade de reconhecer a natureza diferenciada das violências a que homens e mulheres estão sujeitos/as e o poder de regulação de sujeitos implicado nas pertenças de género de vítimas e de *stalkers*.

O duplo padrão sexual associado ao *stalking* oferece pistas explicativas para o facto de o *stalking* ser normalizado/banalizado em determinados contextos, algumas vítimas não reconhecerem a sua experiência como uma forma de vitimação e as suas reivindicações não serem validadas socialmente. As construções discursivas presentes ao nível social têm importantes implicações em termos individuais, podendo ser extremamente nocivas para as vítimas de *stalking*. Assim, considero que, para alcançar um progresso social, é necessário expor e desconstruir as condições que facilitam discursos de permissividade sobre o *stalking*, abrindo desta forma espaço para que sejam possíveis respostas apropriadas para lidar com a natureza intrusiva e nociva deste fenómeno.

Referências bibliográficas

- American Psychiatric Association (2000/2002), *Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais*, 4.^a edição, texto revisto. Lisboa: Climepsi Editores.
- Anderson, Kristin L. (2005), “Theorizing gender in intimate partner violence research”, *Sex Roles*, 52, 853-865.
- Archer, John (2000), “Sex differences in aggression between heterosexual partners: a meta-analytic review”, *Psychological Bulletin*, 26 (5), 651-680.
- Bjorklund, Pamela (2006), “No man’s land: gender bias and social constructivism in the diagnosis of borderline personality disorder”, *Issues in Mental Health Nursing*, 27, 3-23.
- Bourdieu, Pierre (1999), *A dominação masculina*. Oeiras: Celta Editora.
- Coelho, Cláudia; Gonçalves, Rui Abrunhosa (2007), “Stalking: uma outra dimensão da violência conjugal”, *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 17, 269-302.
- Conselho da Europa (2011), “Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica”, *Série de Tratados do Conselho da Europa* – n.º 210, Istambul, Conselho da Europa. Disponível: <http://www.coe.int/t/dghl/standardsetting/convention-violence/convention/Convention%20210%20Portuguese.pdf> [setembro de 2014].
- Cupach, William R.; Spitzberg, Brian H. (2004), *The Dark Side of Relationship Pursuit: From attraction to obsession and stalking*. New Jersey & London: Lawrence Erlbaum Associates.
- Davis, Keith; Frieze, Irene (2000), “Research on stalking: what do we know and where do we go?”, *Violence & Victims*, 15, 473-487.
- Dunlap, Emily E.; Hodell, Emily C.; Golding, Jonathan M.; Wasarhaley, Nesa E. (2012), “Mock jurors’ perception of stalking: the impact of gender and expressed fear”, *Sex Roles*, 66, 405-417.

- Dunn, Jennifer L. (2002), *Courting Disaster: Intimate stalking, culture, and criminal justice*. New York: Aldine de Gruyter.
- Eckstein, Jessica (2007), *Constructing Gendered Victimization: Examining the narratives of men experiencing violence from female partners*. Comunicação apresentada na Annual Meeting of the NCA 93rd Annual Convention, TBA, Chicago, IL. Disponível: http://www.allacademic.com/meta/p191171_index.html [setembro de 2014].
- Emerson, Robert M.; Ferris, Kerry O.; Gardner, Carol B. (1998), “On being stalked”, *Social Problems*, 45, 289-314.
- European Union Agency for Fundamental Rights (FRA, 2014), *Violence against Women: An EU-wide survey – Main results*. Luxemburgo: Publications Office of the European Union, Disponível: http://fra.europa.eu/sites/default/files/fra-2014-vaw-survey-main-results_en.pdf [setembro de 2014].
- Galeazzi, Gian; Bûcar-Rûcman, Aleš; Defazio, Laura; Groenen, Anne (2009), “Experiences of stalking victims and requests for help in three European countries”, *European Journal on Criminal Law and Policy*, 15, 243-260.
- Grangeia, Helena; Matos, Marlene (2010), “Stalking: Consensos e controvérsias”, in Carla Machado (coord.), *Novas formas de vitimação criminal*. Braga: Psiquilíbrios, 121-166.
- Grangeia, Helena; Matos, Marlene (2011), “Da invisibilidade ao reconhecimento do stalking”, in Ana I. Sani (coord.), *Temas em vitimologia: Realidades emergentes na vitimação e respostas sociais*. Coimbra: Almedina, 61-84.
- Grangeia, Helena; Matos, Marlene (2013), “Stalking – the Portuguese case: Discursive constructions of stalking and their implications”, in Stephanie Petrie (coord.), *Controversies in Policy Research: Critical analysis for a new era of austerity and privation*. Hampshire: Palgrave, 53-81.
- Grangeia, Helena (2012), *Stalking entre jovens: Da sedução ao assédio persistente*. Tese de Doutoramento em Psicologia na Especialidade de Psicologia da Justiça, Escola de Psicologia, Universidade do Minho.
- Kamir, Orit (2001), *Every Breath You Take: Stalking narratives and the law*. The Ann Arbor, MI, University of Michigan Press.
- Kamphuis, J. H.; Emmelkamp, P. M. G. (2000), “Stalking – A contemporary challenge for forensic and clinical psychiatry”, *British Journal of Psychiatry*, 176, 206-209.
- Langhinrichsen-Rohling, Jennifer (2005), “Top 10 greatest ‘hits’: important findings and future directions for intimate partner violence research”, *Journal of Interpersonal Violence*, 20, 108-118.
- Langhinrichsen-Rohling, Jennifer (2012), “Gender and stalking: current intersections and future directions”, *Sex Roles*, 66, 418-426.
- Lazar, Michele M. (2005), “Politicizing gender in discourse: feminist critical discourse analysis as political perspective and praxis”, in Michele M. Lazar (ed.), *Feminist Critical Discourse Analysis*. London: Palgrave Macmillan, 1-28.
- Lee, Rebecca K. (1998), “Romantic and electronic stalking in a college context”, *William & Mary Journal of Women and the Law*, 4, 373-409.
- Lloyd-Goldstein, Robert (1998), “De Clerambault on-line: a survey of erotomania and stalking from the old world to the world wide web”, in J. Reid Meloy (ed.), *The Psychology of Stalking: Clinical and forensic perspectives*. San Diego, CA: Academic Press, 193-212.
- Lyndon, Amy E.; Sinclair, H. Colleen; Macarthur, John R.; Fay, Ben A.; Ratajack, Ellen; Collier, Katie E. (2012), “An introduction to issues of gender in stalking research”, *Sex Roles*, 66, 299-310.

- Matos, Matos; Grangeia, Helena; Ferreira, Célia; Azevedo, Vanessa (2011), *Inquérito de vitimação por stalking: Relatório de investigação*. Braga: Grupo de Investigação sobre Stalking em Portugal.
- Matos, Matos; Grangeia, Helena; Ferreira, Célia; Azevedo, Vanessa (2012), "Stalking in Portugal: Facing a remarkable challenge", *Rassegna Italiana di Criminologia*, 3, 188-194.
- Meloy, J. Reid (1998), "The psychology of stalking", in J. Reid Meloy (ed.), *The Psychology of Stalking: Clinical and forensic perspectives*. San Diego CA: Academic Press, 2-24.
- Meloy, J. Reid; Boyd, Cynthia (2003), "Female stalkers and their victims", *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law*, 31, 211-219.
- Meloy, J. Reid; Mohandie, Kris; Green, Mila (2011), "The female stalker", *Behavioral Sciences and the Law*, 29, 240-254.
- Mohandie, Kris; Meloy, J. Reid; Green McGowan, Mila; Williams, Jenn (2006), "The recon typology of stalking: reliability and validity based upon a large sample of North American stalkers", *Journal of Forensic Sciences*, 51, 147-155.
- Neves, Sofia (2014), "De vítimas a agressoras: A (aparente) dupla posição das raparigas na violência no namoro heterossexual", in Vera Duarte e Maria Ivone Cunha (orgs.), *Violências e delinquências juvenis femininas: Género e (in)visibilidades sociais*. Famalicão: Edições Húmus, 63-76.
- Purcell, Rosemary; Pathé, Michele; Mullen, Paul E. (2001), "A study of women who stalk", *American Journal of Psychiatry*, 158, 2056-2060.
- Sheridan, Lorraine; Lyndon, Amy E. (2012), "The influence of prior relationship, gender, and fear on the consequences of stalking victimization", *Sex Roles*, 66, 340-350.
- Sinclair, H. Colleen; FRIEZE, Irene H. (2005), "When courtship persistence becomes intrusive pursuit: comparing rejecter and pursuer perspectives of unrequited attraction", *Sex Roles*, 52, 839-852.
- Sinclair, H. Colleen (2012), "Stalking myth-attributions: examining the role of individual and contextual variables on attributions in unwanted pursuit scenarios", *Sex Roles*, 66, 378-391.
- Spitzberg, Brian H.; Cupach, William R.; Ciceraro, Lea (2010), "Sex differences in stalking and obsessive relational intrusion: two meta-analyses", *Partner Abuse*, 1, 259-285.
- Thompson, Carleen; Dennison, Susan; Stewart, Anna (2012), "Are female stalkers more violent than male stalkers? Understanding gender differences in stalking violence using contemporary sociocultural beliefs", *Sex Roles*, 66, 351-365.
- Yanowitz, Karen L.; Yanowitz, Jennifer L. (2012), "The role of gender in the generation of stalking scripts", *Sex Roles*, 66, 366-377.

Trajatórias de vida e experiéncias prisionais de mulheres ciganas recluídas

Sílvia Gomes e Rafaela Granja

Introdução

Diversas pesquisas realizadas em Portugal revelam que, entre os grupos e categorias sociais mais expostos a situações de segregação e discriminação sociais e pobreza, se destacam os grupos étnicos (Almeida e Costa, 1992: 77). Em contexto nacional, a maioria dos estudos tem vindo a evidenciar que o grupo étnico cigano, na sua globalidade, apresenta mecanismos de empobrecimento e de reprodução circular de situações de exclusão social (Mendes, 1998) e constitui uma minoria alvo de diversas formas de racismo subtil e flagrante (Vasconcelos, 1998; Vala, Brito e Lopes, 1999; Silva e Pinto, 2004; Marques, 2007).

Apesar de os estudos terem vindo a conferir particular enfoque às questões relacionadas com as exclusões sociais, a pobreza e o racismo na análise do grupo étnico cigano, outras áreas, mesmo que podendo decorrer de experiéncias marginais, acabam por ser pouco desenvolvidas academicamente. Frequentemente discute-se nos *media* e nos discursos políticos a envolvéncia do grupo étnico cigano em práticas desviantes e, também, criminais (Gomes, 2013). Para além disso, estudos realizados em Portugal e Espanha evidenciam uma sobre-representação deste grupo étnico em contexto prisional (Barberet e García-España, 1997; Gómez e Dopico, 1978, *in* Barberet e García-España; Moreira, 1999; Gomes, 2013). No entanto, são escassas as investigações que se têm centrado na análise das experiéncias de indivíduos ciganos envolvidos com o sistema de justiça criminal e, em particular, das vivéncias de mulheres ciganas criminalizadas. Assim, este artigo pretende examinar, através de um olhar sensível ao género, as dinâmicas subjacentes ao envolvimento do grupo étnico cigano com o sistema criminal de justiça. Analisando as particularidades que permeiam as trajetórias de vida e experiéncias prisionais de mulheres ciganas, discutem-se as formas como as intersecções entre género, etnicidade, classe, desvio e criminalização e reclusão criam padrões específicos de vulnerabilidades. Os resultados mostram que a conjugação destes marcadores sociais determina e restringe fortemente as condições objetivas de vida das mulheres ciganas, tanto além como aquém dos muros prisionais.

Grupo étnico cigano em Portugal: exclusões sociais e questões de género

A organização social dos grupos ciganos assenta em princípios como a preferência por relações intraétnicas, a forte mobilização das redes sociais face a circunstâncias específicas – como luto, doença e reclusão – e a presença de um forte sistema patriarcal no qual as mulheres ocupam uma posição de subordinação (Mendes, 1998, 2005; Casa-Nova, 2007, 2009; Lopes, 2008). A (re)produção de assimetrias de género tende a ser fortemente inculcada desde os processos de socialização primários, perpetuando-se ao longo dos percursos de vida de mulheres e homens. Meninas e meninos são geralmente socializados de forma diferenciada: enquanto para as raparigas a educação tende a enfatizar os princípios de controlo e vigilância sobre o seu comportamento, junto dos rapazes a liberdade e a autonomia são enfatizadas. Quando adultas, é socialmente expectável que as mulheres ciganas mantenham uma postura caracterizada pela retidão moral e dedicação familiar (Lopes, 2008: 70-83). A sua atividade laboral deve, assim, representar uma ampliação da esfera doméstica, realizada sob a monitorização e controlo comunitário e, em particular, sob a vigilância de elementos do sexo masculino (Casa-Nova, 2009: 140).

Não obstante a posição de poder masculino ser tendencialmente apresentada como “naturalizada” no seio deste grupo étnico, a pesquisa etnográfica tem demonstrado que existem algumas particularidades na forma como a dominação masculina é exercida ao nível das práticas quotidianas. De acordo com Maria José Casa-Nova (2009), embora as mulheres ciganas vivam em contextos de subordinação altamente condicionantes, elas procuram – de forma ténue e sem confrontar diretamente a autoridade masculina – manobrar as suas posições subalternas no seio dos grupos étnicos, e em particular na esfera privada, de forma a exercerem algum poder, ainda que subtil. A autora conclui, assim, que existem diferentes tipos de poder exercidos por homens e mulheres ciganos: enquanto o poder na sua dimensão *expressa* é exercido sobretudo pelos homens, o poder na sua dimensão *oculta* é mobilizado por mulheres (Casa-Nova, 2009: 155).

No que diz respeito às condições de vida dos grupos étnicos ciganos, estas geralmente combinam, de forma cumulativa, elevadas taxas de analfabetismo, absentismo e forte estigma escolar, baixas qualificações profissionais, situações de desvinculação estrutural face ao mercado de trabalho formal e forte inserção no contexto das economias informais (Mendes, 2005: 17-18). Com efeito, no que concerne à situação laboral, os grupos étnicos ciganos tendem a desenvolver atividades com fronteiras híbridas entre o sector formal e o informal, que lhes permitem manter alguma autonomia

e flexibilidade, dedicando-se, assim, tradicionalmente a atividades ligadas ao artesanato e ao comércio ambulante (Mendes, 1998; Gomes, 2013). Contudo, ao longo dos últimos anos, estas ocupações têm sofrido processos de crescente instabilidade e precarização socioeconómica devido à concorrência e multiplicação quer de indústrias substitutivas de certos produtos artesanais, quer de grandes superfícies comerciais (Silva e Silva, 2002; Marques, 2013: 111-112). Nesse sentido, os escassos lucros obtidos por via da venda ambulante e a sua natureza irregular têm deixado estas populações nas margens da sobrevivência económica, incentivando a procura de fontes alternativas de rendimento. Neste contexto, alguns elementos têm-se dedicado a atividades não qualificadas e parcamente remuneradas do mercado formal – como seguranças na construção civil – (Casa-Nova, 2007) e outros têm vindo a desenvolver atividades no mercado informal e ilegal, como o tráfico de drogas (Montenegro, 1999: 21), como, aliás, outros cidadãos não ciganos (Silva, 2000: 64).

Desvio, criminalização, reclusão e grupos étnicos ciganos: (des)conexões

A tentativa de vincular a etnicidade *per se* à criminalidade tem sido ideologicamente orientada, rotulando determinados grupos como inerentemente mais predispostos ao desvio e a práticas criminais do que outros (Fitzgerald, 1997; Howard *et al.*, 2001; Carvalho, 2007). Esta questão tem acarretado diversos impactos adversos na análise de qualquer dimensão étnica no envolvimento do crime porque, mesmo que de forma não deliberada, os investigadores que procuram correlacionar diferentes padrões étnicos com desvio e criminalidade acabam geralmente por agravar e consolidar este-reótipos. Ainda assim, permanece crucial explorar as formas através das quais determinados grupos étnicos se relacionam e adaptam às estruturas de oportunidades disponíveis, tal como analisar as especificidades das suas experiências no envolvimento com o sistema de justiça criminal (Fitzgerald, 1997; Gomes, 2014). Apenas através da desocultação e compressão destas singularidades é possível que a investigação discuta e problematize abordagens assentes em preconceitos.

Em contexto nacional, existem poucos estudos que articulem práticas criminais e grupos étnicos¹. Um dos motivos que explicam esta invisibilidade é a falta de dados estatísticos em Portugal, uma vez que as estatísticas oficiais

¹ Para uma revisão bibliográfica sobre os estudos nacionais e internacionais que relacionam o crime com as questões étnicas, conferir Gomes (2013).

nacionais apenas registam nacionalidades e não etnias ou fenótipos². Assim, a existência de grupos étnicos/raciais não é reconhecida formalmente pelo Estado, que reconhece apenas cidadãos (Cunha, 2010: 144).

Apesar da inexistência de dados oficiais, alguns estudos conduzidos em Portugal e Espanha que visam comunidades ciganas envolvidas com o sistema de justiça têm evidenciado uma sobrerrepresentação deste grupo em procedimentos criminais e em contextos prisionais (Barberet e García-España, 1997; Gómez e Dopico, 1978, *in* Barberet e García-España; Moreira, 1999). De acordo com Semedo Moreira (1999) a sobrerrepresentação de indivíduos ciganos nos estabelecimentos prisionais portugueses é ainda mais evidente junto das mulheres. No que diz respeito ao tipo de crimes cometidos, os estudos indicam que a maioria dos homens e mulheres de etnia cigana é condenada por crimes relacionados com o tráfico de droga de média ou pequena escala, crimes contra a propriedade e crimes violentos, geralmente decorrentes de disputas familiares (Barberet e García-España, 1997: 180-181; Moreira, 1999). Não obstante o contributo dado por estas investigações, é ainda premente a necessidade de aprofundar estes dados, tendo em consideração as características particulares de indivíduos ciganos envolvidos com o sistema de justiça criminal e problematizando o conceito de etnicidade e a forma como esta categoria é traduzida, moldada e estruturada pelo contexto prisional (Resende, 2006).

Manuela Ivone Cunha é uma das investigadoras portuguesas que tem vindo a analisar estas questões, focando-se nas (des)conexões entre crime, género, etnicidade e reclusão. Cunha (2010) evidencia como a centralização da ação de instituições de aplicação da lei em áreas desprovidas de recursos económicos e sociais – legitimadas por políticas específicas de repressão penal que visam controlar o tráfico de droga retalhista – tem conduzido à detenção concomitante e consecutiva de indivíduos das mesmas redes sociais, que cumprem penas de prisão em simultâneo, nas mesmas ou em diferentes prisões. Nesse sentido, a geografia da reclusão tornou-se extraordinariamente previsível, na medida em que a maioria das reclusas, incluindo as ciganas, é oriunda dos mesmos bairros urbanos segregados e nivelados pela pobreza, marginalização, exclusão social e inserção numa economia informal, na qual o tráfico de drogas tem o lugar de protagonista. A pertença a estas periferias urbanas tem, assim, unido populações etnicamente diversas em torno de uma posição uniforme, tornando a visibilidade de clivagens interétnicas

² Os registos diretos ou indiretos, por parte do Estado, de dados relativos a grupos étnicos a viver em Portugal são impedidos por lei, de modo a não reforçar estereótipos (Cabecinhas, 2007) ou a racialização da sociedade.

entre os pobres pouco significativa, tanto para lá como para cá dos muros prisionais (Cunha, 2010). Um dos exemplos desta uniformização assenta nas dinâmicas da economia informal da droga, a qual paulatinamente se tem vindo a afigurar como uma estrutura ilegal de oportunidades relativamente aberta e disponível a todos os indivíduos, independentemente da sua etnicidade ou género (Cunha, 2010).

Opções teórico-metodológicas na análise de trajetórias e experiências desviantes

Este artigo alicerça-se no entrecruzamento de dois projetos de doutoramento distintos e autónomos, desenvolvidos em estabelecimentos prisionais portugueses³. Salientando as convergências entre as investigações e discutindo as suas complementaridades, a conjugação dos dados provenientes de ambos os trabalhos visa ampliar a discussão sociológica sobre o envolvimento de indivíduos ciganos no sistema de justiça criminal e instigar novos questionamentos sensíveis às diferentes gradações das experiências de mulheres ciganas a cumprirem penas efetivas de prisão.

Sílvia Gomes (2013) desenvolveu uma investigação que procura entender a problemática da criminalidade quando associada a grupos estrangeiros e étnicos em Portugal, designadamente os estrangeiros dos PALOP e do Leste europeu e o grupo étnico cigano⁴. Neste âmbito, realizou 68 entrevistas a reclusos (48 homens e 20 mulheres), que permitiram, através da análise do sentido conferido pelos atores às suas trajetórias de vida, a compreensão de que os crimes resultam de efeitos conjugados de situações de desigualdade e processos de exclusão social, para os quais contribuem os preconceitos e estereótipos, assim como formas de racismo institucional e quotidiano.

Rafaela Granja (Granja, Cunha e Machado, 2013) está a desenvolver um estudo que visa analisar, compreender e descrever as experiências e atribuições de sentido conferidas à vivência familiar na interface entre o interior e o exterior da prisão, a partir das narrativas de reclusos e reclusas e dos seus

³ Ambas as investigações foram autorizadas pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) e financiadas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) – Ref. SFRH/BD/47010/2008 (S. Gomes) e SFRH/BD/73214/2010 (R. Granja).

⁴ A análise desta questão fez-se sob um triplo ponto de vista: a recolha das representações sociais em torno das práticas criminais dos grupos sociais em estudo construídas e projetadas tanto pela imprensa em Portugal, como por atores do sistema de justiça criminal, nomeadamente guardas e elementos da direção de estabelecimentos prisionais; a análise das estatísticas prisionais existentes; e, por último, a particular atenção conferida às trajetórias criminais ou de incriminação nos percursos de vida de homens e mulheres dos referidos grupos sociais, em cumprimento de pena efetiva de prisão.

familiares. Para além de trinta entrevistas a familiares de reclusos/as, foram realizadas quarenta entrevistas a homens e mulheres reclusos que visaram descortinar a sua perspectiva sobre os impactos sociofamiliares da reclusão e explorar as negociações que estes indivíduos dinamizam de forma a procurar preservar o seu lugar nos núcleos familiares em contexto exterior.

Partindo deste quadro geral, para este artigo selecionaram-se onze entrevistas realizadas a mulheres ciganas. Com base numa análise compreensiva e interpretativa de narrativas produzidas, cruzaram-se os temas que convergiam entre as investigações e que permitiam compor unidade e complementaridade analítica no entendimento das experiências de mulheres ciganas aquém e além dos muros prisionais. Assim, neste texto exploram-se *i*) as vivências pré-prisionais das mulheres ciganas, analisando as suas condições de vida ao longo do seu percurso de vida e os constrangimentos estruturais e motivações que conduziram ao crime; e *ii*) as suas experiências prisionais, conferindo particular relevância à forma como o meio prisional produz reconfigurações nos domínios familiares e relacionais.

O olhar analítico foi guiado através da conjugação de duas principais abordagens teóricas que permitem combinar elementos macro e micro para o entendimento das trajetórias desviantes e criminais e experiências prisionais das mulheres ciganas em estudo. O primeiro foco teórico-analítico prende-se com as perspectivas da interseccionalidade. Assumindo que tanto homens como mulheres são caracterizados pela combinação de marcadores sociais como raça, etnicidade, classe, género, orientação sexual, idade e outros fatores de posicionamento social (Baca e Dill, 1996), que interagem entre si ao nível micro e macroestrutural (Weber, 2001; Andersen e Collins, 2004; Burgess-Proctor, 2006), a perspectiva da interseccionalidade visa compreender como o cruzamento e conjugação destes elementos cria efeitos compostos que representam mais do que a soma das suas variáveis individuais (Daly e Chesney-Lind, 1988; Crenshaw, 1991; Brown, 2010). Em particular, esta abordagem debruça-se sobre as formas através das quais as desigualdades sociais, quando se intersectam, produzem padrões específicos de opressão e discriminação que estruturam a vida dos indivíduos. Adaptada pelas criminólogas feministas à análise do desvio e da criminalidade, a interseccionalidade destaca em que medida as pessoas envolvidas com o sistema criminal de justiça tendem a sofrer duplas e triplas experiências de discriminação, que devem ser examinadas em conjunto, enquanto fatores que se constituem mutuamente numa matriz e relações sociais múltiplas (Brown, 2010).

O segundo enfoque teórico-analítico assenta na perspectiva interacionista simbólica, que considera que o desvio, ao invés de se definir linearmente

pela infração às regras sociais estabelecidas num determinado cenário social, deve ser percebido como uma categoria semântica a partir da qual certos atores sociais são rotulados por outros, numa perspectiva que emerge do contexto social onde se desenrola a interação de todos (Carvalho, 2011). Conferindo particular relevância à forma como os indivíduos constroem e atribuem sentido às suas ações, esta perspectiva analisa, por um lado, os processos subjacentes à rotulação de determinados indivíduos e grupos e, por outro, a forma como os desviantes reagem ao rótulo, podendo aceitá-lo, negociá-lo ou recusá-lo (Becker, 1963; Goffman, 1975).

A técnica utilizada para analisar as entrevistas foi a da análise de conteúdo temática (Bardin, 1995: 9). Este instrumento metodológico permite compreender para além dos significados imediatos das narrativas e dar um contributo mais enriquecedor ou até mesmo revelador do que algumas mensagens pretendem comunicar, originando informação rica, rigorosa, objetiva e aprofundada e a discussão acerca do que foi selecionado, produzido e comunicado nas narrativas (Ericson *et al.*, 2010). Ambos os estudos utilizaram amostragens teóricas, baseadas na representatividade pela diversidade e exemplaridade⁵, pelo que o cruzamento dos dados possibilitou obter uma amostra diversificada em relação à caracterização sociográfica e jurídico-penal. Ao longo do texto, todas as entrevistadas são apresentadas com nomes fictícios, preservando desta forma a sua privacidade e, simultaneamente, personalizando⁶ os seus discursos.

Tal como a Tabela 1 mostra, as participantes têm idades compreendidas entre os 23 e os 60 anos, sendo a média de 36 anos. A maioria das mulheres tem baixos níveis de escolaridade, sendo que sete não sabem ler/escrever. Antes da reclusão, a maioria enfrentava vulnerabilidades socioeconómicas e situações de precariedade laboral: oito mantinham atividades como vendedoras ambulantes. No que diz respeito ao estado civil, sete mulheres são casadas de acordo com a ‘lei cigana’, duas são solteiras, uma encontra-se em união de facto e regista-se também uma viúva. Todas as entrevistadas são mães e têm uma média de cinco filhos cada.

⁵ Na seleção das mulheres ciganas a serem entrevistadas, tendo elas características tão idênticas no que diz respeito às habilitações literárias e às profissões exercidas, no estudo realizado por Sílvia Gomes a autora optou por considerar outras variáveis de diferenciação como a idade, o crime por que foram condenadas e as respetivas penas, para obter uma amostra diversificada. No estudo de Rafaela Granja procurou-se sobretudo englobar na amostra casos que apresentassem diversidade em relação à situação do agregado familiar, incluindo variáveis como o número de filhos, estado civil, tipo e frequência de apoio familiar recebido, atuais responsabilidades sob os cuidados infantis e os diferentes regimes de visitas de que as reclusas usufruem.

⁶ “Personalizando” no sentido em que atribuímos a determinadas pessoas, e não a um mero código, as histórias que são partilhadas pelas reclusas às investigadoras.

Tabela 1.
Caracterização sociográfica e jurídico-penal das entrevistadas

Reclusa	Idade	Qualificações	Profissão	Estado Civil	N.º de filhos	Crime	Penas
Alzira	31	Analfabeta	Vendedora Ambulante	Casada (lei cigana)	6	Tráfico de estupefacientes	5 anos
Cristiana	60	1.º Ciclo do Ensino Básico	Vendedora Ambulante	Viuva	7	Homicídio	21 anos
Elmira	24	1.º Ciclo do Ensino Básico	Vendedora Ambulante	Casada (lei cigana)	2	Tráfico de estupefacientes e condução de veículo sem habilitação legal	6 anos
Fátima	27	Analfabeta	Vendedora Ambulante	Casada (lei cigana)	5	Tráfico de estupefacientes	4 anos e 6 meses
Joaquina	37	Analfabeta	Doméstica	Casada (lei cigana)	4	Furto qualificado	14 anos
Josefina	59	Analfabeta	Vendedora Ambulante	Casada (lei cigana)	11	Tráfico de estupefacientes	6 anos
Lídia	42	Analfabeta	Vendedora Ambulante	Casada (lei cigana)	6	Roubo	2 anos e 7 meses
Margarida	30	Analfabeta	Vendedora Ambulante	Solteira	2	Falsidade de depoimento ou declaração e tráfico de menor gravidade	3 anos e 3 meses
Nádia	30	3.º Ciclo do Ensino Básico	Vendedora Ambulante	Casada (lei cigana)	3	Tráfico de estupefacientes, coerção e sequestro	12 anos
Olinda	35	Analfabeta	Doméstica	União de facto	4	Tráfico de estupefacientes	5 anos e 6 meses
Vanda	23	1.º Ciclo do Ensino Básico	Doméstica	Solteira	3	Roubo	3 anos

Fonte: Processos individuais e entrevistas (Gomes, 2013; Granja, Cunha e Machado, 2013).

No que concerne os crimes que conduziram à condenação, sete mulheres foram condenadas por crimes relacionados com o tráfico de estupefacientes. Adicionalmente, também se registam crimes de roubo, condução de veículo sem habilitação legal, coação, sequestro, falsidade de depoimento e homicídio. As sentenças das entrevistadas variam entre os 2 anos e 7 meses e os 21 anos.

Contexto pré-prisional: percursos desviados e desviantes

De acordo com as mulheres entrevistadas, desde a infância que as meninas ciganas começam a desempenhar um papel ativo ao nível das atividades domésticas, realizando tarefas como arrumar e limpar a casa, cozinhar e cuidar de bebés. A participação feminina nas tarefas domésticas deve-se, por um lado, à utilidade da sua contribuição enquanto força de trabalho no agregado familiar e, por outro lado, à necessidade de manter as raparigas sob um apertado sistema de vigilância com vista a controlar o seu comportamento sexual. Segundo a tradição cigana, o controlo sobre a conduta feminina deve ser realizado no meio comunitário e familiar – mesmo que em contexto laboral, por exemplo, nas feiras – e não em locais onde a veiculação dos valores ciganos é considerada nula ou diminuta, conforme acontece na escola (Lopes, 2008). Assim, tal como relata Vanda, mesmo que não haja a necessidade de desempenhar um papel ativo na esfera doméstica, as meninas ciganas tendem a abandonar precocemente a escola de forma a evitar contactos com rapazes:

Fui para a escola, mas na minha tradição nós não podemos estar na escola até por exemplo aos 14, 15 anos. Não podemos. Porque nós não podemos conviver com os rapazes. E então eu fui à escola até aos meus 11 anos, se não me engano. Depois a partir daí eu tive que desistir da escola. [...] Porque os meus pais não me deixavam ir para a escola; tinha rapazes, e eu estava comprometida e... era mau, porque senão tinha que estar com outros rapazes, né? (Vanda)

Estas restrições acabam assim por *desviar* as meninas ciganas da escola, ao bloquearem o acesso ou a continuidade do percurso escolar, e por as conduzir ao casamento numa fase precoce do percurso de vida: entre as entrevistadas, a mulher que casou mais cedo tinha 12 anos de idade e a que casou mais tarde tinha 19. Tradicionalmente, os casamentos tendem a ser endogâmicos e celebrados de acordo com a ‘lei cigana’ (Casa-Nova, 2009). Contudo, entre as mulheres entrevistadas registam-se duas exceções: Olinda e Nádia contraíram casamentos exogâmicos. Nos casos em que as raparigas

decidem contrair matrimónio com rapazes não ciganos, as relações tendem, pelo menos no período inicial, a não ser bem aceites. Olinda, que fugiu de casa para viver com um indivíduo não cigano, descreve como a sua fuga gerou tensões familiares. Esta mulher apenas reintegrou a comunidade após a sua família ter aceiteado a sua decisão, na condição de o seu marido se tornar próximo da cultura cigana, assimilando-a. Numa situação inversa, Nádia, apesar de não ter nenhum ancestral cigano na sua família, casou duas vezes com homens ciganos, adotando o estilo de vida cigano e as suas normas. Estes dois casos destacam, assim, a maleabilidade do conceito de etnicidade, uma vez que permitem considerar como pertencentes ao grupo étnico indivíduos que, mesmo não tendo nascido em famílias ciganas, se autoclassificam como ciganos, devido à incorporação e partilha de valores, normas, códigos e linguagem que rotineiramente adotam como seus (Bader, 2005: 18-19; Casa-Nova, 2009: 133-134).

No que diz respeito às atividades laborais, as mulheres ciganas tendem a permanecer ativamente envolvidas na venda ambulante e em outras atividades profissionais de carácter sazonal com os seus maridos, ocupações que conjugam com as responsabilidades que assumem na esfera familiar (designadamente cuidados infantis e tarefas domésticas). No entanto, nos últimos anos, os escassos e irregulares lucros destas atividades têm motivado a procura de meios alternativos para obter rendimentos. No contexto da empregabilidade no mercado formal as mulheres ciganas tendem a ser duplamente excluídas. Por um lado, as ocupações alternativas são difíceis de obter pela ostracização de que os indivíduos de etnia cigana são frequentemente alvo por parte da sociedade maioritária (Bastos e Bastos, 1999; Silva e Pinto, 2004; Gomes, 2013). Por outro lado, as normas dos grupos étnicos ciganos erigem barreiras de acordo com o género, uma vez que a maioria das atividades profissionais acessíveis a mulheres não qualificadas implica que estas trabalhem longe do controlo comunitário e da vigilância do marido, o que não é socialmente aceite. Tal como Olinda mostra, mesmo que as mulheres consigam encontrar um trabalho remunerado no mercado formal, as pressões familiares e comunitárias podem ser tão fortes que acabam por minar as possibilidades de manter o emprego:

As feiras começaram a não dar nada. [...] Fui ao centro de emprego inscrever-me [...] porque eu fazia qualquer coisa. Mas que qualquer coisa fazia eu que não sei ler nem escrever? Só se fosse para limpezas, ou para trabalhar num lar [...]. Consegui trabalhar num lar. [...] Entretanto juntei-me com este senhor [...]. A família dele começou a influenciá-lo e a dizer que aquela vida não era vida de cigano, que eu não podia fazer aquela vida, que eu tinha era que estar nas feiras

ou a traficar droga, hum... Mas eu não lhe dava ouvidos. Sempre continuei a trabalhar. [...] Trabalhei lá algum tempo, coisa que [ele] começou-me a esperar à porta do trabalho, começava-me a insultar, começava-me a bater, e eu com vergonha das pessoas que lá trabalhavam, nem sequer me despedi. Não apareci lá mais. Está a perceber? Hum... Prontos, juntei-me com ele, continuámos a andar nas feiras os dois, as feiras não davam nada, tráfico. Tráfico. Olha, vim presa. (Olinda)

Neste contexto de dupla exclusão, o tráfico retalhista de drogas pode emergir como uma estrutura de oportunidades ilegal relativamente acessível às mulheres ciganas (Cunha, 2002: 166). Esta atividade, comumente presente nos espaços urbanos em que habitam e tendencialmente revestida de carácter de informalidade e domesticidade, permite às mulheres obterem rendimentos adicionais para o agregado familiar sem escaparem ao controlo comunitário e desempenhando os papéis de género tradicionais que socialmente se espera que desempenhem.

Para além da permanente posição de fragilidade socioeconómica de alguns grupos étnicos ciganos, estes são amiúde confrontados com situações que exponenciam a sua vulnerabilidade, designadamente a reclusão de familiares e/ou problemáticas decorrentes da adição de drogas. Quando as mulheres são confrontadas com a detenção de familiares, sobretudo maridos, a sua posição económica tende a ficar fragilizada. Para além de a ausência do marido equivaler à perda de uma das principais fontes de rendimento, a diminuição de recursos disponíveis é geralmente conjugada com o aumento de despesas decorrentes da prestação de apoio emocional e material a familiares presos (através de visitas, telefonemas, troca de correspondência e entrega de bens materiais). Joaquina esclarece como, após a detenção do marido, esgotando sem sucesso todas as possibilidades alternativas para assegurar a subsistência familiar e colmatar a escassez de rendimentos (procurar empregos no mercado de trabalho formal, vender nas feiras), se envolveu em roubos, em conjunto com outros elementos do seu grupo étnico:

Eu fiquei sozinha com os meninos, tinha três a usar fraldas. Eram pequeninos. E vieram à barraca, eu estava à espera da casa das Câmaras. [...] Vieram-me chamar [...]. Era um grupo de ciganas e ciganos. Fui com eles, fazermos asneiras [...]; era roubos [...]. A mim só me dava às vezes 15€, 20€, era só mesmo para dar de comer aos meninos. [...] Eu não ia deixar os meus filhos morrer à fome e matá-los, não! Eu tinha que fazer algo pelos meus filhos, eu não sabia vender droga. (Joaquina)

Nos últimos anos, começou também a evidenciar-se junto de alguns grupos étnicos ciganos o consumo de estupefacientes entre os seus membros (Martins, 1995), fenómeno que tem vindo a fragilizar ainda mais estes grupos que, por si só, já apresentam múltiplas dificuldades no envolvimento com a sociedade em que estão inseridos. Devido à célere exacerbação de dificuldades económicas que a adição de substâncias pode potenciar, esta tende a estar frequentemente associada a crimes contra a propriedade. De acordo com Lídia, os lucros resultantes desses delitos podem funcionar simultaneamente como um meio de sustentar a adição e como suplemento dos rendimentos do agregado familiar.

Andávamos nessa vida feia [...]. O meu marido andava a fumar droga. Eu também me meti em maus vícios e, aí, já estava a passar mal e não tinha, que é mesmo assim, e acabei por me encher em supermercados, abastecia-me e vinha embora. Roubava para comer, que é mesmo assim. Para mim e para os meus netos. (Lídia)

De forma geral, as narrativas das mulheres entrevistadas mostram que a motivação predominante para a criminalidade, independentemente dos seus diferentes matizes, assenta na diminuição da vulnerabilidade económica dos agregados domésticos – motivo pelo qual se destacam sobretudo delitos que visam a obtenção de rendimentos adicionais como o tráfico de estupefacientes e os roubos. Apenas uma das entrevistadas está condenada por um crime violento: Cristiana mandou matar a amante do marido devido à drenagem de recursos que a relação extraconjugal do marido implicava e que estava a pôr em causa a sobrevivência económica da família nuclear.

Eu trabalhei uma vida inteira para ter as nossas coisas [...] e assim foi para dar tudo a ela. Ele levou-me tudo. [...] Deixou-me com uma mão atrás e outra à frente. (Cristiana)

Para além destas mulheres, que claramente explicitam as circunstâncias e motivações que enquadram os seus crimes, outras entrevistadas reclamam inocência, pelo menos relativamente aos procedimentos judiciais em que se viram envolvidas e através dos quais foram condenadas. Elmira fala de forma bastante emocional sobre a sua condenação, uma vez que alega desconhecer o motivo que conduziu à sua detenção. Para além de destacar a violência que foi usada durante a rusga à sua habitação, de acordo com a sua perspetiva, esta reclusa afirma que não existia nada de ilegal que pudesse ser relacionado com um crime, com a exceção de 5€ de haxixe que o seu marido possuía para consumo próprio.

Eles [agentes da GNR] bateram... Eles bateram no meu marido e bateram-me a mim em frente aos meus filhos, puxaram da arma, humilharam-nos. Isto não é justo. Nós podemos ser ciganos, mas [...] nós somos ciganos boas pessoas. Nós somos humanos. [...] Não somos animais. (Elmira)

A iliteracia entre as mulheres ciganas, conjugada com uma atitude generalizada de distanciamento e desconfiança face às organizações da sociedade dominante, especialmente instituições de aplicação da lei, implica que algumas reclusas desconheçam as razões que conduziram à sua detenção, condenação e duração da sentença (Gomes, 2013). Para além disso, na relação das reclusas com a justiça, são reportadas situações percecionadas como sendo abusivas e excessivas por parte de agentes do sistema de justiça criminal (Gomes, 2013) – de que o discurso de Elmira é exemplo – e que vão ao encontro dos relatórios que têm vindo a ser produzidos a nível europeu⁷.

A experiência prisional: reconfigurações sociais, familiares e relacionais

Na esteira do que Manuela Ivone Cunha (2002) já tinha exposto, ambos os trabalhos de campo que dão corpo a este artigo também evidenciam amplas redes de familiares em contexto prisional – na mesma e em diferentes prisões – que, não se resumindo às populações ciganas, encontram nestas significativas expressões. Entre a panóplia de implicações que a presença de redes de parentesco em meio penal acarreta, destaca-se a mudança de paradigma na entrada no meio prisional (Cunha, 2002). Quando foi detida, Olinda tinha vários familiares – homens e mulheres – a cumprir penas de prisão. As mulheres da sua família presas (a mãe e duas irmãs) encontravam-se todas no estabelecimento prisional onde iria cumprir a sua pena. Nesse sentido, em vez de dar entrada num meio completamente estranho, Olinda integrou um contexto com laivos de familiaridade.

[Quando entrei] estavam todas à minha espera. [...] “Está entregue à família” – foi o que o senhor chefe disse. A minha mãe veio, abraçou-me, as minhas irmãs, e depois estávamos todas juntas na camarata. [...] Senti-me mais à vontade porque estava, pronto, estava a minha mãe, estava as minhas duas irmãs, era diferente. (Olinda)

⁷ Consultar, a título de exemplo, o relatório da European Commission against Racism and Intolerance sobre Portugal, onde se aponta que os casos de hostilização, de comportamentos repreensíveis e de abusos da polícia para com os ciganos continuam a ser assinalados (ECRI, 2013: 30).

No entanto nem todas as mulheres ciganas têm outros familiares detidos. Conforme Margarida relata, quando não existem redes de parentesco em meio prisional, a pertença étnica tende a sobrepor-se à desvinculação ao sistema, uma vez que as mulheres procuram ser colocadas junto de pessoas do mesmo grupo étnico.

“Então, olhe, meta-me na cela de ciganas se não levar a mal.” Lá está, como eu era cigana. E queria estar com elas só para me darem apoio, que me entendessem. Aquele aconchego. (Margarida)

Estas dinâmicas extramuros que se transportam para as teias da sociabilidade penitenciária, para além de representarem um mecanismo de apoio emocional, também facilitam a partilha de bens materiais que tendem a aliviar algumas das principais dificuldades e privações decorrentes da vivência prisional (designadamente, alimentos, tabaco e revistas). Todavia, estas conexões podem também dar origem a situações complexas e ambivalentes, que oscilam entre o apoio e o conflito. O caso de Fátima agrega numa complexa rede a reconstrução e a deterioração de relações em meio prisional. Por um lado, a sua opção de terminar a relação com o marido repercutiu-se de forma tensa no seu relacionamento com a sogra, também detida, originando conflitos e episódios de violência em meio prisional. Por outro lado, o reencontro com a mãe na prisão possibilitou a reconstrução da relação entre ambas, que era anteriormente impossibilitada pelo marido.

Ele [marido] não me deixava falar [...]. Estive dez anos sem falar com a minha mãe. [...] [Quando a minha mãe entrou na prisão] eu falei com o chefe para me deixar ver, que eu já não via a minha mãe há muito tempo. [...] A minha mãe veio, abracei-me a ela a chorar [...]. Ela agora está comigo, ela dá-me muita força, dá-me carinho. (Fátima)

Tendo em conta que, no período prévio à reclusão, as mulheres entrevistadas desempenhavam um papel central ao nível da produção de bem-estar no contexto familiar e comunitário e que a maternidade e a descendência se afiguram como aspetos basilares da cultura cigana e da sua reprodução, importa também compreender como se reorganizam responsabilidades familiares num cenário marcado pela ausência feminina. Durante a reclusão das mães, as crianças tendem a ficar ao cuidado de parentes, sobretudo outras mulheres – avós, tias, irmãs. Esta é uma situação reportada por nove entrevistadas e que sugere a transversalidade e perpetuação das diferenças e desigualdades no campo das responsabilidades familiares. No entanto, as condições

socioeconómicas e a disponibilidade dos potenciais cuidadores diferem entre famílias; assim, apesar de manter as crianças ao cuidado de familiares constituir a escolha preferencial por parte das mães reclusas, esta pode não ser uma opção igualmente disponível para todas elas (Enos, 2001: 43-74; Cunha, 2002). Joaquina, de forma a não sobrecarregar apenas um cuidador, optou por distribuir os seus quatro filhos por diferentes redes de parentela, colocando dois ao cuidado da avó paterna e outros dois ao cuidado da avó materna. Por sua vez, Olinda, perante a rarefação da sua rede de parentesco em meio externo, não tendo ninguém disponível para assumir os cuidados dos seus três filhos, colocou as crianças a cargo de uma instituição. Geralmente estas situações, que descontinuum e desfragmentam o tipo de relação que as mães mantinham com os/as filhos/as, tende a exponenciar ansiedade e preocupação entre as reclusas (Granja, Cunha e Machado, 2013).

No que concerne às relações íntimas, cinco mulheres relataram abertamente serem vítimas de violência doméstica nas suas relações conjugais antes da reclusão. Contudo, nenhuma tinha recorrido a serviços sociais disponíveis na sociedade maioritária de forma a lidarem com o problema e apenas uma conseguiu, com o auxílio familiar, interromper a sua perpetuação. Em alguns destes casos, a ausência das mulheres do núcleo familiar imposta pela reclusão permite interromper a violência e pode conduzir as mulheres a ressignificar os relacionamentos que mantinham. Conforme Joaquina relata, a prisão, ao funcionar como um abrigo de relações controladoras, pode – mesmo que de forma inadequada, secundária e sob um período limitado de tempo – funcionar como forma de instituir controlo na sua relação conjugal: “Para mim foi melhor ser presa, para mim foi. Se não fosse presa se calhar estava sujeita, se calhar já estava morta. Ele era doente, juro. Ele era doente.” Os dados mostram, assim, como uma instituição encarregada de vigiar, controlar e sancionar mulheres pode paradoxalmente protegê-las de situações de abuso durante um período variável de tempo e ser vista como uma oportunidade de infletir trajetórias (Matos e Machado, 2007).

Conclusão

Este artigo visou explorar as dinâmicas subjacentes ao envolvimento das mulheres ciganas com o sistema criminal de justiça, especificamente no que diz respeito às suas trajetórias de vida e experiências prisionais.

Os dados ilustram como as trajetórias de vida das mulheres ciganas entrevistadas combinam e interseccionam complexos processos de discriminação e exclusões várias, que desviam as mulheres ciganas de percursos escolares e da inserção no mercado de trabalho formal e constroem as suas

oportunidades de vida. Os dados sugerem que a conjugação destas múltiplas vulnerabilidades – que se compõem e complementam mutuamente – pode, em contextos específicos, dar origem a percursos desviantes e criminais que se alocam em fronteiras híbridas entre a (in)formalidade e a (i)legalidade e que procuram não romper com os papéis de género tradicionais que socialmente se espera que as mulheres ciganas desempenhem. Em suma, as estratégias das mulheres ciganas são altamente condicionadas por constrangimentos socioeconómicos, entre os quais familiares, ligados às conceções do papel da mulher no seio do grupo étnico cigano a que pertencem; e visam, de forma geral, a melhoria das condições de vida face às privações absolutas ou relativas que enfrentam.

Confrontadas com o seu envolvimento com o sistema de justiça criminal, as mulheres ciganas veem-se envolvidas em novos trâmites que exacerbam vulnerabilidades pré-existentes em múltiplos domínios. Em primeiro lugar, porque os meios judiciais e penais apresentam vários obstáculos sociais e culturais, designadamente ao nível do desconhecimento efetivo do direito e da forma como as mulheres se podem defender, dificultando a perceção de estarem ou não perante uma situação de justiça ou injustiça social (Gomes, 2013). Em segundo lugar, porque a prisão acarreta várias implicações ao nível socioeconómico e familiar. Para além de a envolvimento com o meio penal promover processos de pauperização (Marchetti, 2002), evidenciam-se também a rarefação das redes de apoio externo e a reorganização das redes de cuidados, que afetam em particular as crianças filhas de mãe reclusas. Não obstante, estas implicações são conjugadas com tendências estabilizadoras e complexas na medida em que, durante o cumprimento da pena de prisão, as mulheres também descrevem as dinâmicas subjacentes à reconstrução de relacionamentos e à (re)criação de cenários de proteção de violência.

Referências bibliográficas

- Almeida, João F.; Costa, António F. (1992), *Exclusão Social: Factores e tipos de pobreza em Portugal*. Oeiras: Celta Editora.
- Andersen, Margaret L.; Collins, Patricia H. (2004). *Race, Class, and Gender*. Belmont, CA: Wadsworth.
- Baca, Maxine; Dill, Bonnie (1996), “Theorizing difference from multiracial feminism”, *Feminist Studies*, 22 (2), 321-331.
- Bader, Veit (2005), “Etnicidade e classe: um exercício para um mapeamento teórico”, *Configurações*, 1, 15-38.
- Barberet, Rosemary; García-España, Elisa (1997), “Minorities, crime, and criminal justice in Spain”, in I. H. Marshall (ed.), *Minorities, Migrants, and Crime: Diversity and similarity across Europe and the United States*. Thousand Oaks: Sage Publications, 175-197.

- Bardin, Laurence (1995), *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bastos, José P.; Bastos, Susana P. (1999), *Portugal Multicultural. Situação e estratégias identitárias das minorias étnicas*. Lisboa: Fim de Século.
- Becker, Howard S. (1963), *Outsiders: Studies in the sociology of deviance*. New York & London: The Free Press.
- Brown, Geneva (2010), “The intersectionality of race, gender, and reentry: Challenges for African-American women”, *American Constitution Society for Law and Policy – Issue Brief*. The American Constitution Society.
- Burgess-Proctor, Amanda (2006), “Intersections of race, class, gender, and crime: Future directions for feminist criminology”, *Feminist Criminology*, 1(1), 27-47.
- Cabecinhas, Rosa (2007), *Preto e Branco: A naturalização da discriminação racial*. Porto: Campo das Letras.
- Carvalho, Margarida D. (2007), *A Construção da Imagem dos Imigrantes e das Minorias Étnicas pela Imprensa Portuguesa: Uma análise comparativa de dois jornais diários*, Tese de Mestrado, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Carvalho, Maria João L. (2011), *Do Outro Lado da Cidade. Crianças, socialização e delinquência em bairros de realojamento*, Tese de Doutoramento, Universidade Nova de Lisboa.
- Casa-Nova, Maria José (2007), “Gypsies, ethnicity, and the labour market: An introduction”, *Romani Studies* 5, 17 (1), 103-123.
- Casa-Nova, Maria José (2009), *Etnografia e Produção de Conhecimento. Reflexões críticas a partir de uma investigação com ciganos portugueses*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural.
- Crenshaw, Kimberlé (1991), “Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color”, *Stanford Law Review*, 43, 1241-1279.
- Cunha, Manuela Ivone (2002), *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e trajectos*. Lisboa: Fim de Século.
- Cunha, Manuela Ivone (2010), “Race, crime and criminal justice in Portugal”, in Anita Kalunta-Crumpton (ed.), *Race, Crime and Criminal Justice: International perspectives*. New York: Palgrave MacMillan, 144-161.
- Daly, Kathleen; Chesney-Lind, Meda (1988), “Feminism and criminology”, *Justice Quarterly*, 5 (4), 497-538.
- Enos, Sandra (2001), *Mothering from the Inside: Parenting in a women’s prison*. New York: State University of New York Press.
- Ericson, R. V. et al. (2010), “Research approaches (1987)”, in Chris Greer (org.), *Crime and Media: A reader*. New York: Routledge, 97-107.
- European Commission against Racism and Intolerance (2013), *Relatório da ECRI sobre Portugal*. Council of Europe.
- Fitzgerald, Marian (1997), “Minorities, crime, and criminal justice in Britain”, I. H. Marshall (ed.), *Minorities, Migrants, and Crime: Diversity and similarity across Europe and the United States*. Thousand Oaks: Sage Publications, 36-61.
- Goffman, Erving (1975), *Estigma: Nota sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara.
- Gomes, Sílvia (2013), *Criminalidade, Etnicidade e Desigualdades: Análise comparativa entre os grupos nacionais dos PALOP e Leste Europeu e o grupo étnico cigano*, Tese de Doutoramento em Sociologia, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

- Gomes, Sílvia (2014), “O estudo da criminalidade dos estrangeiros e dos grupos étnicos em Portugal”, Plataforma Barómetro Social, disponível em: <http://barometro.com.pt/archives/1179>.
- Granja, Rafaela; Cunha, Manuela Ivone; Machado, Helena (2013), “Formas alternativas do exercício da parentalidade: paternidade e maternidade em contexto prisional”, *Ex Aequo*, 28, 73-86.
- Howard, Keelin; Jempson, Mike; Tombs, Steve; Whyte, Dave (2001), “Is it a crime to seek refuge?”, *Criminal Justice Matters*, 43, 18-23.
- Lopes, Dinis (2008), *Deriva Cigana: Um estudo etnográfico sobre os ciganos de Lisboa*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Magano, Olga (2010), *Tracejar Vidas Normais: Estudo qualitativo sobre a integração social de indivíduos de origem cigana na sociedade portuguesa*, Tese de Doutoramento, Lisboa, Universidade Aberta.
- Marchetti, Anne-Marie (2002) “Carceral impoverishment: Class inequality in the French penitentiary”, *Etnography*, 3(4), 416-434.
- Marques, Filipe J. (2007), *Racismo na Sociedade Portuguesa Contemporânea: Uma análise tipológica*, Comunicação em Seminário Internacional Etnicidade e Racismo: “Relações interétnicas: portugueses, portugueses ciganos e imigrantes dos PALOP”. Braga: Centro de Investigação em Ciências Sociais.
- Marques, Filipe J. (2013), “O racismo contra as coletividades ciganas em Portugal”, in M. M. Mendes e O. Magano (eds.), *Ciganos Portugueses. Olhares plurais e novos desafios numa sociedade em transição*. Lisboa: Editora Mundos Sociais, 111-122.
- Martins, Manuela (1995), “A etnia cigana e a prevenção da toxicod dependência. Uma experiência no terreno”, in L. Cortesão e F. Pinto (eds.), *O Povo Cigano: Cidadãos na sombra. Processos explícitos e ocultos de exclusão*. Porto: Edições Afrontamento, 21-25.
- Matos, Raquel; Machado, Carla (2007), “Reclusão e laços sociais: Discursos no feminino”. *Análise Social*, XLII, 185, 1041-1054.
- Mendes, Manuela (1998), “Etnicidade cigana, exclusão social e racismos”, *Sociologia*, 8, 207-246.
- Mendes, Manuela (2005), *Nós, os Ciganos e os Outros: Etnicidade e exclusão social*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Montenegro, Mirna (1999), “Projecto nómada”, in M. Montenegro (ed.), *Ciganos e Educação*. Setúbal: Cadernos ICE, Instituto das Comunidades Educativas.
- Moreira, João Semedo (1999), “Ciganos na prisão: Um universo diferente?”, *Temas Penitenciários*, 2 (2), 5-18.
- Resende, Cláudia (2006), “Raça, racismo e etnicidade: Conceitos pouco visíveis num contexto pouco visível”, *Actas do VI Congresso Português de Sociologia*. Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia.
- Silva, Manuel Carlos (2000), “Racismo e conflito interétnico: Elementos para uma investigação”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 56, 61-79.
- Silva, Manuel Carlos; Pinto, Maria Goretti (2004), “Clivagens inter-étnicas latentes: um estudo de caso no concelho de Barcelos”, *Actas do V Congresso da Associação Portuguesa de Sociologia*. Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia.
- Silva, Manuel Carlos; Silva, Susana (2002), “Práticas e representações sociais face aos ciganos. O caso de Oleiros, Vila Verde”, *Antropológicas*, vol. 6, 57-86.
- Vala, Jorge; Brito, Rodrigo; Lopes, Diniz (1999), “O racismo flagrante e o racismo subtil em Portugal”, in Jorge Vala, Rodrigo Brito e Diniz Lopes (orgs.), *Expressões*

- dos Racismos em Portugal: Perspectivas psicossociológicas*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 31-60.
- Vasconcelos, Pedro B. (1998), “Racismo e xenofobia: a comunidade cigana em Portugal”, in Henrique Gomes Araújo, Mota Santos, Paula Mota e Seixas e Paulo Castro (eds.), *Nós e os Outros: A exclusão em Portugal e na Europa*. Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, 35-52.
- Weber, Lynn (2001), *Understanding Race, Class, Gender, and Sexuality: A conceptual framework*. Boston: McGraw-Hill.

Mulheres de nacionalidade estrangeira detidas em Portugal. Breve caracterização de trajetos de vida e envolvimento no crime

Raquel Matos e Mariana Barbosa

Introdução

Portugal tem sido um país caracterizado pela emigração, embora a partir dos anos 70 do século XX tenha atraído de forma significativa, primeiro cidadãos do Brasil e das ex-colónias portuguesas em África e, mais tarde, cidadãos oriundos de países da Europa de Leste, como a Ucrânia ou a Moldávia (Matos, Machado, Barbosa e Salgueiro, 2013). Atualmente, Portugal acolhe imigrantes de diferentes origens geográficas, sociais e culturais, colocando-se novos desafios no sentido da integração destes cidadãos e do potencial da imigração para o combate a problemas demográficos do país, nomeadamente o envelhecimento da população (Rosa, Seabra e Santos, 2003).

Os cidadãos estrangeiros, em particular os imigrantes, tendem a ser vistos como mais propensos à atividade criminal, seja no discurso social comum, seja no discurso dos *media*, seja até no discurso do poder político (Matos *et al.*, 2013; Lages, Policarpo, Marques, Matos e António, 2006; Seabra e Santos, 2006). No entanto, estudos empíricos demonstram que os cidadãos não nacionais, sobretudo os que residem no país, não têm uma maior contribuição para a criminalidade do que os cidadãos nacionais (Guia, 2010).

A par da sua construção social como figura associada ao crime, o ‘imigrante’ tem sido efetivamente criminalizado e penalizado pelo sistema de justiça. Se olharmos para estatísticas oficiais europeias, de um modo geral percebemos que os cidadãos estrangeiros têm mais contactos com os sistemas de justiça, incluindo o sistema prisional (Matos *et al.*, 2013). As estatísticas apontam de facto no sentido de os cidadãos não nacionais estarem sobrerrepresentados nas prisões um pouco por toda a Europa (Kalmthout, Hofstee-van der Meulen e Dünkkel, 2007; Palidda, 2009). Portugal não é exceção¹ e, embora a sobrerrepresentação de cidadãos estrangeiros no país constitua uma das menores da Europa, merece uma análise cuidada (Cunha, 2010).

¹ Manuela Ivone Cunha refere 3% dos cidadãos estrangeiros e 1% dos cidadãos de nacionalidade portuguesa, nas nossas prisões (Cunha, 2010).

Durante os anos 90, a proporção de cidadãos estrangeiros no sistema prisional português variou entre 10% e 12%, mas estes números aumentaram consideravelmente no início do século XXI (Seabra e Santos, 2006). Se em 2000, os cidadãos de nacionalidade estrangeira representavam 12,1% da população reclusa (Seabra e Santos, 2006), nos anos que se seguiram essa percentagem aumentou 8,4%, alcançando 20,5% no final de 2007. Nos últimos anos, os valores mantiveram-se estáveis entre 18% e 20%².

O aumento da proporção de cidadãos estrangeiros nas prisões portuguesas foi particularmente acentuado para as mulheres. As estatísticas oficiais mostram que entre 2000 e 2009, a taxa de cidadãs não nacionais entre as mulheres na prisão aumentou de 11,4% para 31,9% em 2009. A partir de então assistiu-se a um gradual decréscimo para uma taxa de cerca de 23% de mulheres estrangeiras entre a população reclusa feminina³. Olhando para valores absolutos, vemos que o número de cidadãs não nacionais nas prisões portuguesas tem vindo a diminuir desde 2006, ano em que esse número se fixou em 250 mulheres. Os últimos dados oficiais, relativos ao final de 2013, apontam para 205 mulheres estrangeiras num universo 853 reclusas³.

Por outro lado, a proporção de homens estrangeiros na prisão apresentou uma subida mais ligeira, de 12,2% em 2000 para 19,7% em 2009, tendo estabilizado em torno de 19% até ao momento atual⁴. As estatísticas mostram ainda que, a partir de 2001, a proporção de cidadãs estrangeiras entre as mulheres na prisão superou a proporção de homens de nacionalidade estrangeira entre a população reclusa masculina⁵. A um outro nível, os números revelam que Portugal, ao longo dos anos, tem apresentado proporções de mulheres de nacionalidade estrangeira na prisão superiores às de outros países europeus (Eurostat, 2010).

Globalmente, a população reclusa de nacionalidade estrangeira tem-se apresentado como mais jovem e com mais habilitações literárias. Esta população tende ainda a apresentar uma atividade profissional indiferenciada e desvalorizada socialmente, mesmo quando apresenta habilitações que permitem o acesso a empregos mais qualificados (cf. Gomes, 2013). Quanto aos tipos de crimes por que cumprem pena de prisão, dados oficiais revelam que não tem havido variações de relevo ao longo da última década, com os crimes relacionados com drogas a surgirem em primeiro lugar, sobretudo nas

² Cf. Estatísticas da Justiça em www.dgpj.mj.pt.

³ Cf. Estatísticas da Justiça em www.dgpj.mj.pt.

⁴ Cf. Estatísticas da Justiça em www.dgpj.mj.pt.

⁵ Cf. Estatísticas da Justiça em www.dgpj.mj.pt.

mulheres⁶. Quanto às penas aplicadas a homens e mulheres de nacionalidade estrangeira, segundo Maria João Guia (2010), estas tendem a ser superiores às aplicadas a cidadãos portugueses. A mesma autora aponta ainda a evidência de discriminação na acusação, condenação e aplicação de prisão preventiva, assim como da pena de prisão efetiva a estrangeiros (Guia, 2010). Importa salientar que os serviços prisionais, nas suas estatísticas, não distinguem residentes de não residentes, não se sabendo como se caracterizam, deste ponto de vista, os estrangeiros detidos nas nossas prisões. Para além disso, em termos técnicos, os imigrantes, e seus descendentes, são nacionais de um país soberano, que voluntariamente abandonam o seu próprio país para se fixarem noutra, para aí exercerem uma atividade económica, independentemente de virem ou não a adquirir por vontade própria a nacionalidade do país de acolhimento (Matos *et al.*, 2013).

Na próxima secção apresenta-se um estudo que teve por objetivo conhecer as dimensões social, demográfica, jurídica e penal em percursos de mulheres de nacionalidade estrangeira detidas em Portugal. Procura-se, com este estudo, dar um contributo para uma caracterização mais aprofundada desta população, que permita clarificar, entre outras, a questão da ligação a Portugal e a do estatuto ou não de imigrante.

Considerações metodológicas

O estudo empírico que se apresenta enquadra-se num projeto de investigação mais amplo sobre “Trajetórias de vida de reclusas de nacionalidade estrangeira em Portugal”⁷. Este estudo, de caracterização sociodemográfica e jurídico-penal, serviu de base para o desenvolvimento posterior de um estudo qualitativo, em que se analisaram de modo aprofundado as trajetórias de vida das mulheres de nacionalidade estrangeira detidas nas prisões portuguesas. Os dados, de natureza quantitativa, foram recolhidos em dois estabelecimentos prisionais (EP) portugueses, através da consulta de processos de reclusas, e foram analisados com recurso ao software IBM SPSS 20.0.

A amostra é constituída por 186 mulheres de nacionalidade estrangeira que se encontravam detidas em Portugal no primeiro semestre de 2010. Este grupo de mulheres tem idades entre os 19 e os 66 anos, com uma média ligeiramente inferior à que tem sido encontrada para as reclusas nacionais. A

⁶ Em 31 de dezembro de 2013, 71,3% das reclusas estrangeiras cumpriam pena de prisão por tráfico de droga, um valor muito superior comparativamente aos 32,6% dos homens não nacionais (cf. Estatísticas da Justiça em www.dgpj.mj.pt).

⁷ Projeto financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Ref. – PIHM/VG/0036/2008).

maior parte das reclusas – 63,9% – tem entre 21 e 40 anos, sendo o intervalo dos 21 aos 30 anos o que apresenta uma percentagem ligeiramente superior – 33,3%. Evidencia-se ainda que há mais reclusas na faixa etária dos 51 aos 60 anos (10,8%) do que com idade inferior a 21 anos (0,6%). Relativamente à nacionalidade, uma análise centrada nos continentes revela que a Europa detém mais peso (36,8%), seguida do continente africano (33,6%), sobretudo dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) (27,7%). A preponderância do continente europeu constitui uma tendência apenas dos últimos anos, na medida em que o continente africano historicamente tende a surgir como a principal origem das reclusas estrangeiras em Portugal. Se tivermos em conta o país de origem, os que têm proporções mais elevadas pertencem a África e à América do Sul. Cabo Verde é o país mais representado (21%), seguido do Brasil (16,2%). Se nos focarmos em países europeus, a Espanha (10,3%) e a Roménia (4,3%) apresentam as proporções mais elevadas, havendo uma grande diversidade de países com percentagens menos significativas.

Caracterização sociodemográfica de mulheres de nacionalidade estrangeira nas prisões portuguesas

Local de residência e situação migratória

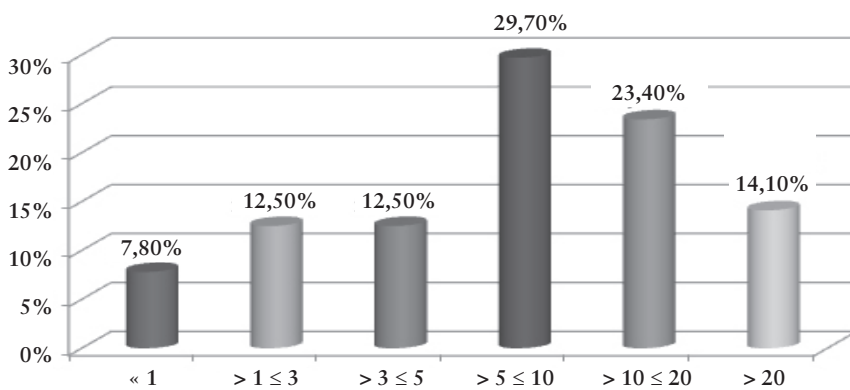
A residência é um aspeto importante a analisar, tendo em conta que nos fornece informação acerca do local onde está organizada a vida das reclusas de nacionalidade estrangeira. Constatámos que a maioria destas mulheres (57,8%; N=107) não residia em Portugal antes da detenção, sendo em menor número as que residiam no país (42,2%; N=78). Estes dados revelam-nos dois cenários distintos: por um lado, o das mulheres que não têm qualquer ligação a Portugal, excetuando o facto de terem sido sinalizadas pelo Sistema de Justiça; por outro lado, o cenário das mulheres que mantêm com o nosso país ligações mais sólidas e continuadas decorrentes da sua residência em Portugal.

Se tivermos em conta o tempo de residência neste país (cf. Gráfico I), verificamos que a maior parte das reclusas de nacionalidade estrangeira aqui residentes era-o há pelo menos cinco anos (67,2%). De assinalar que entre estas mulheres, algumas viviam no país há mais de vinte anos (14,1%).

Cruzando a nacionalidade com o tempo de residência (cf. Gráfico II), verificamos ser África o continente com mais expressão no grupo das reclusas que residem há mais tempo em Portugal. As reclusas provenientes de África predominam nos períodos de residência acima dos cinco anos, e são as únicas a

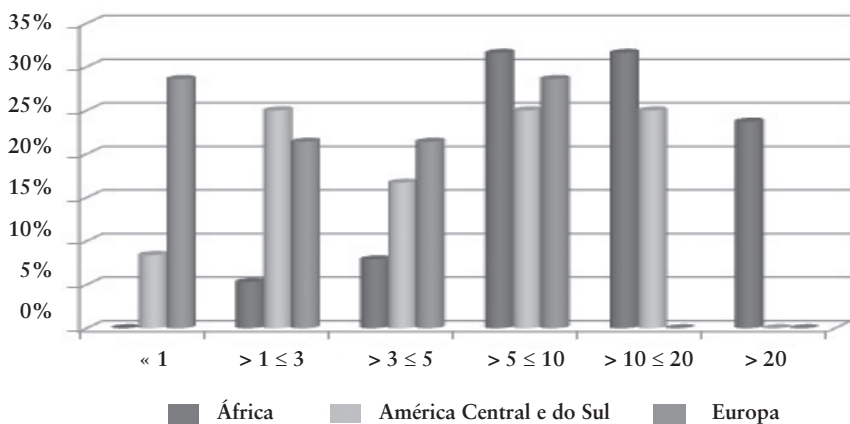
viver em Portugal há mais de vinte anos. Por outro lado, a Europa é o continente com mais expressão nas reclusas que residem há menos de um ano em Portugal e é o segundo mais representado, antecedido pela América Central e do Sul, no intervalo entre mais de um ano e até três anos de residência.

Gráfico I.
Tempo de residência em Portugal



Fonte: Processos individuais de reclusas estrangeiras, 2010.

Gráfico II.
Tempo de residência vs. nacionalidade



Fonte: Processos individuais de reclusas estrangeiras, 2010.

As reclusas que não residiam em Portugal antes da detenção tinham como país de residência prévia sobretudo Espanha (16,8%), Brasil (8,6%) e Venezuela (4,9%).

Escolaridade e profissão

Relativamente à escolaridade, destacamos, antes de mais, que algumas mulheres da amostra eram analfabetas (5,4%; N=10) ou apenas sabiam ler e escrever (5,4%; N=10). Entre as mulheres escolarizadas, os anos de estudo mais frequentemente concluídos foram o 4.º (17,4%; N=33) e o 12.º (23,9%; N=44). Quinze mulheres (8,1%) frequentaram estudos superiores (licenciatura/bacharelato).

Cruzando a escolaridade com a nacionalidade, percebemos que as mulheres que concluíram apenas o 4.º ano, assim como as analfabetas, são maioritariamente oriundas de países africanos (69% e 60%, respetivamente). Já as mulheres com o 12.º ano de escolaridade são oriundas essencialmente da Europa (50%) e da América Central e do Sul (29,5%), assim como as que frequentaram o ensino superior (52,9% europeias e 35,3% provenientes da América Central e do Sul).

Se considerarmos o país de residência e a profissão anterior à reclusão, percebemos que, entre as mulheres residentes ou não em Portugal, as profissões mais frequentes estão relacionadas com vendas e prestação de serviços (42,1%; N=45 e 33,8%; N=26, respetivamente). Nas mulheres residentes em Portugal destacam-se também as profissões não qualificadas de serviços e comércio (31,2%; N=24).

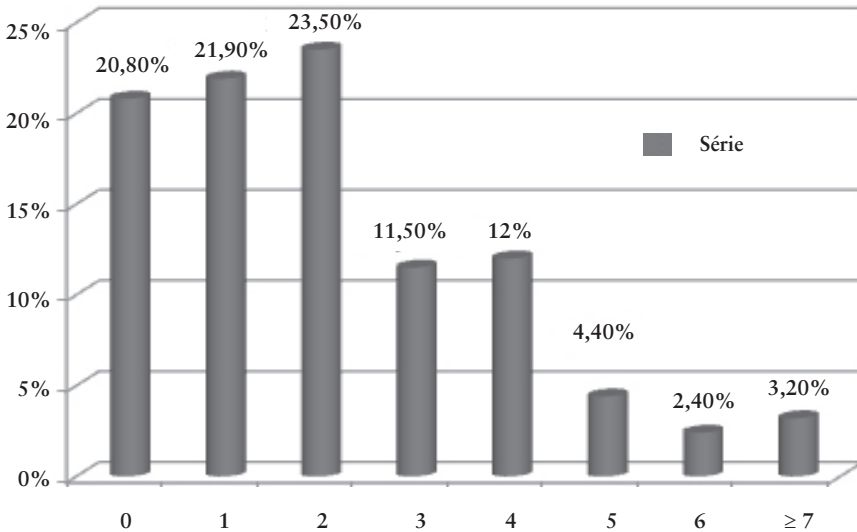
Agregado familiar

Relativamente ao agregado familiar, cerca de metade das reclusas estrangeiras (54,4%; N=93) vivia com família nuclear própria e 20,5% (N=35) com família nuclear e/ou alargada. Entre as restantes mulheres, 14% (N=24) viviam sozinhas e 8,2% (N=14) com amigos.

Através da análise do Gráfico III, verificamos que a maior parte das reclusas estrangeiras (54,4%; N=93) tem um ou dois filhos. As reclusas que não têm filhos (N=38) representam 20,8% da amostra.

Os dados revelam ainda que o número de filhos tende a ser ligeiramente superior nas mulheres residentes em Portugal antes da detenção. Este grupo é predominante (56,5%) entre as mulheres com três ou mais filhos.

Gráfico III.
Número de filhos



Fonte: Processos individuais de reclusas estrangeiras, 2010.

Caracterização jurídico-penal de mulheres de nacionalidade estrangeira nas prisões portuguesas

Este tópico centra-se sobretudo em aspetos jurídicos e penais da trajetória das reclusas da amostra. Começamos por analisar a situação jurídica das mulheres estrangeiras detidas em Portugal fazendo uma pequena retrospectiva dos seus contactos com a justiça (e.g., número de condenações, número de condenações com pena de prisão). Analisamos também os crimes principais pelos quais as reclusas estão detidas, o local de detenção e a duração das penas (relativamente ao grupo de mulheres reclusas já condenadas).

Situação jurídica

A maior parte das reclusas da nossa amostra encontra-se condenada (80,1%; N=149) e as restantes encontram-se presas preventivamente (19,9%; N=37). A maioria das reclusas condenadas aguardou julgamento em prisão preventiva (90,6%; N=135).

Número e tipos de crimes

No que se refere ao número de crimes pelos quais as reclusas estão condenadas, constatamos que cerca de 83,2% (N=124) foram condenadas apenas por um crime, 10,7% (N=16) por dois crimes e 4% (N=6) por três crimes. Apenas três reclusas (2%) foram condenadas por quatro ou mais crimes.

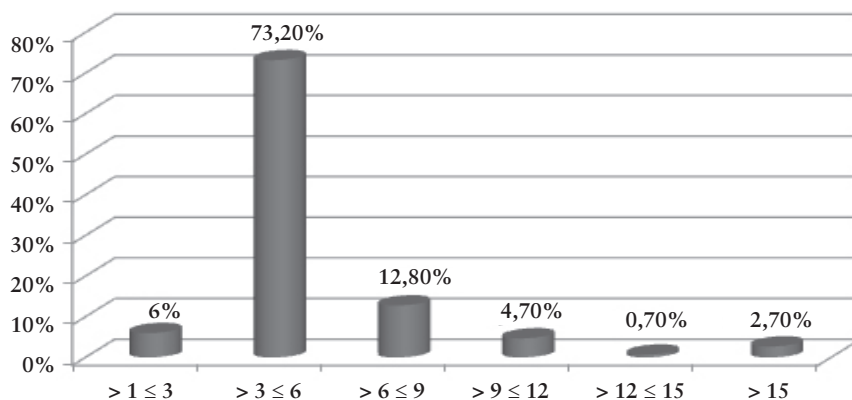
Fazendo o mesmo exercício para as reclusas presas preventivamente, também prevalece a ocorrência de apenas um crime (65,8%); 18,4% destas mulheres encontram-se detidas por suspeita de dois delitos e as restantes 15,8% são arguidas em três ou quatro crimes.

O crime mais cometido pelas reclusas estrangeiras condenadas foi tráfico de droga (83,2%) seguido de homicídio (5,4%). Em terceiro lugar surgem os crimes de burla informática (2,7%) e, com percentagens muito próximas, os crimes de furto e associação criminosa (ambos com 2%).

Penas⁸

No que diz respeito à extensão das penas, a partir da análise do Gráfico IV, percebemos que o intervalo mais comum para as mulheres da amostra é o que se situa entre os três e os seis anos (73,2%). Com percentagens também significativas surgem as penas entre seis e nove anos (12,8%).

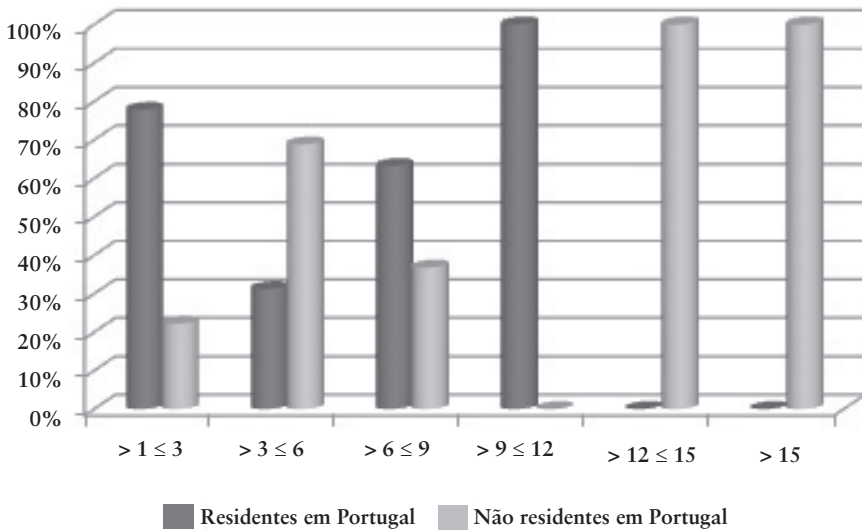
Gráfico IV.
Duração das penas (em anos) das reclusas condenadas



Fonte: Processos individuais de reclusas estrangeiras, 2010.

⁸ Os resultados que se apresentam referem-se a um universo de 138 mulheres já condenadas.

Gráfico V.
Duração das penas em função da residência



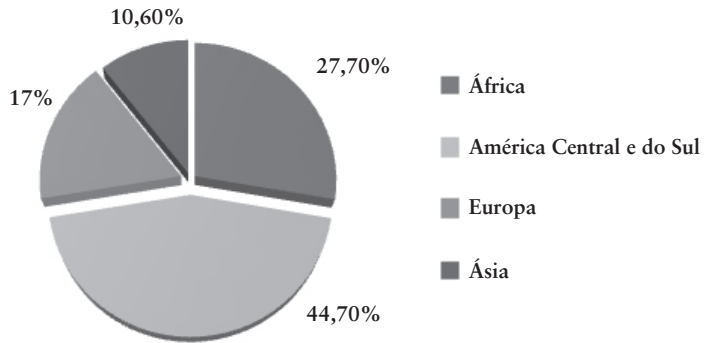
Fonte: Processos individuais de reclusas estrangeiras, 2010.

Comparando estes valores com os das reclusas portuguesas, percebemos que, também para estas, as penas mais comuns se situam entre os três e os nove anos, porém com percentagens mais próximas entre si: 31,8% destas reclusas têm penas entre os três e os seis anos e 27,7% têm penas entre os seis e os nove anos (DGSP, 2009).

Cruzando a extensão da pena e a residência (cf. Gráfico V), percebemos que as penas mais elevadas (superiores a doze anos) foram aplicadas exclusivamente às mulheres estrangeiras que não residiam em Portugal. Contudo, no intervalo imediatamente a seguir, de penas entre os nove e os doze anos, apenas as reclusas residentes estão representadas.

Por outro lado, as penas menos severas, situadas entre um e três anos, foram aplicadas maioritariamente às reclusas estrangeiras que residiam em Portugal. Tratando-se de um estudo de caracterização de reclusas de nacionalidade estrangeira, analisámos também as penas acessórias de expulsão, constatando que não foram aplicadas à maior parte das reclusas condenadas (74,7%; N=139). As reclusas com pena acessória de expulsão provêm maioritariamente de países da América Central e do Sul (44,7%) e de África (27,7%) (cf. Gráfico VI).

Gráfico VI.
Nacionalidade e pena acessória de expulsão

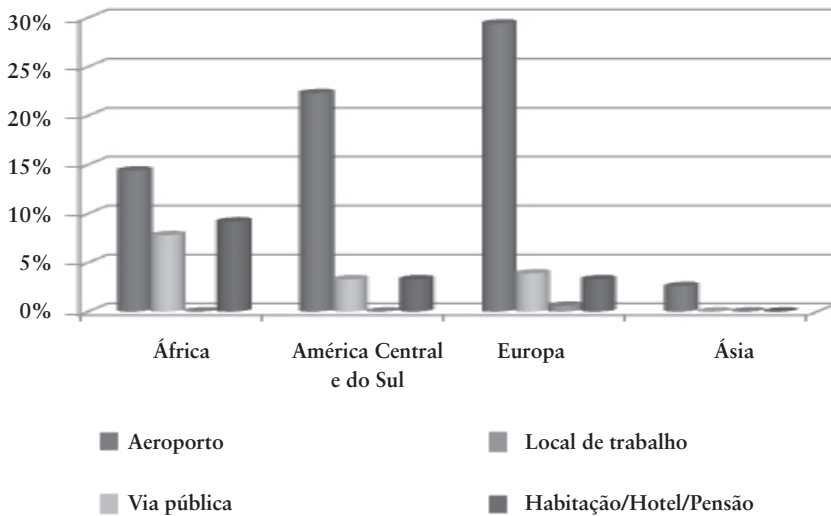


Fonte: Processos individuais de reclusas estrangeiras, 2010.

Local de detenção

Relativamente ao local de detenção, o aeroporto surge com destaque em primeiro lugar (68,2%). Analisando o Gráfico VII, verificamos que este foi o local onde se efetuaram mais detenções (68,2%) independentemente do continente de origem. No entanto, as mulheres provenientes de países da Europa (29,4%) e de países da América Central e do Sul (22,3%) apresentam percentagens mais elevadas de detenções neste local, o que nos remete para um padrão de tráfico internacional de estupefacientes (os chamados ‘correios de droga’). Já as africanas, sendo também maioritariamente residentes, apresentam valores de detenção na via pública e na habitação significativamente superiores às reclusas dos outros continentes, o que nos leva a considerar um tipo de tráfico local, possivelmente realizado perto dos locais de habitação.

Gráfico VII.
Local de detenção e nacionalidade



Fonte: Processos individuais de reclusas estrangeiras, 2010.

Cumprimento de pena e vida prisional

Esta secção será reservada a aspetos relacionados com o cumprimento da pena e a vida prisional das reclusas. Será focada em primeiro lugar a dimensão do trabalho/estudo, para posteriormente nos centrarmos nas ocupações dos tempos livres. A dimensão do suporte à reclusa quer através de visitas, quer através de acompanhamento psicoterapêutico, será também um aspeto abordado, tal como o consumo de substâncias e as medidas disciplinares.

Ocupação

Durante o período de recolha de dados, a proporção de mulheres de nacionalidade estrangeira que estudava dentro do estabelecimento prisional era de 37,4% (N=65). Dessas, apenas 22,6% se encontravam a estudar num ciclo de estudos do sistema de ensino português; 77,4% encontravam-se a frequentar outro tipo de cursos. Nesta categoria inserem-se os cursos de Português, Inglês, Música e Informática, com destaque para o primeiro, frequentado por quarenta mulheres (21,5% da amostra total).

Mais de metade das reclusas estrangeiras (65,4%) trabalha no contexto prisional. Das reclusas que trabalham, a maior percentagem (38%) exerce a sua atividade nas oficinas do estabelecimento prisional em que se encontra ou

no âmbito de protocolos do E.P. com empresas (24%). A terceira e quarta atividades mais exercidas são a faxina (11%) e o trabalho na cozinha (10%), dispersando-se as restantes reclusas por várias atividades.

Visitas

A maior parte das reclusas (57,2%; N=103) recebe visitas durante o tempo de detenção.

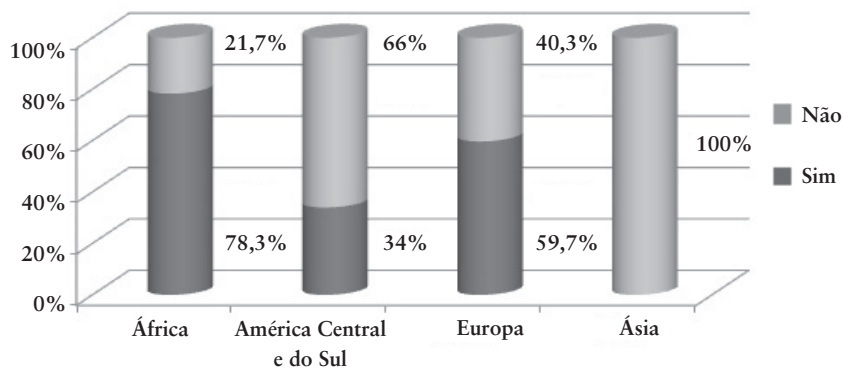
Tabela I.
Visitas

Visitas	N	%
Sem visitas	77	41,4
Familiares	76	40,9
Familiares e amigos	11	5,9
Amigos	10	5,4

Fonte: Processos individuais de reclusas estrangeiras, 2010.

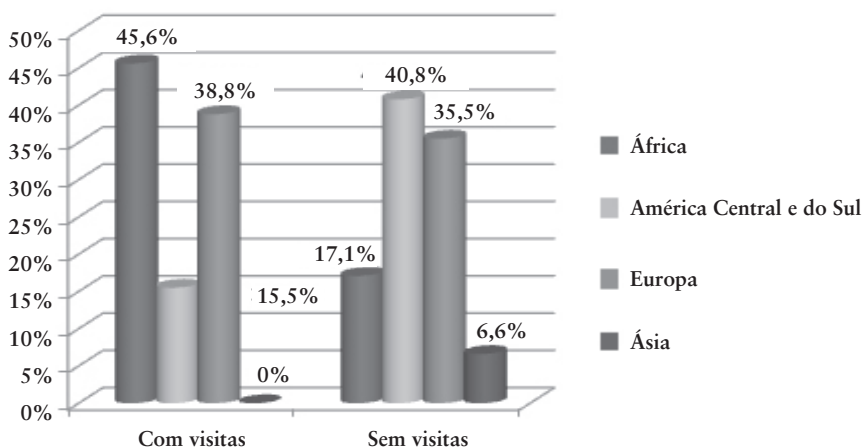
Ao analisarmos a existência de visitas comparando as reclusas residentes em Portugal com as não residentes, percebemos que 83,8% das mulheres residentes têm visitas, enquanto apenas 38,1% das mulheres não residentes têm este tipo de suporte.

Gráfico VIII.
Existência de visitas por continentes de origem



Fonte: Processos individuais de reclusas estrangeiras, 2010.

Gráfico IX.
Continentes de origem das reclusas estrangeiras com e sem visitas



Fonte: Processos individuais de reclusas estrangeiras, 2010.

Se analisarmos este aspeto tendo como pano de fundo a nacionalidade (cf. Gráfico VIII), percebemos que entre as mulheres africanas e europeias, são mais as que recebem visitas (78,3% e 59,7%, respetivamente) do que as que não recebem (21,7% e 40,3%, respetivamente).

A partir da análise do Gráfico IX, percebemos que as reclusas que recebem visitas são maioritariamente africanas (45,6%) e europeias (38,8%). Entre as mulheres não visitadas, destacam-se as que provêm da América Central e do Sul (40,8%), assim como as europeias (35,5%). Estes resultados estarão provavelmente relacionados com a residência ou não em Portugal, na medida em que as mulheres africanas da amostra são as que mais residiam no país no momento da detenção.

As reclusas recebem sobretudo visitas de familiares (73,8%), nomeadamente do companheiro, filhos e família de origem. Cerca de 10,7% das mulheres da amostra recebem, para além da família, a visita de amigos e 9,7% recebem apenas a visita de amigos durante o período de reclusão. Na maioria dos casos (74,1%), as visitas acontecem com regularidade.

Análise de trajetórias (*clusters*)

A partir dos dados descritos, antecipou-se uma tendência para a agregação das trajetórias das mulheres de nacionalidade estrangeira detidas em

Diagrama I.
Tendência para a formação de grupos em função do continente de origem, da residência e do tipo de crime, a partir de uma análise de *clusters*.



Portugal, em padrões distintos atendendo à sua nacionalidade, residência e tipo de crime. Para a verificação dessa tendência, foram realizadas análises de *clusters* que evidenciaram quatro grupos distintos de mulheres estrangeiras da nossa amostra.

O primeiro grupo é constituído por mulheres provenientes da Europa, não residentes no nosso país e que cometeram crimes de tráfico de droga. O segundo grupo é idêntico ao primeiro, à exceção da nacionalidade: a maioria das mulheres é proveniente da América do Sul. O terceiro grupo é constituído por mulheres europeias, com residência em Portugal e que cometeram outros crimes (sobretudo crimes contra o património e as pessoas). Por último, do quarto grupo fazem parte as mulheres africanas residentes em território nacional que cometeram crimes de tráfico de droga, embora maioritariamente a nível nacional.

Discussão e conclusões

Este estudo de caracterização sociodemográfica e jurídico-penal pretendeu constituir-se como base para a realização de um estudo posterior, de análise qualitativa de trajetórias de vida de mulheres estrangeiras nas prisões portuguesas. Tecemos agora considerações que procuram dar pistas para a compreensão de uma realidade que, embora significativa no contexto das prisões portuguesas e apesar da emergência recente de estudos de grande relevância (e.g., Gomes, 2013), tem merecido pouca atenção (Matos, 2011).

Começamos por destacar as nacionalidades encontradas, nomeadamente a emergência do Brasil e de Cabo Verde como os países mais representados. Esta é uma tendência que se verifica já desde 2001, embora alternando a preponderância entre estes dois países, que têm vindo a ser também os mais

representativos do fenómeno imigratório português (Seabra e Santos, 2006). Encontramos, no entanto, uma grande diversidade de países com percentagens menos significativas, em particular países europeus, o que pode dever-se em larga medida à livre circulação de pessoas e à unicidade de políticas e medidas nos países da União Europeia (UE).

Os dados que cruzam nacionalidade e residência dão-nos pistas de reflexão interessantes, que apenas parcialmente parecem refletir a evolução dos fluxos migratórios para Portugal. Por um lado, a elevada representação de mulheres cabo-verdianas entre as que cá vivem há mais de vinte anos pode relacionar-se com a descolonização e os fluxos migratórios da década de 70 do século XX. Por outro lado, também as reclusas brasileiras surgem com destaque no grupo de mulheres residentes há mais de dez anos em Portugal (SEF, 2009). Finalmente, o facto de serem sobretudo europeias as mulheres a residir no nosso país há menos de um ano parece estar relacionado com os fluxos migratórios recentes e a livre circulação de cidadãos na UE.

Os dados sugerem ainda que as mulheres da amostra tinham, de uma forma geral, condições de vida pautadas por vulnerabilidades sociais e económicas, com particular destaque para o défice em termos de educação e de situação profissional. Pensando em concreto nas mulheres que residiam em Portugal, são as de origem africana a residir no nosso país há mais anos (em alguns casos há mais de vinte anos) as que têm menos escolaridade e situação profissional mais precária. A condição específica destas mulheres revela a urgência de uma reflexão aprofundada sobre as políticas de atribuição de nacionalidade, assim como sobre o seu impacto na vida das mulheres estrangeiras que decidem construir um percurso de vida em Portugal.

Em termos jurídico-penais, constatamos que a maioria das mulheres consideradas neste estudo aguardou julgamento em prisão preventiva (90,6%), o que está de acordo com o cenário já descrito por alguns autores acerca da reclusão de estrangeiros: devido ao perigo de fuga, ficam com mais frequência em prisão preventiva (em média, o dobro das vezes), mesmo quando as circunstâncias são semelhantes às dos cidadãos portugueses (e.g., Seabra, 2004; Seabra e Santos, 2006; Trombik, 2007).

Para além da questão central deste estudo – a nacionalidade –, não podemos esquecer-nos de que este é, antes de mais, um estudo sobre reclusão de mulheres num país que se tem destacado na Europa, sobretudo nos anos 1990, pelas elevadas taxas de encarceramento feminino (Matos, 2008). A literatura descreve como a condição feminina acarreta um processo de reclusão mais complexo, em larga medida pelos papéis de género convencionais e pelo olhar estereotipado sobre a mulher que comete crimes e está na prisão (e.g., Matos, 2008). É conhecido o modo como as mulheres tendem a ser

penalizadas duplamente quando cometem crimes – pela transgressão simultânea das normas legais e dos papéis de género tradicionais (Matos, 2011). A questão que se coloca é a da possibilidade de uma tripla penalização de mulheres que transgridam a lei e os papéis de género num país em que são cidadãs não nacionais, com consequências no modo como são tratadas jurídica e socialmente.

Acrescem ainda vulnerabilidades nas mulheres estrangeiras que cumprem pena de prisão sem qualquer ligação ao país. Neste caso particular, o isolamento pela falta de laços sociais e familiares aumenta, e é menos provável que elas tenham acesso a medidas de flexibilização da pena. Acreditamos que uma perspetiva mais real dessas vulnerabilidades será possível através da análise aprofundada, a partir de um estudo qualitativo, das trajetórias de vida e experiências de reclusão de mulheres de nacionalidade estrangeira nas nossas prisões.

Referências bibliográficas

- Boyd, Susan; Faith, Karlene (1999), “Women, illegal drugs and prison: Views from Canada”, *The International Journal of Drug Policy*, 10, 195-207.
- Cunha, Manuela Ivone (2010), “Race, crime and criminal justice in Portugal”, in Anita Kalunta-Crumpton (ed.), *Race, Crime and Criminal Justice: International perspectives*. New York: Palgrave MacMillan, 144-161.
- Esteves, Alina; Malheiros, Jorge (2001), “Os cidadãos estrangeiros nas prisões portuguesas”, in Magda Pinheiro, Luís Vicente Baptista e Maria João Vaz (eds.), *Cidade e Metrópole. Centralidades e marginalidades*. Oeiras: Celta Editora.
- Gomes, Sílvia (2013), *Criminalidade, Etnicidade e Desigualdades: Análise comparativa entre os grupos nacionais dos PALOP e Leste europeu e o grupo étnico cigano*, Tese de Doutoramento em Sociologia, Universidade do Minho.
- Guia, Maria João (2010), “Imigração e criminalidade violenta em Portugal: Que relação?”, *O Cabo dos Trabalhos: Revista electrónica dos programas de mestrado e doutoramento do CES/FEUC/FLUC*, 5, 16.
- Hostettler, Ueli; Achermann, Christin (2008), “Cidadãos estrangeiros em duas prisões na Suíça. Vida prisional, reabilitação e destino pós-reclusão”, in Maria Ivone Cunha (ed.), *Aquém e além da prisão. Cruzamentos e perspectivas*. Lisboa: 90 Graus Editora, 223-247.
- Kalmthout, Anton Van; Hofstee-Van Der Meulen, Femke; Dünkel, Frieder (2007), *Foreigners in European Prisons*. Netherlands: Wolf Legal Publishers.
- Lages, Mário; Policarpo, Verónica; Marques, José Carlos; Matos, Paulo; António, João (2006), *Os Imigrantes e a População Portuguesa. Imagens recíprocas: Análise de duas sondagens*. Lisboa: ACIME.
- MacPherson, Douglas; Gushulak, Brian; Sandhu, James (2007), “Arrest and detention in international travellers”, *Travel Medicine and Infectious Disease*, 5, 217-222.
- Matos, Raquel (2008), *Vidas Raras de Mulheres Comuns: Percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*. Coimbra: Almedina.

- Matos, Raquel (2011), “Mulheres em cumprimento de pena. Contributos para reflexão”, in Gloria Jolluskin e Ana Sacau (coords.), *A Justiça em Análise. Aspectos jurídicos, sociais e psicológicos do cumprimento das penas*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, 57-62.
- Matos, Raquel; Machado, Carla; Barbosa, Mariana; Salgueiro, Gabriela (2013), “Cidadãos estrangeiros em Portugal: migrações, crime e reclusão”, *Psicologia*, XXVII (1), 33-45.
- Palidda, Salvatore (2009), “Criminalization and victimization of immigrants in Europe”, *CRIMEPREV*, 22.
- Rosa, Maria João; Seabra, Hugo Martinez; Santos, Tiago (2003), *Contributos dos “Imigrantes” na Demografia Portuguesa – O papel das populações de nacionalidade estrangeira*. Lisboa: ACIME.
- Seabra, Hugo Martinez (2004), *Criminalidade de estrangeiros julgada em Portugal* [Online], disponível em: http://www.janusonline.pt/2004/2004_3_4_11.html [janeiro de 2010].
- Seabra, Hugo Martinez; Santos, Tiago (2006), *Reclusos Estrangeiros em Portugal – Esteios de uma problematização*. Porto: ACIME.
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (2009), *Relatório de Imigração. Fronteiras e asilo – 2008*. Lisboa: Departamento de Planeamento e Formação.
- Trombik, Emily (2007), “L’incarcération des détenus allemands en France: Perspectives et limites des projets de réinsertion”, *Champ Pénal*, IV, 70-77.

No emaranhado prisional transnacional: o exercício da maternidade entre estrangeiras presas em São Paulo

Bruna Bumachar

Introdução

Há uma série de estudos prisionais que, independentemente do tema abordado, referem-se à maternidade como marca constitutiva e distintiva da experiência prisional feminina. A distância dos filhos e a preocupação com eles são apresentadas como fatores de maior sofrimento para presas (Lima, 2006), motivos pelos quais elas cometem ‘loucuras’ (Brito, 2007) e também uma das causas centrais para o desenvolvimento de quadros de baixa autoestima, ansiedade e depressão durante o cumprimento da pena (Karveli *et al.*, 2012). Os riscos legais, afetivos e psicológicos gerados pelo aprisionamento à maternidade chegam a ser considerados uma punição adicional exclusiva ao universo feminino (Lopes, 2004).

Punição que assim se define, porque é parte constitutiva e constituinte da prisão, uma instituição fortemente marcada pelo gênero, em cujas unidades femininas são prioritárias a reprodução e a domesticidade em detrimento de outras dimensões (Cunha, 1994; Cunha e Granja, 2013). Assim, o sofrimento, o cometimento de ‘loucuras’ e o quadro de depressão devem ser entendidos como parte de uma experiência na qual a maternidade ganha centralidade institucional e existencial, independentemente do fato de as presas cuidarem ou não dos filhos antes do aprisionamento ou dos arranjos familiares a partir dos quais o faziam.

É nesse contexto de potencialização do mandato simbólico materno (Vianna e Farias, 2011) que o presente texto se desdobra. Nele busco refletir sobre os meios de exercer e fazer a maternidade entre estrangeiras que cumprem pena por dois, quatro, cinco anos ou mais na Penitenciária Feminina da Capital (PFC – São Paulo), unidade onde 52% das quase novecentas presas são oriundas de outros sessenta e dois países. Mais precisamente, busco apresentar as tentativas que elas fazem de suspender a equivalência entre as distâncias física e temporal e a ausência numa escala transnacional, a partir da convergência de dois fenômenos: o aprisionamento num país exterior e as (im)possibilidades comunicativas.

À primeira vista, aquelas que são mães (75% do total das estrangeiras) enfrentam diversas restrições para a manutenção do vínculo com filhos e demais entes em função do alto nível de isolamento: cumprem pena em regime fechado sem receber visitas de parentes e/ou amigos; não podem realizar nenhuma ligação telefônica ao longo de toda a pena e, até 2012, ano em que finalizei o trabalho de campo, podiam receber apenas dois telefonemas por ano, cada qual com duração máxima de vinte minutos; por fim, não têm acesso à internet, apenas aos correios cujos serviços oferecem uma lenta circulação das cartas transnacionais. Não à toa, a experiência prisional delas tende a ser vista pelos atores intramuros como um parêntesis no percurso de suas vidas.

Entretanto, meus dados de campo problematizam o isolamento prisional e revelam um emaranhado de relações que extrapola os muros da penitenciária. Contrariando a ideia de que as estrangeiras não podem contar com a família e não dispõem de uma rede de apoio em função do seu grau de isolamento (Angarita, 2008), parto da circulação de fotografias, e-mails e cartas¹ para mostrar como uma série de relações é estabelecida através e em torno da maternidade por meio de mediações técnicas. Argumento que tais mediações são imprescindíveis na atualização dos corpos das estrangeiras, permitindo-lhes produzir copresenças, negociar arranjos maternos que extrapolam o binômio mãe-filho e desafiar as fronteiras física e temporal do aprisionamento num país exterior. Para tanto, rastreio um emaranhado de relações sociotécnicas que constitui a maternidade, assim como os processos de associação de alguns dos agentes (humanos e não humanos) produtos e produtores de tais relações.

Dito isso, convido os leitores a acompanharem algumas reflexões em torno de dados etnográficos construídos a partir de minha experiência em trabalhos voluntários junto a três organizações civis de direitos humanos dentro e fora da PFC, entre os anos de 2008 e 2012: o Instituto Terra Trabalho e Cidadania (ITTC), uma organização não governamental que, nessa unidade prisional, realiza atendimentos semanais voltados às estrangeiras; a Pastoral Carcerária, uma vertente da Igreja Católica, que atua em prisões de todo o país em duas vertentes, a religiosa e a de direitos humanos; e a Associação Casa Recomeço, uma ONG que abriga e assiste, na cidade de São Paulo, estrangeiras egressas ou em cumprimento de penas alternativas à prisão.

¹ Há uma série de coisas que circulam entre as estrangeiras e seus entes em outros países. Neste artigo, em função do limite espacial, optei por partir apenas de três artefatos bastante acionados por essas pessoas. Quando em relação entre si e com outras coisas, eles me permitem analisar seus processos de constituição, assim como os de corpos humanos, ambos fundamentais no exercício da maternidade no contexto prisional transnacional.

Minha atuação semanal junto a essas três instituições foi registrada detalhadamente em meu diário de campo, possibilitando-me não só sistematizar uma realidade para além de discursos estandardizados, mas também refletir sobre o emaranhado de relações que atravessa as fronteiras corporais, prisionais e nacionais e constitui, dentre outras coisas, a maternidade.

Para o presente artigo, não foi realizada nenhuma entrevista formal e nem uma consulta sistematizada das correspondências analisadas. Tanto as falas quanto os escritos das estrangeiras citados aqui surgiram em conversas informais e atendimentos desdobrados no contexto dos trabalhos voluntários. Poucas foram as vezes que tive a oportunidade de gravar conversas e entrevistas e, quando as tive, os assuntos registrados não disseram respeito ao tema abordado neste artigo. Também foram poucas as vezes que digitalizei ou fotocopiei cartas e e-mails. Em geral, quando havia condições de priorizar a pesquisa em detrimento do trabalho voluntário, eu pedia para copiar, à mão, alguns de seus trechos em meu caderno de campo no momento em que a estrangeira os lia para mim. No total foram centenas de páginas de diários de campo contendo fragmentos dos casos assistidos/acompanhados, compostos por falas, trechos de correspondências e de processos judiciais, documentos, fotografias, minhas impressões e observações, etc. E é com base nesse material que se ancoram minhas reflexões sobre o tema em questão.

Se fazer (no) presente: os processos de associação em fotografias

Sandra é uma colombiana de 32 anos que frequenta os atendimentos semanais do ITTC na PFC para pegar os e-mails enviados sagradamente por algum ente. Sua imagem atual contrasta fortemente com a daquela jovem franzina e abatida que, em meu primeiro ano de trabalho de campo, arrastava-se até os atendimentos para se lamentar da distância que a separava de Diego, seu filho nascido no primeiro ano de aprisionamento. Chorava ao dizer que não acompanharia o crescimento do menino e nem seria reconhecida por ele quando retornasse a Cali. Chorava também quando se referia a Paola, sua primogênita de nove anos, que naquela altura achava que a mãe estava no Brasil temporariamente para fins laborais. Ela tinha pânico só de imaginar a reação da menina quando recebesse a notícia.

Lembro-me bem do dia que Sandra se despediu de sua mãe e seu filho, na véspera do embarque dos dois para a Colômbia. Em frangalhos, contou-nos que estava há dias sem comer e trabalhar, tomada pela angústia e a insônia. Tentamos, em vão, consolá-la. Ela parecia não estar ali, mas imersa na sua

dor e nas duas fotografias que sacou do bolso assim que nos viu. Numa, havia ela grávida de oito meses e, na outra, posava com seu filho recém-nascido no colo. “Foram tiradas lá no berçário”, comentou atravessando a fala de uma de minhas colegas de equipe, enquanto fitava e acariciava a imagem do bebê num choro crescente:

Parece que a minha vida acabou! Não queria me separar do meu bebê. É muito sofrimento, muito! [...] Fiquei com ele nove meses dentro de mim. Aí nos últimos oito meses não me separei dele nem um minuto. Ele era parte de mim. A gente tomava banho junto todos os dias, abraçados. Acordava, dormia e comia... fazia tudo, tudo junto. E agora vou ficar sem ele por quatro ou cinco anos. Não vou poder acompanhar o crescimento dele, não vou poder criar ele. É muito tempo longe! Ele nem vai me reconhecer, não vai saber que eu sou a mãe dele. Ele nasceu de mim, ficou comigo este tempo todo, e agora? Ele nem vai me reconhecer!

Os momentos da entrega e do traslado dos bebês são considerados um dos mais difíceis para mães que dão à luz na prisão. Segundo elas, a dureza da ruptura tem a ver, dentre outras coisas, com o fato de terem vivido nove meses com os filhos “dentro de si” e cerca de seis meses “coladas com eles”, durante o período de amamentação. Na verdade, mais do que ruptura de uma interação entre duas unidades corporais distintas, trata-se da ruptura em duas partes de um corpo uno, tal como sugere a fala da colombiana. Corpo que ganha modos de existência distintos na gravidez e na amamentação, mas que se mantém unívoco nesses dois momentos; que, ao ser dividido, tão logo uma de suas partes é retirada da prisão, sofre as dores físicas e emocionais de uma amputação e produz crises existenciais na mãe. Em suma, corpo que, na dureza da situação, revela-se flexível e capaz de se transformar e se configurar “como uma unidade de percepção e ação que não coincide necessariamente com os limites anatômicos” (Sautchuck, 2007: 15).

Essa flexibilidade explica, em parte, o fato de Sandra ter se recuperado da ruptura e estar atualmente muito diferente. Uma vez distante do filho, seu corpo se transformou e se reconfigurou, de modo que o vazio deixado por sua parte amputada tornou-se o espaço para o surgimento de uma Sandra constituída e constituinte de novas associações em e entre corpos, coisas e relações. Hoje ela é outra mulher: irônica, bonita, vaidosa e segura de si, muito se dá a exibir lá dentro com sua família debaixo do braço no álbum de fotografias, um caderno escolar aramado no qual as presas colam as imagens de seus entes.

Capaz de gerar narrativas sobre si mesma e sua trama intra e extramuros, o álbum foi um meio por onde acompanhei a constituição do vínculo materno

e os episódios associados a esta e a outras relações. Nesse meio, Sandras conseguem reunir os entes, a despeito das intrigas e distâncias afetivas e físicas que às vezes os separam. Conseguem também solenizar momentos familiares e reforçar sua coesão (Bourdieu, 1989), seja ela idealizada ou efetivada. E, por fim, conseguem minimizar a perda do tempo familiar no contexto transnacional (Carrillo, 2008) e diminuir a sensação de estagnação do presente prisional a partir da disposição das fotos de antigos e novos membros.

O álbum de Sandra estava preenchido com dezenas de fotos: imagens da mãe, do pai e do novo namorado da mãe; da irmã, do cunhado e dos filhos deles; do irmão e do filho recém-nascido; e dos seus próprios filhos. Reunidas, elas davam vida àquelas pessoas em arranjos ora solitários ora coletivos, ora sincrônicos ora diacrônicos. Paola e Diego eram os protagonistas, com suas fotografias desde o nascimento até o momento atual. Como a menina é mais velha, os intervalos de tempo entre uma e outra eram maiores do que os intervalos das fotos do menino. Questionada sobre os motivos de tantas imagens dos dois, Sandra me falou da importância deles e das fotografias em sua vida:

Eles são minha vida, são tudo para mim. Eu gosto de ficar olhando, fazendo carinho, e... depois, eu estou na cadeia, né? É o jeito que eu tenho para ficar com eles. Vejo o tamanho deles, como eles estão, se estão fortes, bonitos! Sempre estão, né?! [risos] A minha filha já está com os peitinhos crescendo, olha! É o único jeito que a gente tem... eles não estão aqui para me visitar. Eu quero acompanhar eles cresceremnddoooo! E... [pausa]. Você pode me achar doida, mas tem dia, quando estou triste ou com saudades (esses dias que a gente passa aqui dentro!), aí eu fico com eles, faço carinho no rosto deles... chego a sentir a pele e o cheiro deles [risos]. É sério! Eu sinto mesmo!

A fala de Sandra mostra que as fotografias se tornam parte constitutiva das relações transnacionais, algo também observado por Olena Fedyuk (2012) em estudo sobre ucranianos migrantes na Itália: elas mantêm viva na lembrança dos deslocados uma vida familiar idealizada e temporariamente suspensa pela separação transnacional; além disso, assumem o papel de lembrar das obrigações e responsabilidades dos entes entre si. No caso das estrangeiras, esse modo de existência das fotografias está diretamente relacionado com sua possibilidade de corporificar os fotografados. Acompanhar o desenvolvimento físico, fazer carinho, sentir a pele e o cheiro são práticas de produção presencial realizadas por presas que buscam tecer presenças lá e cá durante o aprisionamento em meio a uma série de limitações comunicacionais; presas que não contam com as possibilidades (mais ou menos

remotas) dos migrantes de acessar as novas tecnologias da informação nem de realizar retornos periódicos ao seu país de origem.

No entanto, para que as possibilidades de ação (*affordances*) das fotografias – de corporificar e reunir entes, (re)compor a coesão familiar e imprimir certa dinâmica temporal à família e à prisão – se concretizem, é necessário que as estrangeiras as recebam com alguma frequência. Nos casos em que isso não ocorre, o efeito produzido pode ser outro: a dinâmica familiar e também a prisional podem ganhar, mas não necessariamente ganham, uma temporalidade com tendências imobilizantes. A primeira tende ao congelamento no passado, obrigando as estrangeiras a se contentarem com lembranças passadas e lidarem com a sensação presente de abandono; já a segunda tende ao congelamento no presente, cristalizando a dura e repetitiva rotina prisional, como certa vez me explicou a recém-egressa búlgara Dorina:

As fotos são muito importantes para quem está presa e não recebe visita, você não faz ideia. [...] Como eu só tinha foto antiga, acabava deixando as minhas guardadas. Ficava só com as cartas mesmo e olhava as fotos só de vez em quando. Mas era ruim. Elas me davam a sensação de que minha família tinha parado no tempo das fotos. Aí junta isso com o tempo na cadeia, que não passa nunca... já viu, né? Parecia que tudo estava parado. Todos os dias iguais aqui dentro, aí meus filhos sempre iguais nas fotos. Parecia que eles tinham me abandonado e eu só ficava com aquela lembrança antiga. Mas aí vinham as cartas e diziam que não. Era muito ruim, dá vontade de chorar só de lembrar. Por isso que eu guardei as fotos e não vi mais.

Interessante notar que Dorina, através do não recebimento frequente das fotografias, mostra como elas são um meio de relação entre a prisão e seu mundo familiar pregresso. Ou ainda, mostram como elas se tornam um meio de relação apenas em composição com outros artefatos, como as correspondências. O não envio regular das fotografias, quando associado à contínua troca de cartas e e-mails, tornam-se lembranças materiais que empurram para o passado uma relação que busca se manter viva no presente das correspondências. As fotos passam a produzir ausências em detrimento das presenças e, juntamente com as práticas que fazem o cotidiano da prisão repetitivo, congelam o presente prisional e o passado familiar, desaguando assim na sensação de abandono.

Desse modo, faz todo sentido a búlgara guardar as fotografias antigas para que elas não atrapalhem o processo de presentificação temporal e espacial dos filhos junto a ela na prisão por meio da troca contínua de cartas e e-mails. Em outros termos, faz todo sentido ela guardar as fotos antigas,

porque o tempo presente e as presenças dos entes não são unidades (temporais e materiais) dadas de antemão, mas produtos da associação entre determinadas coisas – neste caso corpos, cartas e e-mails. Coisas que, por sua vez, não são, cada qual, uma unidade individual pré-dada, fechada em si mesma e com sentido próprio, mas sim porosas e capazes de ganhar existências diversas quando associadas com umas ou outras.

Isso fica mais claro se observamos estrangeiras que não mantêm nenhum tipo de contato com os filhos para além das fotografias antigas, como a espanhola Carmen, de 43 anos. Mãe de duas adolescentes, contou-me certa vez que tinha superado o vício da cocaína na prisão com a presença das filhas em fotografias antigas. Coladas na parede de sua cama, disse ela satisfeita: “Meus amores me vigiam, não tiram os olhos de mim! Ficam me olhando com aqueles sorrisos inocentes das crianças e me fazem lembrar todo dia que eu tenho coisas importantes lá fora. Não me deixaram cair [no vício] nenhuma vez aqui dentro. Eu sei que elas não são mais aquelas crianças, mas para mim sempre serão.”

A fala de Carmen nos mostra que as fotografias ganham sentido aqui em associação com as lembranças e a total ausência das meninas. Portanto, ao invés de serem um meio de minimizar a falta das filhas, como mostra Rosalice Lopes (2004) num estudo sobre amor materno entre mães presas em São Paulo, as fotografias surgem aqui como meio de presentificá-las temporal e espacialmente junto à mãe presa; meio pelo qual a espanhola, mais do que reconhecer partes de sua vida passada, consegue atualizar essas partes na sua vida presente. Em resumo, meio de produzir presenças (físicas e temporais), e não de minimizar a ausência.

As presas também podem enviar suas presenças em fotografias aos entes, se é que tais artefatos ganham esse modo de existência do lado de lá². A elas é dado o direito de serem clicadas dentro dessa prisão por um fotógrafo autorizado pela direção da unidade em datas comemorativas. Três fotos no valor total de R\$10,00 (dez reais) é o pacote que geralmente as presas não perdem por nada. Foi através de uma foto dessas que Sandra conheceu Ernesto, colombiano que cumpre pena na penitenciária do Itaí, unidade exclusiva

² Se há um limite que marca o dentro e o fora (das prisão e dos países) e os diferencia, há possibilidades de encontrarmos diferenças no modo de existência desta e de outras coisas e relações no exterior da prisão. Tais diferenças ficam evidentes em pesquisas que atravessaram as fronteiras e observaram ambos os lados, tal como mostraram Granja, Cunha e Machado (2014), no caso prisional de famílias portuguesas; Madianou e Miller (2012), no transnacional de famílias filipinas; Padovani (2013), no prisional transnacional de brasileiras presas na Espanha e espanholas presas no Brasil; e numa parte de minha pesquisa em andamento, no caso prisional transnacional de algumas moçambicanas e sul-africanas presas em São Paulo.

para homens estrangeiros, localizada a cerca de trezentos quilômetros da cidade de São Paulo.

Do que ouvi dizer, sucedeu o seguinte: uma parceira de Sandra enviou ao namorado, também preso no Itaí, uma correspondência contendo uma foto sua com outras parceiras, dentre elas, a colombiana. Essa imagem circulou lá pelas mãos dos parceiros do namorado da moça, seguindo uma prática do mercado de casos e casamentos entremuros. Ao ver Sandra e saber que ela era solteira e colombiana, Ernesto logo recrutou seu parceiro e a namorada dele para intermediar o contato com ela – tudo feito via cartas e telefonemas celular. E funcionou. Sandra aceitou a investida do rapaz, a despeito do caso que ela mantinha com uma brasileira lá dentro.

O pedido de casamento não tardou a chegar aos pedalos³ na PFC. Atrelado a ele, veio a promessa de o pretendente contribuir para o sustento dos filhos da moça. Pedido aceito, promessa cumprida – até que a liberdade de Sandra os separe! A distância entremuros selou o matrimônio, relação que estará a todo tempo atrelada às necessidades de Sandra sustentar os filhos no aprisionamento e se fazer mãe por meio desse sustento. Finda a pena, findo o relacionamento. Mas será bom enquanto durar: ela manterá seu caso intramuros, seu casamento entremuros e sua maternidade extramuros por meio dos fluxos de afetos, interesses e cuidados. Intra, entre e extramuros: muros que voltam a ter um papel importante na vida de Sandra. Não mais como limite-guilhotina que amputa seu corpo, mas como limite-poroso que possibilita a extensão dele, que convida Sandra a extrapolar outros limites físicos, os anatômicos, e se aventurar na produção de um emaranhado de relações que dificilmente ganharia tal existência se estivesse totalmente dentro ou totalmente fora da prisão.

No caso da maternidade, o emaranhado funcionava do seguinte modo: um amigo colombiano do marido, que estava em Cali, passou a frequentar a casa da irmã de Sandra esporadicamente para entregar o dinheiro destinado aos custos dos filhos da presa. Certa vez, pude indagá-la sobre essa trama e ela foi categórica:

Se for para ajudar meus filhos, mandar dinheiro para eles, eu caso e descaso! Caso com ele e tenho um caso com ela aqui! [risos] É bom, porque posso ajudar minha mãe no sustento das crianças e também comprar uns presentinhos para as crianças [...]. Peço à minha mãe e à minha irmã para comprarem pra eles e

³ Pedalos e pedaladas são termos para se referir à interação, geralmente de caráter afetivo-sexual, via correspondências ou telefonemas celular, com pessoas que se encontram em redes prisionais dentro ou fora da prisão.

dizerem que a mamãe mandou. Assim, eles sabem que a mãe deles está presa aqui, mas que não se esqueceu deles, que tá lá com eles e que ama muito os dois. Digo [ao marido] que amo, que estou apaixonada, que sou esposa dele. Eu digo! Faço sexo e tudo [via pedalos] [...]. Aí ele fica calminho, calminho, diz que a cadeia pesa menos. Minhas parceiras aqui falam para mim: ‘Sandra, você está louca! Você é maluca. A Adriana [o caso] vai descobrir!’ Mas eu não estou nem aí. Enquanto estiver assim, eu aqui e ele lá me ajudando, está tudo ótimo. É assim que tem que ser, não é? É melhor tirar a cadeia do que ela me tirar!

Sandra, de fato, ‘tirou a cadeia’⁴, cumprindo sua pena e zombando de alguns limites. Experimentou as potencialidades dos limites prisionais e nacionais, dos arranjos afetivos-sexuais e maternos, afastando o tempo familiar e o prisional de seu estado sólido, de congelamento, a partir de fluxos intra, entre e extramuros. Fluxos desdobrados em mercadorias, dinheiro, corpos e fotografias; feitos de ajudas, cuidados, deveres, direitos, afetos ao longo dos quais seu corpo, que me pareceu estar em vias de sucumbência, e sua maternidade, que lhe pareceu estar em vias de insolvência, ganharam novamente vida. Fluxos que atravessaram as fronteiras dos muros, das coisas, dos corpos e das relações e produziram um emaranhado de presenças espaciais e temporais. Mas, afinal, de que presença estamos falando? Qual é a natureza delas? Para responder a essas questões, convido o leitor a me acompanhar pelos seus processos de constituição a partir de cartas e e-mails.

Se fazer (no) presente: os processos de associação em e-mails e cartas

As cartas atuam em virtude dos gestos da escrita, leitura e releitura, garantindo às presas o compartilhamento de detalhes do cotidiano intramuros, momentos de alegria e angústia, acontecimentos marcantes na PFC, em outra prisão e em casa, lembranças e saudações, informações processuais, penais e parentais. No que diz respeito aos filhos, garantem a elas, além disso, o compartilhamento de afetos, de problemas e suas soluções, de desenvolvimento em atividades domésticas, físicas e musicais e, por fim, de práticas e regras de educação, alimentação, obediência, convivência familiar e higiene. Entre as estrangeiras, as cartas circulam por e-mail ou correios. Quando por e-mail, a logística funciona da seguinte maneira: uma vez por semana

⁴ O verbo *tirar* significa “zombar, debochar”. Já a expressão *tirar a cadeia* tem o sentido de “cumprir a pena”. Quando Sandra faz o trocadilho “melhor tirar a cadeia do que ela me tirar”, ela aciona ambos os sentidos.

um dos membros do ITTC faz sair do endereço eletrônico da ONG cartas de no máximo duas páginas, com destino ao endereço digital que é escrito pela remetente no canto superior da folha. As respostas são enviadas pelos entes ao endereço digital da ONG que, por sua vez, as leva impressas para as estrangeiras no atendimento da semana seguinte. A necessidade de mediação do ITTC nesse caso se deve à impossibilidade legal do uso de internet nas prisões. Em função disso, a ONG firmou um protocolo junto à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, em meados dos anos 2000, com vistas a acelerar a troca de correspondências escritas entre estrangeiras e seus entes.

Como a demanda por este serviço cresceu rápida e vertiginosamente na PFC, o Instituto adotou a digitalização, ao invés da digitação, das cartas escritas à mão pelas estrangeiras. Isso colocou abaixo certas fronteiras entre o analógico e o digital, já que as imagens das cartas garantem ao destinatário o acesso não apenas a seu conteúdo (conjunto de frases), mas também a tudo aquilo que se perde em e-mails digitados, isto é, papéis coloridos preenchidos com caligrafia, rabiscos, desenhos e beijos em batom.

Para Maretha, por exemplo, uma sul-africana branca, de 37 anos, esse modo de existência dos e-mails faz toda a diferença. Ao longo do aprisionamento, sua caligrafia criou possibilidades para sua mãe notar seu estado de espírito em cartas e e-mails, independentemente do seu conteúdo: se a escrita estiver pequena e apertada, a mãe sabe que ela se encontra triste; se estiver tremida e corrida, que ela está nervosa ou apreensiva; e se estiver bem arredondada, grande e simétrica, a mãe fica tranqüila, porque a filha está bem. Nesse caso, a habilidade da mãe em cartografar os afetos da filha nas folhas de papel se deve ao compartilhamento presencial garantido pela associação de corpos, e-mails, cartas e mercadorias. Esse compartilhamento é tributário do caráter indicial dessas coisas e da sua possibilidade de objetificar presenças humanas entre lá e cá.

Eu e minha mãe estamos sempre juntas! Ela me manda e-mail e carta pelo menos duas vezes na semana, me liga, me manda sedex... sedex nem sempre, porque é muito caro. Mas só de usar o desodorante, o sutiã, a camisa que ela me manda, me sinto com ela. Eu também escrevo sempre, mando fotos de vez em quando, mas ela consegue me ver mesmo nos e-mails. Ela me vê mesmo, como se estivesse olhando nos meus olhos. Eu sinto isso quando escrevo. Aí nem adianta eu mentir, porque ela sabe como eu estou só pela minha letra.

Quando indagada sobre as vantagens dos e-mails, Maretha fez alusão à circulação semanal, à gratuidade e, para as falantes de português e

espanhol⁵, que não era o seu caso, à isenção de qualquer fiscalização do conteúdo escrito por parte da unidade prisional. Tais vantagens foram listadas em contraste com a lentidão, o custo de envio e a leitura fiscalizadora das cartas que entram e saem da prisão em malotes retirados e entregues pelos Correios. Além disso, ela disse preferir os e-mails às cartas de correio, já que estas podem ser facilmente interceptadas a mando das autoridades envolvidas em seu caso – como se os e-mails não o pudessem! No entanto, queixou-se do limite de duas páginas para cada estrangeira por atendimento, o que restringe a presença no papel e exige das remetentes um enorme esforço para fazer caber os fios das relações naquele curto espaço. Ademais, eles não trazem a textura e o cheiro comumente transportados pelas cartas.

Marcadas pela mobilidade, legalidade e ausência de limites de páginas, as cartas “sempre foram e ainda são um vaso comunicante fundamental” no universo prisional (Godoi, 2010: 70). Nas relações de maternidade, são definidas como “formas diferentes, adaptadas para [as presas] manterem o lugar de mãe e as relações em torno e através da maternidade” (Brito, 2007: 72). São definidas também como “um meio importante para o contato entre mães e filhos distantes” (Lopes, 2004: 100), “um meio substituto às visitas esporádicas ou àquelas que não podem ocorrer” (Lopes, 2004: 123) ou “paliativos à dor do afastamento” (Lopes, 2004: 142).

Nas relações amorosas, são definidas como documentos que definem e registram pessoas em instâncias conjugais, familiares e estatais e que criam (i)mobilidades em e entre fronteiras prisionais e transnacionais (Padovani, 2013). São também como metonímias, quando “mulheres [de presos] transformam o papel em pele, adornando e perfumando as suas cartas, construindo um substituto corporal permitido nas áreas restritas do estabelecimento correcional e que penetra no espaço íntimo do recluso” (Comfort, 2007: 1062). Por fim, nas relações prisionais, surgem como instrumentos de controle das(os) presas(os) e seus parentes extramuros, objetos de monitoramento, censura, extravio e abuso de poder de funcionários prisionais (*cf.* Soares e Ilgenfritz, 2002; Comfort, 2007; Godoi, 2010; Padovani, 2013)⁶.

⁵ Dado que nenhum funcionário da PFC fala outra língua além do português e a fiscalização só ocorre em cartas nas línguas portuguesa e espanhola, uma parcela significativa das estrangeiras escapa deste controle. O desejo de escape das presas em geral tem a ver menos com ações consideradas criminosas do que com a recusa delas em multiplicar formas de controle sobre práticas ordinárias que compõem o cotidiano de toda e qualquer pessoa – bater papo, resolver e criar problemas familiares, fazer sexo, cuidar dos filhos e da casa, trocar informações etc.

⁶ Mas há exceções. No Estabelecimento Prisional de Tires, em Portugal, por exemplo, as cartas se tornaram “[...] confidenciais, furtando-se assim a práticas censórias que antes exerciam não só um controlo securitário como também moral” (Cunha, 2002: 45).

No contexto das migrações transnacionais, as cartas se tornam ultrapassadas pelas novas tecnologias de comunicação, a ponto de nem sequer serem objetos de análise em algumas pesquisas (cf. Cólera, 2010; Benítez, 2012; Leifsen e Tymczuk, 2012). Quando o são, surgem como documentos para fins consulares (Lorgia, 2010; Puerta e Masdéu, 2010; Bongianino, 2012), meio de comunicação familiar do século passado (Carling *et al.*, 2012; Madianou e Miller, 2012) e, se participam do presente familiar, como um objeto com sentido e existência dados – portanto, não explorados – que garantem a proximidade, a intimidade e o cuidado à distância (Lobo, 2006; Bongianino, 2012).

Entre as estrangeiras, as cartas, tais quais os e-mails digitalizados, atuam em virtude dos gestos tanto da escrita, leitura e releitura, quanto da apreciação das imagens de caligrafia (escrita, riscada e apagada), desenhos e beijos em batom. Para além das semelhanças com os e-mails, atuam também em virtude do cheiro de perfume, de pessoas ou de locais (casa, prisão), bem como do toque de beijos em batom, de mãos de crianças em tinta guache, da caligrafia em caneta e de desenhos em lápis, canetas, purpurinas, barbantes, linhas e tintas. Podem se intensificar quando entram em composição com cartões comemorativos, fotografias, folhas e flores secas, como fica evidenciado nos trechos a seguir:

Nunca mais recebi as suas cartas, **não sei o que está a acontecer com vocês**. Aqui neste lugar é muito difícil sem carta da família a [*sic*] um mês mandei uma carta para você só que até hoje ainda não recebi nenhuma resposta, você é a única pessoa que me escrevia me dando notícias das crianças **a carta neste lugar é como se fosse uma visita**. Pelo amor de Deus sei que estou a implorar muito, mas a minha preocupação são as crianças, beijos da tua irmã que tanto te ama. Abraço para toda família Costa.

Mammy I'm reading ur letter the way I read my bible. I repeat three times or four times a day. (Resposta para mãe)

Minha querida mama, como descrever a emoção de tocar a mão de Celina [filha]? Fiz carinho nela, senti a pele, as linhas da mãozinha. Não parei de rir e chorar ao mesmo tempo. A mão está grande! Sinal de que ela está a crescer bem mesmo [...] O primeiro beijo [em batom] é para ela e o segundo para você mama. (Carta à mãe)

Como é bom sentir seu cheiro, ver seu rosto de pertinho. Sinto te aqui comigo, meu filho. Quero estar com você e seus irmãos aí também. Mando uma foto para

cada um, olhe atrás delas que saberão para quem é. Guardem junto com vocês porque quero estar perto sempre. (Carta ao filho)

What a surprise! How the photos washed my heart! I've been longing to see everyone and definitely I feel more strengthened to go on. Thank you so much! [...] I sleep with the photos and wake up with them. It means a lot, how much you don't know. (Carta à irmã)

Acompanhar o desenvolvimento físico, fazer carinho, mandar beijo em batom, sentir a pele e o cheiro são práticas de produção presencial entre lá e cá. Nesse sentido, as cartas, longe de serem “paliativos à dor do afastamento”, “meios substitutos” à presença materna (Lopes, 2004) ou “formas diferentes, adaptadas para manterem o lugar de mãe e as relações em torno e através da maternidade” (Brito, 2007: 72), são meios de produção presencial de mães presas e seus entes. Meios guardáveis em bolsos, caixas, sacolas, travesseiros... e aguardados, ansiosamente aguardados! Especialmente quando vindos do estrangeiro, demoram a chegar dez, quinze, trinta dias ou mais e, ainda, podem ser censurados pela leitura e fiscalização de seus conteúdos. Demora, no entanto, que pode ser suprimida quando elas são trocadas continuamente a cada dois ou três dias.

Após a chegada da primeira, o intervalo de semanas entre o envio e o recebimento é anulado pelo contínuo fluxo das consequentes. Nesse caso, a modulação da velocidade das cartas, operada pela técnica de envio, possibilita a produção de presenças tão mais presentes. Mais presentes na recusa da separação temporal, isto é, na presentificação do tempo passado de cartas escritas há semanas por meio do seu envio frequente e em curtos intervalos. Mais presente também na recusa da separação física, isto é, na aproximação física por meio do conteúdo e da materialidade das cartas – que ganham vida, quando associadas aos corpos, nos cheiros, imagens e texturas dos papéis e de tudo aquilo inscrito nele ou anexado a ele. Em suma, presenças que, uma vez constituídas na separação da prisão, recusam-se à contenção.

Se fazer (no) presente: os processos de associação em e entre corpos protetizados

Fotografias, e-mails e cartas, quando associados entre si e com outras coisas (mercadorias, memórias, telefonemas, etc.), tornam-se prolongamentos corporais capazes de proporcionar presenças. Não mais aquelas presenças virtuais, à distância que se contrapõem, embora tentem ser o mais próximas

possível, de uma real, próxima, tal como sugere a literatura transnacional⁷; nem mesmo aquelas “quase físicas”, “adaptadas” ou “substitutas do corpo” definidas pela literatura prisional. Mas físicas, corporais, no aqui e agora: copresenças. Que não equivalem à pregressa (em corpo anatômico) e nem a substituem, mas que não deixam, por isso, de ser físicas.

Copresenças múltiplas, móveis e extensíveis, com materialidades diversificadas e possibilidades de ação variadas, que possibilitam estrangeiras e antes se fazerem (nos) presentes entre lá e cá por meio das conexões parciais em e entre seus corpos e os demais agentes (humanos e não humanos); que se concretizam não em fotografias, cartas, e-mails, mercadorias, ou seja, em unidades materiais exteriores aos corpos humanos, mas nas possibilidades de ação de corpos-fotografias, -cartas, -e-mails. Em suma, copresenças que se definem como performances de materialidades tangíveis constitutivas e constituintes de um corpo múltiplo que não deixa de ser um (Mol, 2002).

Corpo que, uma vez enclausurado na prisão e esquadrihado pelo controle prisional, acopla-se a coisas e vaza pelos poros dos angustiantes limites anatômicos e prisionais, colocando em suspensão e suspeição a separação entre o sujeito e o objeto, o passado e o presente, e o dentro e o fora – de si mesmo, das coisas e da prisão. Corpo híbrido, ciborgue (Haraway, 2009) desejoso de partir-se... e partir! Prolongar-se em cartas, e-mails, fotografias, dentre outras coisas, para atravessar fronteiras físicas e temporais, desdobrar copresenças e garantir a tão desejada (e arraigada) presença materna junto aos filhos, e vice-versa. Portanto, corpo que se transforma para não transformar, que se transmuta numa malha sociotécnica para multiplicar o emaranhado de fios produtores da relação entre mãe presa e filho, reitereando assim certas convenções de gênero relativas à maternidade.

Referências bibliográficas

- Angarita, Andreina (2008), *Drogas, cárcel y género en Ecuador: la experiencia de mujeres mulas*. Equador: Flacso.
- Benítez, José (2012), “Salvadoran transnational families: ICT and communication practices in the network society”, *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 38 (9), 1439-1449.

⁷ “Long distance intimacy” (Parreñas, 2005: 317), “proximidade à distância” (Lobo, 2006: 27), “physical distance” (McKenzie e Menjivar, 2011: 63), “care at a distance” (Leifsen e Tymczuk, 2012: 220) são alguns dos termos recorrentes na literatura transnacional que sugerem a ideia de uma presença virtual (contraposta a uma real) capaz de conectar parentes separados pela distância transnacional através do uso das tecnologias da comunicação e informação.

- Bongianino, Claudia (2012), *Malas de sonhos e saudades: Família e mobilidade entre cabo-verdianos na Itália*, Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. Brasília: Universidade de Brasília.
- Bourdieu, Pierre (1989), *La fotografía: un arte intermedio*. México: Nueva Imagen.
- Brito, Mirela Alves de (2007), *O caldo na panela de pressão: um olhar etnográfico sobre o presídio para mulheres em Florianópolis*, Tese de Mestrado em Antropologia Social. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
- Carling, Cecilia; Menjívar, Cecilia; Schmalzbauer, Leah (2012), “Central themes in the study of transnational parenthood”, *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 38, 2, 191-217.
- Carrillo, María Cristina (2008), “Foto de família: los usos privados de las fotografías entre familias transnacionales ecuatorianas”, in Herrera Gioconda e Jacques Ramirez (orgs.). *América Latina migrante: Estado, família, identidades*. Equador: Flasco, 281-302.
- Cólera, Maria Carmem (2010), “Te escuchas aquí al lado. Usos de las tecnologías de la información y la comunicación en contextos migratorios transnacionales”, *Athenea Digital*, 19, 239-248.
- Comfort, Megan (2007), “Partilhamos tudo o que podemos: a dualização do corpo recluso nos romances através das grades”, *Análise Social*, XLII (185), 1055-1079.
- Cunha, Manuela (1994), *Malhas que a Reclusão Tece: Questões de identidade numa prisão feminina*. Lisboa: Cadernos do Centro de Estudos Judiciários.
- Cunha, Manuela (2002), *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e trajetórias*. Lisboa: Fim de Século.
- Cunha, Manuela; Granja, Rafaela (2013), “Gender asymmetries, parenthood and confinement in two Portuguese prisons”, *Champ Pénal/ Penal Field, Dossier Parentalités enfermées*, v. XI, Disponível em: <http://champpenal.revues.org/8809> [01 setembro 2014].
- Dallaire, Danielle (2007), “Incarcerated mothers and fathers: A comparison of risks for children and families”, *Family Relations*, 56 (2), 440-453.
- Fedyuk, Olena (2012), “Images of transnational motherhood: the role of photographs in measuring time and maintaining connections between Ukraine and Italy”, *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 38 (2), 279-300.
- Godoi, Rafael (2010), *Ao redor e através da prisão: cartografias do dispositivo carcerário contemporâneo*, Dissertação de Mestrado em Sociologia. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Granja, Rafaela; Cunha, Manuela; Machado, Helena (2014), “Mothering from prison and ideologies of intensive parenting: enacting vulnerable resistance”, *Journal of Family Issues*, Disponível: <http://jfi.sagepub.com/content/early/2014/05/16/0192513X14533541.abstract> [01 setembro 2014].
- Haraway, Donna (2009). “Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo socialista no final do século XX”, in Tomaz Tadeu (org.), *Antropologia do ciborgue – As vertigens do pós-humano*. Belo Horizonte: Autêntica, 33-118.
- Karveli, Vassiliki; Petroulaki, Kiki; Nikolaidis, George (2012), “Raising a child through prison bars”, Disponível: http://www.mothers-in-prison.eu/sites/default/files/1/EN_Manual%20for%20Professionals.pdf [15 janeiro 2014].
- Leifsen, Esben; Tymczuk, Alexander (2012), “Care at a distance: Ukrainian and Ecuadorian transnational parenthood from Spain”. *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 38 (2), 219-236.

- Lima, Márcia de (2006), *Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional*, Dissertação de Mestrado. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo.
- Lobo, Andrea (2007), *Tão longe, tão perto: Organização familiar e emigração feminina na Ilha da Boa Vista, Cabo Verde*, Tese de Doutorado em Antropologia. Brasília: Universidade de Brasília.
- Lopes, Rosalice (2004), *Prisioneiras de uma mesma história: O amor materno atrás das grades*, Tese de Doutorado em Psicologia Social. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Lorgia, Rogel (2010), “Voces y experiencias de mujeres migrantes”, in Grupo Interdisciplinario de Investigador@s Migrantes (org.), *Familias, Jóvenes, Niños y Niñas Migrantes: Rompiendo estereotipos*. Madrid: Iepala Editorial, 197-210.
- Madianou, Mirca; Miller, Daniel (2012), *Migration and New Media: transnational families and polymedia*. London: Routledge.
- McKenzie, Sean; Menjivar, Cecilia (2011), “The meanings of migration, remittances and gifts: Views of Honduran women who stay”, *Global Networks*, 11 (1), 63-81.
- Mol, Annemarie (2002), *The Body Multiple: Ontology in medical practice*. Durham, North Carolina: Duke University Press.
- Soares, Barbara; Ilgenfritz, Iara (2002), *Prisioneiras: Vida e violência atrás das grades*. Rio de Janeiro: Garamond/CESec.
- Padovani, Natália (2013), “Confounding borders and walls: documents, letters and the governance of relationships in São Paulo and Barcelona prisons”, *Vibrant – Virtual Brazilian Anthropology*, 10 (2), Disponível: <http://www.vibrant.org.br/issues/v10n2/natalia-corazza-padovani-confounding-borders-and-walls/> [11 abril 2014].
- Parreñas, Rachel (2005), “Long distance intimacy: class, gender and intergenerational relations between mothers and children in Filipino transnational families”, *Global Networks*, 5(4), 317-336.
- Puerta, Yolanda; Masdeu, Montserrat (2010), “Parejas en el espacio transnacional: los proyectos de mujeres que emigran por motivos conyugales”, *Migr. Inter, México*, 5 (3), 143-174.
- Sautchuk, Carlos Emanuel (2007), *O arpão e o anzol: técnica e pessoa no estuário do Amazonas*, Tese de Doutorado em Antropologia Social. Brasília: Universidade de Brasília.
- Vianna, Adriana; Farias, Juliana (2011), “A guerra das mães”, *Cadernos Pagu*, 37, 79-116.

Gênero, criminalidade e desigualdade social no Brasil contemporâneo¹

Lúcia Sena

Introdução

A proposição de Brah Avtar (2006) da constituição da diferença como categoria analítica indica a sua inscrição na experiência, na subjetividade e na identidade dos sujeitos. Entendida como processo de significação, a diferença é estabelecida através das constantes disputas travadas em torno da hegemonia dos seus sentidos, a despeito da assimetria de poder dos agentes que esse embate aciona. Inscreve-se nas práticas, nos discursos e nas instituições, podendo definir exclusões, ao posicionar o diverso como desigual, mas também como diversidade de práticas e sentidos agenciados, na luta travada em torno dos interesses em questão. Essa perspectiva é o ponto de partida que tomo neste artigo para uma contribuição para o debate sobre o suposto avanço das mulheres na criminalidade no Brasil contemporâneo, especificamente, a participação das mulheres nos mercados do tráfico de drogas ilícitas. Os sentidos da ampliação das mulheres no mercado do tráfico de drogas (fato sugerido, mas não necessariamente ratificado pelos números do sistema prisional) são constituídos na diversidade de contextos, práticas e formas acionadas no âmbito das relações de gênero operadas no âmbito desse mercado, e que se realizam tanto fora como no embate com as marcações empreendidas pelos limites institucionais.

No sentido de trazer alguns elementos para essa questão, na primeira parte deste artigo, apresento alguns dados sobre o encarceramento feminino no Brasil, nos anos 2000, como uma primeira ressalva do argumento que tem sido reiterado, sobretudo na esfera midiática, de avanço generalizado da criminalidade feminina. Contra a suposta universalidade dos sujeitos desse fenômeno (as mulheres), os dados sugerem uma singularidade agenciada

¹ A participação neste livro faz parte do meu estágio de doutoramento na Universidade do Minho, Portugal, graças à concessão de uma bolsa-sanduíche de doutoramento no exterior, financiada pelo Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal Superior – CAPES, Brasil, concedido ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

através da uniformidade de diferenciação social. Nesse aspecto, ainda que a população carcerária, feminina e masculina, se diferencie em termos numéricos, os gêneros se igualam na interseção entre o crime, a escolaridade e a cor, que, dentre outras variáveis do corte de classe do sistema prisional, os categoriza como grupo, no sentido utilizado por Joan Scott (2005) e Michel Misse (1999) – uma identidade resultante de categorias atribuídas como qualificadores da diferença: os sujeitos criminais. Na última parte do artigo, apresento alguns dados da pesquisa qualitativa de campo que realizei com homens e mulheres atualmente ativos, ou anteriormente inseridos no mercado do tráfico de drogas, em redes diferenciadas de comercialização de drogas (redes pessoais de classe média e redes de grupos de favelas ou periferias). Também foram entrevistadas mulheres que se encontram encarceradas por esse crime, em duas penitenciárias femininas da Região Metropolitana de Belo Horizonte. O campo de pesquisa foi realizado no período de 2012-2013 e implicou uma etnografia efetuada junto a um grupo de luta antiprisional de Belo Horizonte, aliada à realização de um total de trinta entrevistas. Vinte entrevistas foram realizadas com mulheres encarceradas, cinco entrevistas com homens e as outras cinco com mulheres, todos ativos no mercado do tráfico de drogas. Com esses dados, procuro trazer elementos para uma reflexão sobre a forma como os termos das relações de poder e gênero se inscrevem na diversidade das representações, experiências e práticas agenciadas pelas mulheres no contexto desse mercado.

Gênero e crime: marcando a diferença

A questão de gênero e criminalidade é um debate que, historicamente, tem se debruçado sobre os contrastes em relação à frequência, motivações e tipos de crimes atribuídos a determinantes biológicos, ou socialmente distintos. Nas abordagens clássicas, derivadas de Lombroso e Freud no século XIX, as distinções foram fundamentadas na presumida existência de diferenças naturais, em relação às práticas criminais de homens e mulheres, com origem constituição psicológica e biologicamente distinta dos sexos. Esse entendimento da criminalidade feminina como um desvio psíquico, biológico e social foi um dos preceitos que justificou a formação das prisões femininas no Brasil nos anos de 1930-1940. O cárcere foi então tomado como uma instituição moral capaz de corrigir as ‘desviantes’ e de restituir à sociedade uma mulher resguardada na sua essência, ou seja, a docilidade, a maternidade e o adequado desempenho marital (Andrade, 2011).

Nos anos de 1970, a vertente norte-americana da teoria do rótulo apontava as diferenças de gênero na criminalidade, não como relativas às distintas

práticas, mas pela incapacidade teórica de se abordar a centralidade da (então) variável sexo nas teorias explicativas do crime (Harris, 1977). A invisibilidade das mulheres nas taxas criminais foi explicada como uma derivação das relações sociais de gênero, cujo poder revelava-se através da rotulação diferencial dos sujeitos, associando-os também a um comportamento de gênero, cultural e socialmente constituído como não propenso ao crime. A perspectiva feminista liberal vai trazer novos ingredientes a esse debate, a partir do clássico estudo de Freda Adler (1975), *Sisters in Crime*, que associa o incremento da criminalidade feminina nos Estados Unidos, então na cena midiática, a uma evidência do *shade side of liberation*. Esse argumento foi refutado pelos estudos posteriores, cuja base empírica evidenciava, não um comando das *liberated female crooks*, mas uma criminalidade relativa às mulheres que se encontravam nos limites da pobreza, e portanto dos clássicos estratos, cuja incursão na ilegalidade estaria sob os radares policiais, jurídicos e midiáticos (Chesney-Lind, 1986). Nos anos de 1990, esse debate foi reatualizado em termos da suposta ‘estrutura de oportunidades ilegais’, aberta para as mulheres através do tráfico de drogas – advindo da expansão do *crack* no mercado das drogas ilegais, nos EUA. Essa discussão contrapõe métodos e pressupostos que ora apresentam um cenário de permanências no *institutional sexism underworld* (Maher, 1996), ora afirmam um quadro de mudanças, resultante da fragilização do domínio masculino, relacionada a uma interação entre o modelo de negócio do *crack* e um contexto social, econômico e político de ampliação do desemprego, de encarceramento e das mortes violentas dos jovens masculinos, de grupos social, espacial e racial/eticamente segregados (Bourgeois, 1989; Fagan, 1994; Wacquant, 2008).

Esse debate, que foi retomado na Europa, a qual, a partir dos anos de 1990, viu aumentar o contingente de mulheres encarceradas devido à participação nos narcomercados, tem no trabalho de Manuela Cunha (2002) uma das principais referências sobre a perspectiva de gênero. No seu estudo do contexto português realizado na prisão de Tires, Cunha contrapõe-se à essencialização e universalidade das experiências de desigualdades das relações de gênero nos mercados ilegais, tidos como franqueadores ou inibidores da suposta estrutura de oportunidades aberta para as mulheres. As dimensões de gênero, classe e crime, no trabalho de Cunha, dialogam com os atuais estudos sobre a criminalidade no Brasil, que apontam uma ‘reconfiguração dos ilegalismos’, contexto em que, seguindo uma tendência global, reativam-se as prisões, não somente como uma referência político-disciplinar, em termos de recorte do espaço, agentes e transgressões (Rugiero e South, 1977; Misse, 2007; Wacquant, 2008; Hirata e Telles,

2010, 2011; Feltran, 2011, 2013), mas como extensão de um dispositivo, cuja presença “envolve as redes sociais que passam pela família, as relações de vizinhança e as cumplicidades no jogo das reciprocidades populares” (Telles, 2011: 167).

Nesse cenário ampliaram-se os atuais estudos prisionais femininos brasileiros, que perscrutam as configurações, ajustes e contingências de sentidos de gênero e criminalidade agenciados pelas mulheres, quando da sua condição de encarceramento. A empiria de grande parte dos trabalhos mais recentes é referente ao universo do sistema prisional paulista, o qual nos anos 2000 é tensionado por um contexto de disputa por legitimação das práticas, empreendidas pela organização criminosa Primeiro Comando da Capital, o PCC, tanto para aqueles que estão dentro, quanto para os que estão fora do sistema prisional (Biondi, 2010; Marques, 2010; Feltran, 2011).

As tensões e os enfrentamentos discursivos e práticos relativos à busca por uma afirmação autônoma do exercício da sexualidade (Lima, 2006; Padovani, 2013), as estratégias tecnologicamente mediadas para o exercício da maternidade (Bumachar, 2012) e os mecanismos de negociação e elaborações sobre os projetos de vida, os relacionamentos familiares e afetivos, dentro e fora da prisão (Lago, 2014), são algumas das temáticas desses estudos. Os termos da diferença são dados por um contexto e por contingências (crime/encarceramento) que se apresentam como constituidores do gênero, no sentido de “posições em que [o sujeito] está situado e investido, e novamente lhes dá significado” (Brah, 2006: 374). Mas, se tomamos o gênero como um investimento expressivo e de significação contingente e contextual, que posiciona os agentes pelas suas práticas, o campo da criminalidade tensiona essa agência. As significações podem ser marcadas pelas diferenças (práticas criminais) ou pela desigualdade (tipificações de classe relativas às práticas).

Para essa questão, apresento a seguir uma análise sobre o perfil de encarceramento no Brasil, a partir da base de dados disponíveis nos relatórios anuais do InfoPen, do Ministério da Justiça, comparando os anos de 2006, em que passa a vigorar a Lei 11343 que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, e 2011, ano utilizado como indicativo do fechamento da década.

As marcações sociais do encarceramento brasileiro dos anos 2000

Em 2011 o total da população encarcerada no Brasil era de 514 582, o que representava 0,3% da população. Deve-se ressaltar que, em 2011, os homens predominavam na população carcerária, compondo 93,4%

dessa população, enquanto as mulheres constituíam apenas 6,6%. Nesse período, enquanto a variação percentual da população carcerária masculina foi negativa (-0,8%), a feminina teve um crescimento positivo significativo, de 12,2% pontos percentuais. Além da discrepância de gênero, as características da população carcerária trazem outras diferenças marcantes, quando comparadas com a da população brasileira como um todo. Por exemplo, atualmente, a proporção de jovens entre os 18 e os 29 anos no Brasil urbano é de 21,48%, sendo que as mulheres representam 50,9% desse contingente. Contudo, como pode ser observado na Tabela 1 (ver p. seguinte), entre a população carcerária, a proporção de indivíduos nessa faixa etária é mais do que o dobro da proporção de jovens no Brasil. Ao longo do tempo essa diferença ampliou-se, sendo que, em 2006, 36,2% dos encarcerados tinham entre 18 e 29 anos, enquanto em 2011, esse grupo passou a representar 49% do total de presos. Esse aumento na proporção de jovens entre a população carcerária foi puxado principalmente pelas mulheres, nas quais o grupo etário dos 18 aos 24 anos apresentou o dobro da taxa de crescimento e de variação percentual em relação à população masculina.

Em termos de escolaridade, a Tabela 2 (ver p. 107) demonstra que não há grandes variações em relação ao padrão nacional. Na população carcerária, somando-se os analfabetos com os que apresentam até o ensino fundamental incompleto, temos 58,6% dos encarcerados. No grupo feminino esse percentual é de 50,7%. No Brasil, em 2010, os sem instrução/fundamental incompleto representavam 57,7% da população, sendo esse percentual entre a população feminina de 55,6% e de 28,4% do total no Brasil. As discrepâncias entre os níveis de escolaridade mais altos das mulheres, também, se observam nas proporções de encarceramento e nível de escolaridade. No ensino médio/superior incompleto são 21% das mulheres no Brasil e 1,4% das encarceradas. No nível superior completo encontram-se 8% das mulheres no Brasil e 0,7% das encarceradas.

O simples ato de inserir a variável cor nos dados torna mais complexo o panorama. No Brasil, em 2010, a população total dos que possuíam ensino superior era de 7,1%, sendo as mulheres 4,1%. Mas, enquanto para as mulheres brancas esse percentual era de 77% (3% população total), para as pretas e pardas, era de 27,4% (1,2% população total). Nas demais hierarquias de escolaridade essas diferenças permanecem. Entre as mulheres com ensino médio completo, estão 11,5% das brancas e 9,3% das pretas e pardas, sendo que estas (34,5%) superam as brancas (24,6%) na condição de mulheres sem instrução.

Tabela 1.
Faixa etária da população encarcerada no Brasil, por sexo, taxa de crescimento e variação percentual (2006-2011)

Faixa Etária	2006						2011						Taxa de crescimento de 2006-2011				Cálculo da variação percentual de 2006-2011	
	M (n)	M (%)	F (n)	F (%)	Total (n)	Total (%)	M (n)	M (%)	F (n)	F (%)	Total (n)	Total (%)	Variação % M	Variação % F	Variação % T	Variação % M	Variação % F	
	18 a 24 anos	73 527	20,4	2980	13,2	76 507	20,0	127 005	26,4	7371	21,6	134 376	26,1	72,7	147,3	75,6	29,7	64,4
25 a 29 anos	59 560	16,5	2699	11,9	62 259	16,2	111 184	23,1	6522	19,1	117 706	22,9	86,7	141,6	89,1	40,2	60,6	
30 a 34 anos	38 161	10,6	2256	10,0	40 417	10,5	79 859	16,6	5128	15,1	84 987	16,5	109,3	127,3	110,3	57,2	51,0	
35 a 45 anos	35 324	9,8	2606	11,5	37 930	9,9	70 686	14,7	5945	17,5	76 631	14,9	100,1	128,1	102,0	50,3	51,6	
46 a 60 anos	13 926	3,9	990	4,4	14 916	3,9	26 210	5,5	2580	7,6	28 790	5,6	88,2	160,6	93,0	41,3	73,2	
Mais de 60 anos	2191	0,6	95	0,4	2286	0,6	4551	0,9	305	0,9	4856	0,9	107,7	221,1	112,4	56,0	113,3	
NI	547	0,2	6	0,0	553	0,1	6780	1,4	517	1,5	7297	1,4	1139,5	8516,7	1219,5	830,8	5625,4	
Valor do dado Inconcluído		0,0		0,0		0,0	15.632	3,3	979	2,9	16.611	3,2						

Fonte: InfoPen/Ministério da Justiça. Elaboração da Autora.

Tabela 2.
Escolaridade da população encarcerada (2011) e população do Brasil (2010) por sexo

Referência	Escolaridade	Sexo					
		M (n)	M (%)	F (n)	F (%)	T (n)	T (%)
População Carcerária 2011	Sem instrução e fundamental incompleto	284 446	59,2	13 250	50,7	297 696	58,6
	Fundamental completo e médio incompleto	104 566	21,8	3 598	21,9	108 164	21,8
	Médio completo e superior incompleto	36 382	7,6	475	1,4	36 857	7,8
	Superior completo	1 680	0,3	230	0,7	1 910	0,4
Brasil 2010	Sem instrução e fundamental incompleto	55 995 260	59,9	54 161 199	55,6	110 156 459	57,7
	Fundamental completo e médio incompleto	13 743 173	14,7	14 440 238	14,8	28 183 411	14,8
	Médio completo e superior incompleto	17 577 372	18,8	20 403 142	21,0	37 980 514	19,9
	Superior completo	20 403 142	6,0	7 829 666	8,0	28 232 808	7,1

Fonte: InfoEn/Ministério da Justiça. Elaboração da Autora.

Os desiguais níveis de escolaridade, que no Brasil estabelecem uma relação direta com a cor, podem também ser estabelecidos com a proporção de brancos (32,0%) e pretos e pardos (45,6%) encarcerados, observados na Tabela 3. Enquanto a taxa de crescimento registrada entre 2006 e 2011 foi para os brancos de 70,7%, para os pardos foi de 105%. No caso das mulheres brancas, esse crescimento foi de 107,9%, e para as pardas de 179,3%. No caso dos homens encarcerados, a taxa de crescimento para os pretos foi negativa (-15,6%), enquanto para as mulheres foi de 156%. Os dados até aqui apresentados sugerem menos um avanço generalizado das mulheres na seara criminal do que o fato de alguns estratos sociais serem mais passíveis de punição jurídica, observação válida não só para o padrão de encarceramento no Brasil, como vem reiterando alguns estudos globais, alguns já citados neste artigo. A seguir apresento os dados sobre as tipificações de crime e encarceramento feminino.

Mulheres e tipificações criminais

Conforme os dados da Tabela 4 (ver p. 110), o perfil de encarceramento por tipos de criminalidade no Brasil, no período de 2006 a 2011, demonstra que o tráfico de drogas passou a predominar. Ainda que, no período entre 1980 e 2010, o homicídio envolvendo armas de fogo tenha crescido 502,8%, na população como um todo, e 590,5%, entre os jovens (Waiselfisz, 2012), a população carcerária pelo crime de homicídio sobe de 9,5%, em 2006, para 11,5% em 2011 (taxa de crescimento de 66,9%). Os encarcerados por homicídios aumentam de 9,8% da população masculina, em 2006, para 11,9% em 2011 (taxa de crescimento de variação percentual de 62,2%). Este percentual tem um pequeno aumento entre a população feminina, de 4,3% para 5,0%. Mas, apesar de mínimo, percentualmente representa um crescimento superior ao registrado pelos homens, 74,1%.

Os encarcerados pelos crimes contra o patrimônio², ainda que passem a representar a maioria da população carcerária em 2011 (46,8%), registraram a categoria da menor taxa de crescimento naquele período. Por esse crime, o percentual de mulheres encarceradas é significativamente menor que o dos homens, nos dois períodos. Se em 2006 elas representavam 15,9% da população feminina (47,4% no caso dos homens), em 2011,

² Para que fosse possível uma comparação, de 2006 foram consideradas as categorias extorsão, extorsão mediante sequestro, extorsão qualificada pela morte, furto qualificado e simples, latrocínio, receptação, roubo qualificado e simples.

Tabela 3.
Cor/etnia da população encarcerada no Brasil, por sexo, taxa de crescimento e variação percentual (2006- 2011)

Cor/ Etnia	2006						2011						Cor		Cálculo da variação percentual de 2006-2011		
	M (n)	M (%)	F (n)	F (%)	T (n)	T (%)	M (n)	M (%)	F (n)	F (%)	T (n)	T (%)	Variação % M	Variação % F	Variação % T	Variação % M	Variação % F
Branco	92 404	40,6	5008	43,4	97 412	40,8	155.907	32,3	10.433	33,0	166.340	32,4	68,7	107,9	70,7	-20,4	107,9
Negro	37 178	16,3	1799	15,5	38 977	16,3	31.365	6,5	4518	13,3	35.883	7,0	-15,6	151,1	-7,9	-60,1	151,1
Pardo	91 963	40,4	4486	38,8	96 449	40,4	185.647	38,6	12.528	36,8	198.175	38,6	101,9	179,3	105,5	-4,4	179,3
Amarelo	1471	0,6	116	1,0	1587	0,7	2051	0,4	129	0,4	2180	0,4	39,4	11,2	37,4	-34,2	11,2
Indígena	534	0,2	68	0,6	602	0,3	708	0,1	61	0,2	769	0,1	32,6	-10,3	27,7	-37,4	-10,3
Outros	3904	1,7	86	0,7	3990	1,7	10.261	2,1	548	1,7	10.809	2,1	1628	537,2		24	537,2

Fonte: InfoPEn/Ministério da Justiça. Elaboração da Autora.

Tabela 4.
 Categoria de crime e encarceramento no Brasil, por sexo, taxa de crescimento e variação percentual (2006-2011)

Categoria	2006						2011						Taxa de crescimento de 2006-2011				Cálculo da variação percentual de 2006-2011	
	M (n)	M (%)	F (n)	F (%)	T (n)	T (%)	M (n)	M (%)	F (n)	F (%)	T (n)	T (%)	Variação % M	Variação % F	Variação % T	Variação % M	Variação % F	
Tráfico de entorpecentes	39 700	11,0	5433	24,0	45 133	11,8	103 641	21,6	15 897	46,7	119 538	23,2	161,1	192,6	164,9	-10,2	94,4	
Tráfico internacional de entorpecentes	1993	0,6	346	1,5	2339	0,6	5192	1,1	1014	3,0	6206	1,2	160,5	193,1	165,3	-29,3	94,7	
Soma dos dois tipos de tráfico	41 693	11,6	5779	25,5	47 472	12,4	108 833	22,7	16 911	49,7	125 744	24,4	161,0	192,6	164,9	-11,3	94,4	
Homicídio (simples/qualificado)	35 285	9,8	978	4,3	36 263	9,5	57 366	11,9	1703	5,0	59 069	11,5	62,6	74,1	62,9	176,2	15,7	
Crimes contra o patrimônio	155 391	43,1	3602	15,9	158 993	41,5	234 673	48,8	5969	17,5	240 642	46,8	51,0	65,7	51,4	206,8	10,1	

Fonte: InfoPen/Ministério da Justiça. Elaboração da Autora.

essa categoria representava 20,3% (43,1% no caso dos homens). Mas, por outro lado, nessa categoria a taxa de crescimento feminina no período foi maior que a taxa masculina (67,5% contra 51%, respectivamente), dado que sugere uma leitura contrária das abordagens clássicas, que geralmente tipificam os crimes femininos como relativos aos pequenos furtos ou crimes não violentos. Finalmente, a categoria tráfico de entorpecentes³ apresenta um grande incremento. De 12,4% do total da população carcerária, em 2006, o tráfico passa a representar 24,4%, em 2011 (taxa de crescimento de 164,9%).

Nas mudanças do perfil dos encarcerados, o destaque é para as mulheres. Se, em 2006, elas eram 25,5% do total da população feminina, em 2011, esse percentual passa a ser de 49,7%. Isso significou que, enquanto para os homens registrou-se uma taxa de crescimento de 161%, no caso das mulheres, essa variação foi de 192,6%.

E o que se pode extrair desses dados? Em primeiro lugar há indicativos de que o tráfico de drogas não passou necessariamente a ser o crime mais cometido no Brasil, mas sem dúvida é o que tem sofrido maior nível de repressão e punição judicial. A repressão ao tráfico tem forte repercussão na opinião pública, em termos do espetáculo midiático de demonstração de efetividade do cumprimento da lei (divulgação de quantidades apreendidas e valores correspondentes, exposição dos infratores, operações de “tomada de territórios”, dentre outras abordagens de mídia)⁴. Novarro (1996) traduz essa perspectiva como “mercadotecnia”, uma consagração do tecnocratismo, derivando do fortalecimento de figuras executoras que se autoapresentam midiaticamente a uma heterogeneidade de públicos como lideranças capazes de conduzir os negócios do Estado com firmeza e determinação.

Por outro lado, o tráfico no Brasil é um delito que apresenta relativa facilidade nos processos derivados de denúncia, investigação, flagrante, detenção e respectiva condenação. Comparando-se os dados sobre os crimes de homicídio do Conselho Nacional de Justiça, em 2012, o passivo de inquéritos não finalizados no Brasil, instaurados até dezembro de 2007, totalizava 134 944. Nos termos do documento, esse comum estoque era de 70,4/100 hab, sendo que na região Sudeste o estoque de inquéritos inconclusos, nesse período,

³ Somadas as categorias tráfico de entorpecentes e tráfico internacional de entorpecentes.

⁴ Semelhante a esse panorama na sociedade portuguesa, Cunha (2002) chama a atenção para o pressuposto de Morris (1995) do alvo sobre as minorias nos crimes que mais incitam a opinião pública e que mais atraem a prisão, não por acaso, o tráfico de drogas.

representava 95,54/100 hab⁵. No caso do tráfico de drogas, o encarceramento é, na maioria dos casos, flagrante delito resultante de anteriores processos de investigação e denúncias, inclusive internas às redes de comercialização, e contextos espaciais de concentração da repressão, nomeadamente as vilas, favelas e periferias.

Outro adendo é o fato de o tráfico de drogas ter sido elevado à categoria de delito de natureza mundial, combatido pelas pressões de natureza bélica (*War on Drugs*) e por tratados internacionais em nome dessa cruzada, dos quais o Brasil é signatário⁶. Um componente que não se pode omitir é o de que, globalmente, essa guerra se estabelece nos terrenos mundiais de desindustrialização, desemprego e/ou precarização do trabalho e segregação espacial. Nesse aspecto, a repressão ao tráfico revela os sujeitos como um “efeito diferencial do poder” (Butler, 2009), processo de diferenciação social que “condensa determinadas práticas e seus agentes sob uma classificação social relativamente estável, recorrente e, enquanto tal, legítima” (Misse, 1999: 67). A distribuição hegemônica das representações dos tipos sociais supostamente predispostos aos comportamentos violentos do tráfico de drogas, não por acaso, é formatada pelas interações entre as mesmas variáveis encontradas entre a população carcerária, independentemente da variável sexo.

O proclame do incremento das taxas femininas verificadas para esse tipo de crime, que ressoa como um “pânico moral”⁷, omite a diferença de classe, a qual os números revelam como uma tradução das especificidades desse ‘avanço’. Para além do sistema prisional, a forma como essas singularidades se articulam nos narcomercados, seja para reafirmar uma desigualdade, seja para (re-)significá-la, estabelecendo contextualmente os seus termos, é mais um dos caminhos para se pensar a respeito dos sentidos dessas taxas. Essa questão será tratada no último item.

⁵ Dados extraídos do diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil, 2012, realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

⁶ Segundo estudo de Chagas e Ventura (2010), no Brasil atualmente estão em vigor 25 acordos bilaterais de cooperação técnica e/ou financeira internacional, relativos à Prevenção do Consumo e Controle do Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, sendo doze com países das Américas (nove na América do Sul), cinco na Europa e um no continente africano.

⁷ “*Moral Panics*”, conceito apresentado por Stanley Cohen (1972) diz respeito a um contexto de sensação de insegurança nos EUA, proveniente da divulgação do incremento das taxas de criminalidade e da representação do jovem masculino como “um diabo”. Essa situação é relacionada, pelo autor, a uma instrumentalização da opinião pública pela mídia de forma coerente com os interesses dos agentes de controle social do Estado.

Relações de gênero e poder nos mercados das drogas ilegais

A universalidade de subordinação das mulheres no tráfico, como uma derivação do *institutional sexism underworld*, tem como um dos seus pressupostos a iniciação e participação feminina, geralmente relatada como estando ligada aos envolvimento amorosos e/ou a um vício e avaliada como uma posição subordinada das mulheres. Exemplares dessa perspectiva são as análises que articulam a dimensão afetiva feminina à decisão de associar-se a um homem, ser cúmplice em roubos, transportar e/ou ocultar armas e drogas e até mesmo algum tipo de participação, coadjuvante, em transgressões mais violentas (Steffesmeier, 1983; Fagan, 1994; Maher e Daly, 1996; Zaluar, 1999; Barcinski, 2009). Essa estreita vinculação das formas e posições atribuídas às mulheres nos mercados das drogas ilegais como franqueada e hierarquizada pelas desigualdades, presumidas como próprias das desigualdades de poder e gênero, pode ser problematizada. Há uma suposta universalidade dos parâmetros tomados *a priori* como determinantes das relações estabelecidas, em que a posição menor ou opressiva para as mulheres é um fato.

Na pesquisa que realizei há uma diversidade de contextos em que o tráfico de drogas opera, bem como intencionalidades diversas de projetos femininos e trajetórias de vida, entrelaçados com a participação nesse mercado. A recorrente apreciação de uma posição subordinada das mulheres devida à associação com um homem desconsidera as escolhas ou condicionamentos como situações relativas tanto ao contexto específico em que essa atividade se realiza, quanto aos agentes e subjetividades nela implicados. Arriscar-se em uma atividade temerária, em termos da sua permanência e supostos resultados econômicos comumente atribuídos pelo senso comum ao tráfico, tanto pode resultar de uma imposição embasada nas assimetrias de poder nas relações de gênero, claramente permeadas por dimensões de classe, quanto pode revelar-se como uma estratégia de enfrentamento dessas mesmas assimetrias. Tomo como apoio a proposição de Mahmood Saba Mahmood (2006) de buscarmos compreender os projetos éticos que motivam e conformam as práticas como uma capacidade criativa dos agentes de acionar recursos, que lhes possibilitam reconfigurar, ao seu próprio modo, os sentidos das normas, tendo em vista os seus interesses e agendas contingenciais. Uma das questões que me pareceram mais centrais nos achados da pesquisa foi a diversidade de formas de experimentar e construir sentidos sobre a subordinação nas relações de gênero no mercado do tráfico.

As diferenças observadas nas experiências das mulheres pesquisadas resultam da diversidade em que as relações de poder e gênero se estabelecem, como sendo pautadas pela autonomia relativa ao controle sobre as posições

ocupadas na atuação, os recursos adquiridos, a cooperação ou coerção, os termos estabelecidos pelos relacionamentos sexuais e afetivos. Invariavelmente, essas experiências têm, como primeiro recorte, a diferença de classe social, que, por sua vez, determina os tipos de rede de comercialização onde um agente está inserido. No caso das mulheres das classes médias, por exemplo, o menor ou maior controle sobre os recursos e condutas opera independentemente das determinações relativas a esse mercado, como observado nos estratos mais pobres. A autonomia assume uma configuração específica de classe que permeia as derivações das formas de exercício do poder.

Também definido por um recorte de classe e respectiva rede de comercialização, deparei-me com mulheres cuja participação no tráfico significou um aprofundamento das destituições econômicas e sociais que já lhes eram próprias. Estas mulheres são marcadas por uma vulnerabilidade pessoal, entendida aqui como a especificidade de uma trajetória de vida, permeada por estruturais desigualdades de formas e possibilidades de acesso aos recursos e direitos sociais e econômicos, incluindo trabalho protegido, acesso equitativo aos bens coletivos garantidores de proteção social, o acesso à justiça e a garantia de integridade física (Katzman, 2005; Marques, 2005, 2010; Kowarick, 2010). Na pesquisa, os homens, a despeito dessa mesma situação de vulnerabilidade, não traziam consigo o peso das clássicas responsabilidades familiares e domésticas, inclusive o cuidado com os irmãos desde tenra infância, apresentadas pela grande maioria das pesquisadas dos estratos pobres. Muitas tiveram o primeiro filho entre os 13 e os 15 anos, antes ou quando da sua participação no tráfico, o que gerou a necessidade de saída da casa dos pais (ou domicílio de moradia) ou, mesmo quando da permanência, a necessidade de assumir os custos pessoais e econômicos da maternidade. E esses filhos, e os que se seguiram a partir das novas relações, permaneceram sob responsabilidade delas, que, quando presas, transferiram esse encargo para outras mulheres da família ou amigas. Esta situação não se aplica aos homens, cuja presença foi frequentemente observada como mutante e rara, devida às situações de encarceramento, morte ou constantes rompimentos e estabelecimento de novos enlacs (mesmo quando presos). Essa clássica divisão sexual do trabalho impacta em uma trajetória de escolaridade muito baixa, inserções curtas e frequentemente interrompidas no trabalho, atividades invariavelmente precárias, informais e de baixa remuneração, situações já fartamente mapeadas nos estudos brasileiros. Mas, talvez, não seja por acaso que essas vulnerabilidades correlacionem-se às posições de participação no tráfico com atividades, geralmente, de parcos rendimentos, de maior exposição ao roubo e situações de violência, do saldo de dívidas através de serviços sexuais, não necessariamente desejados.

Esse tipo de experiência, no entanto, não universaliza as formas e significados da atuação feminina, mesmo quando esta atuação é em parceria com um homem. A parceria masculina também se realiza como estratégia de ampliação do próprio negócio, de conquista de moradia regular e segura, de interdição ao abuso, roubo e possíveis violências, nas relações comerciais ou de conquista de autonomia financeira e capital simbólico e nas situações em que, através da associação com um homem, as mulheres passaram ao patamar de administradoras do ‘negócio familiar’.

Finalmente uma das dimensões que me pareceu o mais importante achado de pesquisa foi a amplitude dos sentidos, nas relações de poder e gênero, relativos ao que se atribui como fator de cumplicidade com os homens (seja com maridos, namorados ou filhos). Argumento recorrentemente utilizado como variável evidenciadora da desigualdade de gênero, relativa a uma posição subordinada ou até mesmo de coação, essa situação sugere menos uma confirmação dessa condição do que um valor de uso do trabalho da mulher. Um valor que, na pesquisa, designo de ‘funcionalidade moral dos agentes’ diz respeito a uma atuação, qualificada pelo gênero constituído como um identificador social, que desempenha, de maneira mais adequada à operacionalidade das redes de comercialização, algum tipo de tarefa que outro, devido à sua debilidade, competência, impedimento de realização ou mesmo pelo seu gênero social, deve ou pode abster-se de realizar. Nesse sentido, a conexão feminina não se traduz somente por uma condição subjulgada ou hierarquicamente inferior, o que não exclui as situações de opressão e violência. As mulheres também afirmam-se na funcionalidade moral das redes do tráfico em que atuam, uma vez que tanto a legislação quanto os ‘*scripts* culturais desviantes’ lhes poupam vários aspectos que franqueiam a sua atuação e respectivo valor no tráfico.

Atividades que utilizam o corpo como suporte, tais como transporte e ocultação de armas e drogas ou ‘iscas’ nos acertos de contas, são exemplos típicos de conexões muito próprias à funcionalidade moral das mulheres. Um dos exemplos recorrentes dessa perspectiva que encontrei na pesquisa foi o das prostitutas. Ao contrário da perspectiva de Dolores Juliano (2012), para quem a opção feminina pela prostituição passa por uma racionalidade de estratégias alternativas ao delito, o exercício da prostituição aliado à comercialização de drogas foi uma situação recorrente que encontrei em campo. A prostituição é uma atividade estratégica, tanto para o tráfico quanto para as mulheres que exercem esta dupla atividade, uma vez que, para os agentes da segurança pública (mas não só para eles), é ‘esperado’ que uma mulher seja prostituta, mas não ‘traficante’ ou ‘bandido’.

Considerações finais

As atividades ilegais/criminosas, pelo fato de desenvolverem-se de maneira relativamente oculta e, portanto, com regras próprias e limites específicos de negociação das relações que aí se dão, podem ampliar as opressões próprias das desigualdades enfrentadas pelas mulheres, em diversos âmbitos sociais e privados. Mas também podem revelar naturezas diversas de recursos e respectivos controles, realizados como práticas específicas, ampliando o nosso olhar para a diversidade de formas e sentidos, que referenciam as dimensões de relações de gênero, diferença e desigualdade, tal como proposto por Avtar (2006).

Se observarmos as taxas de crescimento da população carcerária por crimes contra o patrimônio ou homicídio, inferiores às apresentadas pelo tráfico de drogas, sem dúvida as mulheres têm se destacado por este último delito. No entanto, a taxa de crescimento da população masculina no tráfico também foi grande. Pode-se sugerir que as mulheres permanecem roubando e matando pouco e passaram a traficar muito? No caso brasileiro, a punição das mulheres envolvidas nessa atividade é inegável pelos números apresentados. Mas também é inegável a marcação diferencial de classe dos agentes e não um sujeito universal, ‘as mulheres’, que avança no campo da criminalidade. Os interesses abordados, os diferentes sentidos e formas de atuação, dentre outras questões, não se restringem à dimensão da desigualdade social e sua reverberação nas relações de gênero, mas têm nela um ponto de partida. É necessário avançar para o entendimento da complexidade dos sentidos de uma participação das mulheres na criminalidade, que tanto afirmam sujeições quanto escolhas, em um universo de sentidos que delinea a participação, as inibições, as afirmações e os constrangimentos. Partir das certezas, em termos das subordinações nas relações de gênero, permite-nos apreender pouco sobre as permanências e re-significações dos sentidos que se estabelecem nas especificidades das práticas, projetos pessoais e subjetividades que são tensionados pelas interdições estruturais presentes nas desigualdades das relações de poder, de classe e de gênero que permeiam a criminalidade.

Referências bibliográficas

- Andrade, Bruna Soares Angotti Batista de (2011), *Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus: O surgimento dos presídios femininos no Brasil*, Dissertação de Mestrado em Antropologia Social. São Paulo: Universidade de São Paulo.
- Adler, Freda (1975), *Sisters in Crime*. New York: McGraw Hill.
- Avtar, Brah (2006), “Diferença, diversidade, diferenciação”, *Cadernos Pagu*, 26, janeiro/junho, 329-376.

- Barcinski, Mariana (2009), “Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas”, *Ciência e saúde coletiva*, 14 (5), 1843-1853.
- Biondi, Karla (2010), *Junto e misturado: Uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome/Fapesp.
- Bourgois, Philippe (1989), “In search of Horatio Alger: culture and ideology in the crack economy”, *Contemporary Drug Problems*, 16, 619-649.
- Bumachar, Bruna (2012), “Por meus filhos: usos das tecnologias de comunicação entre estrangeiras presas em São Paulo”, in Denise Cogo, Mohammed El Haiji e Amparo Huertas (orgs.), *Diásporas, migrações, tecnologias da comunicação e identidades transnacionais*. Barcelona: Institute la Comunicaió, Universitat Autònoma de Barcelona, Vol. 1, 449-468.
- Butler, Judith (2009), “Performativity, precarity and sexual politics”, *Revista de Antropologia Iberoamericana*, 4 (3), 321-336.
- Chagas, Fernanda Galvão Leite; Ventura, Carla Aparecida Arena (2010), “Cooperação internacional em prevenção do uso abusivo de drogas no Brasil”, *Revista Eletrônica Saúde Mental Álcool Drogas*, 6 (1) 1-20, Disponível: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=1806-697620100001&script=sci_issuetoc [abril de 2014].
- Chesney-Lind, Meda (1986), “Women and crime: The female offender”, *Journal of Women in Culture and Society*, 12 (1), 78-96.
- Cunha, Manuela Ivone (2002), *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e trajectos*. Lisboa: Fim de Século.
- Cohen, Stanley (2002), *Folk Devils and Moral Panics: The creation of the mods and rockers*. London: Routledge.
- Conselho Nacional do Ministério Público (2012), *Diagnóstico da investigação de homicídios no Brasil, Distrito Federal*, Disponível: http://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Enasp/relatorio_enasp_FINAL.pdf [abril de 2014].
- Fagan, J. (1994), “Women and drugs revisited: female participation in the cocaine economy”, *The Journal of Drugs Issues*, 24 (2), 170-225.
- Feltran, Gabriel de Santis (2011), *Fronteiras de tensão*. São Paulo: Editora da UNESP; CEM; CEBRAP.
- Feltran, Gabriel de Santis (2013), *Sobre periferias: Novos conflitos no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina Editora.
- Harris, Anthony R. (1977), “Sex and theories of deviance: toward a functional theory of deviant type-scripts”, *American Sociological Review*, 42 (1) 3-16.
- Juliano, Dolores (2011), *Presunción de inocencia. Riesgo, delito y pecado en femenino*. Espanha: Gakoa Liburuak/Instituto de la Mujer, Ministerio de Sanidad, Política Social e Igualdad.
- Kaztman, Ruben; Filgueira, Fernando (2005), “As normas como bem público e privado: reflexões nas fronteiras do enfoque ‘ativos, vulnerabilidade estrutura de oportunidades’”, in José Marcos Pinto Cunha (org.), *Novas metrópoles paulistas: População, vulnerabilidade e segregação*. Campinas: Nepo/Unicamp, 67-94.
- Kowarick, Lúcio (2009), *Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil*. São Paulo: Editora 34.
- Lago, Natália Bouças do (2014), *Mulheres na prisão: Entre famílias, batalhas e a vida normal*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

- Marques, Eduardo (2005), “Elementos conceituais da segregação da pobreza urbana e da ação do Estado”, in Eduardo Marques e Haroldo Torres (orgs.), *São Paulo: segregações, pobreza e desigualdades sociais*. São Paulo: Editora Senac, 19-56.
- Marques, Eduardo (2010), *Redes sociais, segregação e pobreza em São Paulo*. São Paulo: Editora UNESP.
- MAHER, Lisa; DALY, Kathleen (1996), “Women in the street-level drug economy: continuity or change?”, *Criminology*, 34 (4), 465-489.
- Marques, Adauto (2010), *Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir da relação entre ladrões*, Dissertação de Mestrado. São Paulo: Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- Misse, Michel (1999), *Malandros, marginais e vagabundos e a Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro*. Tese de Doutorado em Sociologia. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.
- Misse, Michel (2007), “Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro”, *Estudos Avançados*, 21 (61) 139-157.
- Novaro, Marcos (1995), “O debate contemporâneo sobre a representação política”. *Novos Estudos Cebrap*, 42, 77-90.
- Padovani, Natália Corazza (2010), *Perpétuas espirais: Falas do poder e do prazer sexual em trinta anos (1977-2009) na história da Penitenciária Feminina da Capital*. Dissertação de Mestrado. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.
- Ruggiero, Vincenzo; Southn, Nigel (1997), “The late city as bazaar: drug markets, illegal enterprise and the barricades”. *The British Journal of Sociology*, 48 (1), 54-70.
- Saba, Mahmood (2006), “Teoria feminista, agência e sujeito libertário: algumas reflexões sobre o revivalismo islâmico no Egito”, *Etnográfica*, X (1), 121-158.
- Scott, Joan (2005), “O enigma da desigualdade”. *Estudos Feministas*, 13 (1), 11-30.
- Steffensmeier, Darell; Allan, Emilie (1996), “Gender and crime: toward a gendered theory of female offending”, *Annual Reviews of Sociology*, 22, 459-487.
- Steffensmeier, Darel; Clark, Robert Emilie (1980), “Sociocultural vs biological sexist explanations of sex differences in crime: a survey of American criminology textbooks, 1918-1965”, *The American Sociologist*, 15 (4), 246-255.
- Sistema Integrado de Informações Penitenciárias Infopen, Portal do Ministério da Justiça, Disponível: <http://portal.mj.gov.br> http://www.justica.gov.br/seus-direitos/execucao-penal/sistema-prisonal/subpaginas_-sistema-prisonal-1/informacoes-infopen-1/infopen-estatistica [10 de dezembro de 2012].
- Telles, Vera da Silva (2010), *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Fino Traço.
- Telles, Vera da Silva (2011), “Ilegalismo populares e relações de poder nas tramas da cidade”, in Robert Cabanes, Isabel Georges, Cibele Rizek e Vera da Silva Telles (orgs.), *Saídas de emergência: ganhar/perder a vida na periferia de São Paulo*. São Paulo: Boitempo, 155-167.
- Telles, Vera da Silva; Hirata, Daniel Veloso (2011), “Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo”, *Tempo Social, Revista de sociologia da USP*, 22, 2, 39-5.
- Zaluar, Alba (1999), “Women of gangsters: chronicle of a less than musical city”, *Estudos Feministas*, 7, 109-115.
- Wacquant, Loïc (2008), “O lugar da prisão na nova administração da pobreza”, *Novos Estudos Cebrap*, 80, 9-19.
- Waiselfisz, Julio Jacobo (2012), *Mapa da violência 2012: Os novos padrões da violência homicida no Brasil*. São Paulo: Instituto Sangari.

Três horas para amar: a representação da sexualidade feminina em reclusão¹

Patrícia Nogueira

Génese

O filme documental é sempre um espaço de reflexão e partilha. É isto que torna o documentário uma perspetiva distinta da ficção, poder-se-á dizer mais autêntica. Esta autenticidade não se prende necessariamente com a sua indexação ao real, por demais debatida, mas com uma honestidade de quem olha, de quem se deixa observar e de quem irá posteriormente visionar o filme.

3 horas para amar é um filme sobre mulheres, sobre os seus sentimentos e sobre a sexualidade feminina. Poder-se-á dizer que há vários filmes sobre mulheres. O que acrescenta este ao panorama cinematográfico?

De uma maneira geral, o cinema de Hollywood é fascinado pela figura feminina como objeto de desejo, de um prazer visual voyeurístico. Estes filmes são construídos, sobretudo, através de um olhar sobre o Outro, sobre o estranho, para o deleite de uma identificação com as referências de uma sociedade patriarcal. A estrutura narrativa dos filmes clássicos apresenta o homem como elemento ativo e poderoso, a personagem à volta da qual o filme se desenrola e se resolve, enquanto a personagem feminina é passiva e impotente, carente de proteção, e objeto de desejo da personagem masculina (Mulvey, 1973).

Na maioria dos filmes de cinema clássico, as mulheres são representadas de acordo com os padrões ideológicos de uma sociedade por tradição masculina, ou, como refere Anneke Smelik, “women are negatively represented as ‘not-man’” (1999: 491).

Do ponto de vista da psicanálise, esta conceção produz um poder narcisista consistente com o conceito de Ego defendido por Lacan (1949). Desde muito cedo as crianças são confrontadas com uma imagem perfeita e formam a personalidade de acordo com modelos idealizados, da mesma forma que o

¹ Ensaio desenvolvido no âmbito do Mestrado em Comunicação Audiovisual, especialização em Cinema Documental, da Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo / IPP.

espectador de um filme se entrega e identifica com a imagem perfeita do ser humano no ecrã (Metz, 1980: 52-67).

Já Laura Mulvey (1973) argumenta que a identificação cinematográfica foi estruturada através da diferença de género. Para Mulvey,

[a mulher] Existe na cultura patriarcal como o significante do outro masculino, presa por ordem simbólica na qual o homem pode exprimir suas fantasias e obsessões através do comando linguístico, impondo-as sobre a imagem silenciosa da mulher. (Mulvey, 1973: 438)

A mesma autora nota que, a partir dos anos 60, os avanços tecnológicos permitiram o aparecimento de um cinema alternativo, radical, diferente da *mise-en-scène* formal de Hollywood que reflete a conceção ideológica dominante do cinema. Ainda assim, a autora considera que, na teoria psicanalista feminista, há um grande vazio nos principais problemas do inconsciente feminino, nomeadamente na perspectiva da “mulher sexualmente madura como não mãe” (Mulvey, 1973: 439).

É nesta perspectiva que se pretende olhar as reclusas: como mulheres com aspirações e sonhos, mas também com desejo físico e necessidades biológicas. Pretende-se um registo de igualdade entre realizadora e personagens, porque, apesar de estas últimas estarem privadas da liberdade, não deixam de ser mulheres e seres humanos de pleno direito.

Ainda assim, de acordo com um estudo realizado pela organização canadiana John Howard Society of Alberta, as mulheres reclusas sentem privações. Não apenas a privação da liberdade, mas também o sentimento de “missing somebody, missing social life, worrying about how they will cope when released, feeling that their lives are being wasted and feeling sexually frustrated” (John Howard Society of Alberta, 1999: 4).

Por estas razões, o documentário *3 horas para amar* centra-se essencialmente no regime de visitas íntimas. O momento funciona como catarse, como espaço de evasão e intimidade. As reclusas anseiam pelo momento mensal, mas esta oportunidade não deixa de ser castradora, com dia marcado, hora marcada, tempo contado.

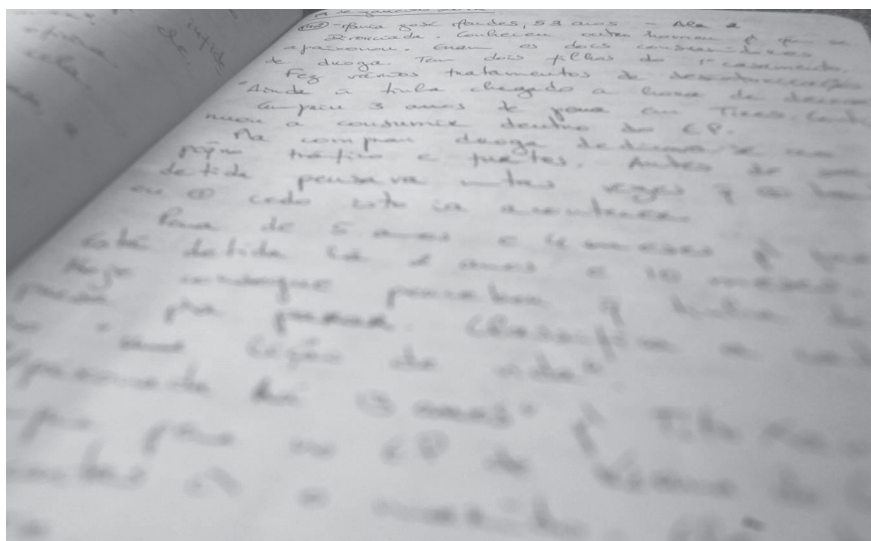
Explorar este universo de emoções contraditórias paralelamente com a rigidez e monotonia das regras do estabelecimento prisional cria uma atmosfera muito particular e cinematograficamente apelativa. Não só porque coloca o espectador num espaço que lhe é normalmente inacessível (propriedade singular do cinema), mas também porque as rotinas do estabelecimento prisional funcionam como contraponto a uma atmosfera mais idílica e romântica.

Metodologia

Uma vez que o estudo tem como objetivo principal a realização de um documentário no qual se pretende uma análise aprofundada da realidade através de um número reduzido de personagens, optou-se por seguir um método etnográfico de aproximação progressiva ao tema e às personagens. Este processo permitiu uma imersão no espaço do estabelecimento prisional e uma seleção criteriosa das participantes. As reclusas selecionadas possuem características diferentes e simultaneamente complementares, de forma a proporcionar uma visão abrangente do fenómeno, em que cada elemento da amostra contribuiu com o seu testemunho para o ponto de vista da realizadora. Trata-se de uma pesquisa indutiva, para a qual foi necessário imergir no contexto e retirar ilações através de entrevistas preparatórias, interpretação de depoimentos e observação direta do fenómeno. Desta forma, foi possível lidar com informações subjetivas mais amplas e adquirir maior riqueza de detalhes. Cada passo no interior do estabelecimento prisional constituía fonte de informação e pesquisa. Através da observação atenta, foi possível compreender aspetos fundamentais do quotidiano da prisão. Muitas vezes, dados aparentemente pouco significativos recolhidos em entrevistas adquiriam pertinência quando relacionados com fenómenos observados ou registados em conversas informais: desde a entrada, a passagem na revista e no detetor de metais, até ao refeitório dos guardas onde a equipa almoçou muitas vezes, todos os gestos e conversas constituíram fontes de informação. Como lembra Adorno, no seu itinerário de pesquisa:

Fragmentos de discursos e de observações extraídas de instantâneos quase fotográficos obtidos em corredores das instituições prisionais, nos cafés em conversas paralelas e aparentemente ingênuas, nos serviços de revista e nas passagens pelos portões de segurança e “gaiolas”, nas salas de espera e nas visitas cerimoniais, na disposição das coisas e das pessoas em um espaço que inspira de modo ambivalente medo e curiosidade. Nada disso pôde ser desprezado, carregado que está de significado. (Adorno, 1991: 15)

Para a seleção da amostra foi realizada uma reunião conjunta com 42 mulheres, na qual foram expostos o tema e os objetivos do documentário, a abordagem pretendida e os critérios de seleção de três reclusas para participarem no filme. Uma vez que algumas reclusas manifestaram de imediato a recusa de se deixarem filmar, foram automaticamente excluídas do processo. Ficaram dezoito mulheres, com as quais foram realizadas entrevistas individuais de conhecimento das suas trajetórias de vida e do relacionamento com o marido ou o companheiro.



I. Diário de rodagem do filme *3 horas para amar*.

Destas mulheres, quatro foram excluídas do processo por não se enquadrarem no perfil pretendido. Foi realizada nova entrevista com as doze reclusas selecionadas com aprofundamento das temáticas abordadas e reflexão sobre a reclusão como experiência individual, o impacto do período da pena na estrutura familiar e na forma como encaram a vida passada, presente e futura.

Uma nova entrevista com oito destas mulheres levou à escolha de três delas, as quais, tendo percursos e pontos de vista diferentes, de alguma forma se completam. Apesar de as intervenientes terem sido selecionadas pelas histórias pessoais e características individuais, de forma a criar uma certa diversidade na amostra, também contribuíram muito para a escolha a empatia criada com a autora e a forma como cada uma se exprimia.

Sendo um documentário que assenta em histórias de vida, era importante que cada reclusa selecionada tivesse uma certa eloquência de discurso juntamente com uma capacidade de entrega e apelo emocional. Esta eloquência não se resume ao discurso falado, mas compreende também os silêncios, os gestos, as expressões faciais, enfim toda uma *performance* de comunicação. No fundo, era necessário existir sempre uma certa empatia entre a autora e as intervenientes, que resultou posteriormente numa partilha e entrega de ambas as partes, contribuindo para a autenticidade da narrativa.

As cinco primeiras entrevistas com as reclusas selecionadas decorreram sem presença da câmara, numa sala fechada, apenas entre realizadora e reclusa. As entrevistas pretendiam focar as histórias de vida, utilizando para tal o conceito criado por McAdams (2001). Neste modelo de histórias de vida e identidade, a reclusa assume o papel de protagonista da sua vida e vai refletindo sobre as suas experiências e vivências, construindo um percurso muito semelhante à narrativa cinematográfica.

Cada entrevista foi dirigida de forma faseada, em sessões entre duas e três horas. Iniciou-se com perguntas mais genéricas, como por exemplo “Fale-me sobre si” e foi aprofundando o conhecimento do Outro e entrando em pormenores mais concretos à medida que ia avançando. As questões formuladas foram sendo adaptadas a cada caso: “Como se relaciona com as suas filhas desde que foi detida?” ou “O que a levou a desistir das visitas conjugais?”.

À medida que as entrevistas se sucediam e que os temas de conversa se iam aprofundando, foi possível identificar uma aproximação às reclusas que foram expondo gradualmente de forma mais íntima os seus sentimentos e vivências, como Adorno refere em relação à sua própria pesquisa:

Abandonava-se a ‘frieza’ das fontes documentais em proveito de um contato mais próximo com o mundo da delinquência. A história oficial cedia lugar a uma história viva, tecida na própria fala dos depoentes. A experiência vinha agora carregada de emoções e sentimentos, intensa de representações coloridas, plena de cenários e acontecimentos. (Adorno, 1991: 30)

Além disso, foi implementado o consentimento informado. Esta prerrogativa responde a várias regras, nomeadamente: as reclusas participam no filme de forma voluntária e livres de qualquer coerção; são informadas antecipadamente do tema, abordagem, procedimentos e possíveis efeitos decorrentes da sua participação. A autora aconselhou também as personagens a comunicarem à família a sua intenção de participar no filme e a consultarem o marido ou companheiro.

Carolyn Anderson e Thomas Benson advertem no entanto que o consentimento informado não é suficiente e que este procedimento incute responsabilidades ao autor, uma vez que “the dilemma of consent is partly practical (how to get it), but essentially ethical (how to get it fairly and then not abuse it)” (1988: 81). É por isso que o respeito pelas personagens começa na pré-produção, ainda na fase de pesquisa, e só termina na pós-produção, pelo que a assinatura da declaração de cedência de direitos de imagem não é uma ‘carta-branca’ passada ao realizador.



II. Assinatura das declarações de cedência de direitos de imagem.

Representação

Olhar, sentir, refletir, respeitar

Filmar é sempre um ato de poder (Rabiger, 2004: 106). No documentário esta assunção é particularmente inquietante porque as personagens são ‘atores sociais’ e porque é da natureza do documental expor as vidas dos seus intervenientes. Esta exploração é, no entanto, justificada com a construção de uma história cinematográfica, com propósitos sociais ou estéticos.

Tal não iliba o documentarista de responsabilidades. O compromisso do realizador surge na representação do Outro, no respeito que nutre pelas personagens que se “entregam” ao filme e que, seja através das palavras, das imagens ou da organização do discurso, acaba por transparecer para o público. Por sua vez, o público assume essa mensagem como verdadeira, já que o filme não se apresenta como obra de ficção.

No documentário *3 horas para amar* interessava por isso, não só respeitar o lugar do Outro, mas também refletir sobre a abordagem do filme. O risco inerente à representação é o de subordinar o Outro a um sistema visual de generalização, substituindo a individualidade, e ao fazê-lo aniquilar a



III. Patrícia Machado no pátio da ala 3 durante a rotação do documentário.

diferença. No jogo da representação o documentarista corre o risco de apresentar o Outro como ‘coisa’ a ser ‘experimentada’, colocando-o num papel de ordem simbólica e apresentando-o como base de conhecimento para a identificação do Eu. Acresce que em *3 horas para amar*, as personagens se encontram numa posição frágil e de extrema delicadeza. O simples desvendar da identidade poderá trazer consequências familiares e sociais para a reclusa.

A estratégia encontrada para representar estas mulheres baseou-se numa tentativa da realizadora de se colocar no lugar delas, sem nunca se transformar nelas. Tal abordagem permitiu uma reflexão e tentativa de compreensão das suas experiências, tendo consciência de que a posição de quem observa é sempre substancialmente diferente daquela de quem vive, e que isso, desde logo, altera a percepção dessas vivências.

O relacionamento prévio com as mulheres representadas permitiu um conhecimento profundo e mútuo. Para tal, foi necessário estabelecer uma relação de diálogo, escuta, compreensão e conhecimento, presente não só no diálogo falado como também no comportamento, na atitude, na forma de olhar o Outro.

A relação criada com as mulheres em questão contribuiu de forma determinante para uma revelação da intimidade e uma partilha de emoções, só possível através de uma proximidade baseada na honestidade. Aliás, este documentário é definitivamente um filme de relações: a relação destas mulheres com os familiares, em particular com o marido ou companheiro; a sua relação com a experiência do cárcere; e a relação da realizadora com as intervenientes no filme, patente na intimidade dos depoimentos e na partilha de momentos que as reclusas consideraram relevantes.

É nesse encontro com o Outro que se estabelece a relação ética, quando a espontaneidade do Eu é posta em causa e obriga o realizador a assumir a responsabilidade perante o Outro. Desde o início a mensagem transmitida às reclusas foi bem clara: “Eu não estou cá para vos julgar. Todas vocês já foram julgadas e condenadas a uma pena de prisão. Eu estou cá para vos ouvir e vos conhecer, para nos conhecermos.”

Uma das formas de ‘defesa’ de alguns documentaristas, face a estas questões de representação, é privilegiar o ‘mostrar’ em detrimento do ‘dizer’. Os filmes transmitem a impressão de que os acontecimentos se sucederam por aquela ordem e de que a intervenção do realizador é mínima. A representação, no entanto, não se restringe ao tratamento das personagens, mas compreende também a construção da narrativa, a ordem pela qual os temas vão sendo apresentados e como se interligam para construir a história.

A verdade é que nenhum documentário será capaz de mostrar a totalidade do tema, das histórias, das personagens. Por isso, a seleção do material deve não só considerar as melhores histórias e as melhores imagens, mas também proteger a integridade dos seus intervenientes. Uma vez que as personagens nos abrem as portas da sua vida e nos permitem uma representação profunda das suas vivências, então a responsabilidade do realizador é mais para com elas do que para com o filme. Frequentemente as pessoas revelam-se mais interessantes do que as ideias. Assim, o tema dos documentários torna-se apenas um pretexto para chegar ao âmago dos seres humanos que o habitam.

Reclusão

Prender o corpo, soltar o espírito

A nossa sociedade fundamenta a punição por atos desviantes com base na privação da liberdade, assumindo que a liberdade é um bem universal, que pertence a qualquer ser humano de forma igualitária. O tempo surge como bem precioso e por isso associado à ideia de pena. A duração da pena é, em princípio, diretamente proporcional à gravidade do ato cometido. Segundo

Foucault, o grande fundamento das prisões, como a forma mais civilizada de todas as penas, é o de transformação do indivíduo (Foucault, 1987: 125-152). Há uma resignação presente nos discursos das reclusas que revela uma consciência da experiência prisional como uma aprendizagem, presente em declarações como: “Eu tinha de vir para a cadeia” e “É uma grande lição de vida” (Maria José Mendes, 53 anos). Existe também a certeza de que a pena é uma situação transitória. A prisão é vista pelas reclusas como uma situação pela qual têm de passar, mas que terá um fim, seja ele próximo ou longínquo. Com frequência, as mulheres referem-se a este período como “uma passagem”, ou transmitindo a certeza de que “Eu não nasci aqui, não vou morrer aqui” (Patrícia Machado, 27 anos).

Com o fim da punição física, Foucault nota que o objetivo do atual modelo de reclusão é a punição sobre a ‘alma’. Esta pena surge como percurso de expiação, através de um castigo que atua sobre o coração, o intelecto, as vontades e desejos pessoais (*ibidem*: 153-172).

Neste sentido, a reclusão torna-se especialmente dolorosa para as mulheres, por força dos papéis sociais que desempenham. A interrupção do papel maternal é altamente perturbadora para as reclusas, que frequentemente reconhecem que falharam como mães e se culpam pelo facto (Carlen, 2002). Por outro lado, a escassez de estabelecimentos prisionais femininos² afasta muitas vezes as reclusas da sua zona geográfica e dificulta as visitas de familiares.

A rutura dos laços afetivos e o afastamento dos familiares são muito mais dolorosos para as mulheres, uma vez que frequentemente são os pilares da família. Por outro lado, o facto de as mulheres serem mais emocionais leva-as a uma profunda depressão e culpabilização pela situação que atravessam (Loucks, 2004).

De acordo com os técnicos de acompanhamento das reclusas no Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo (EPESCB), na maioria dos casos a reclusão feminina implica a reorganização da família e em muitas situações o desmembramento do núcleo familiar. Os filhos são entregues a terceiros (avós, tios) ou institucionalizados. A reclusa sente-se responsável pelo sofrimento da família e como um fardo financeiro, porque, além de não contribuir para o sustento dos filhos, precisa de apoio financeiro para sobreviver dentro do estabelecimento prisional. Estas angústias femininas estão presentes em 3 *horas para amar*, através do discurso e das histórias pessoais das reclusas, que falam sobre os laços familiares perdidos, sobretudo dos filhos.

² Em Portugal existem dois estabelecimentos prisionais femininos: Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo e Estabelecimento Prisional de Tires.



IV. Avião sobrevoa pátio da ala 2. Fotograma do filme *3 horas para amar*.

A reclusão está também presente nas imagens e nos sons, que comunicam uma certa tensão, uma claustrofobia visual e sonora. Para reforçar essa ideia de reclusão, de privação de liberdade, de ‘estarem fechadas’, as reclusas são abertas e encerradas várias vezes na cela ao longo do filme, não só para criar a tal repetição e ideia de rotina, mas também como uma espécie de jogo de *matrioskas* em que as reclusas são fechadas dentro da reclusão.

Estão também presentes várias imagens de portas e janelas que funcionam como elementos simbólicos de reclusão e liberdade e que remetem para este jogo de abertura e encerramento, de lugares de entrada e saída e, em particular as janelas, como interfaces de pensamento e de sonho.

Toda a narrativa acontece no interior do estabelecimento prisional. O ponto de vista da câmara é o ponto de vista de uma reclusa. Não existem imagens de locais que as reclusas não vêm. Os únicos elementos ‘da rua’ são os aviões, presença constante no espaço aéreo do EPESCB, e as pombas que vêm comer aos pátios do estabelecimento prisional. Estes dois elementos simbolizam a liberdade inalcançável mas também o sonho, uma vez que voar faz parte do imaginário humano desde sempre, presente por exemplo na mitologia grega quando Dédalo e Ícaro constroem asas para escaparem da ilha onde haviam sido aprisionados.

“Visita íntima”

Para lá da sexualidade

Uma outra consequência negativa da reclusão é o afastamento físico do casal, que tende a minar, de forma progressiva, as bases afetivas do relacionamento conjugal. Tal como referem Lafortune *et al.*:

“le nombre limite de contacts autorisés (visites, téléphones et lettres), le stress quotidien et l’absence d’intimité sexuelle font en sorte qu’il est évidemment difficile de maintenir une relation amoureuse en de telles circonstances.” (Lafortune *et al.*, 2004: 4)

As visitas são os momentos mais aguardados pelas reclusas. Materializa-se a possibilidade de contacto direto com o ‘mundo da rua’, de rever pessoas e de se relacionar com os entes queridos. Este é o único momento da reclusão em que “o tempo passa depressa” (reclusa número 27³, 42 anos).

Além das visitas ‘normais’, que decorrem no parlatório durante uma hora, algumas reclusas têm o direito de usufruir de uma visita íntima. É um momento de grande intimidade em que as reclusas ficam sozinhas com o marido ou companheiro durante três horas, o único momento durante a pena em que não são vigiadas.

O regime de visitas íntimas encontra-se em vigor em Portugal desde 1998 (inicialmente em fase experimental) e foi estabelecido no EPESCB em outubro de 2010⁴. De acordo com o Código de Execução de Penas (DR, abril de 2011), os reclusos podem receber uma visita íntima por mês, com a duração de três horas, desde que sejam casados ou mantenham uma relação afetiva. A autorização para as visitas depende no entanto do consentimento da direção do estabelecimento prisional, que consulta sempre o processo individual do recluso para garantir que o seu comportamento é adequado às regras impostas.

De acordo com Paulo Moimenta Carvalho, diretor do EPESCB, que participou no processo de implementação do Regime de Visitas Íntimas, em Portugal, por comparação ao que sucede noutros países como por exemplo a Holanda, as visitas íntimas têm um cariz mais emocional do que sexual. Este período de três horas por mês representa para a detida ser reinserida no seu mundo de pertença e reintegrada, ainda que à distância, nas vivências de

³ A pedido da reclusa, para preservar a sua identidade, optou-se por tratá-la pelo número que lhe foi atribuído pelo Estabelecimento Prisional.

⁴ Informação prestada por Paulo Moimenta Carvalho, diretor do EPESCB.

familiares e amigos. Simboliza ainda um momento de renovação emocional, mas também de concretização sexual.

O ser humano é mais do que um simples corpo-objeto: ele é um corpo ativamente vivido pelo sujeito, o que leva Simone de Beauvoir a dizer que as mulheres são tanto mais mulheres quanto mais se sentem mulheres. Não podemos menosprezar a sexualidade, pois ela desempenha um papel relevante na vida humana. Corpo e sexualidade, segundo Beauvoir, “são expressões concretas da existência, é também a partir desta [sexualidade] que se pode descobrir-lhes as significações: sem essa perspectiva, a psicanálise toma, por verdadeiros, fatos inexplicados” (Beauvoir, 1970: 66).

Em *3 horas para amar* pretende-se empreender uma busca por uma identidade feminina e uma imagem sexual subjetivas. O filme transporta-nos para um universo de mulheres apaixonadas e desapaixonadas, com relacionamentos estáveis e ocasionais, por amor ou simplesmente por necessidade física e emocional. Em qualquer dos casos, é transmitida uma imagem de mulheres que detêm o poder. Apesar de serem reclusas e de se encontrarem privadas da liberdade, elas continuam a ter domínio sobre o seu corpo e o poder de tomar decisões.

Tempo

Vários tempos dentro do tempo

O tempo é um elemento fundamental no documentário. Aliás, quando se fala em cinema documental, é preciso atender a que este compreende vários tipos de tempo. Há o tempo cinematográfico, próprio do filme, presente na montagem e na duração dos planos, das cenas e das sequências, que marca o ritmo do filme; há o tempo fora do filme, que se refere ao tempo real de filmagens, das horas de material recolhido; há o tempo de metodologia, de pesquisa, de reflexão do realizador e de maturação de ideias e há o tempo de relação com as personagens.

Acresce ao ‘tempo documental’ um outro tempo no filme *3 horas para amar*: o tempo de reclusão e reflexão das reclusas. Não podemos esquecer que a reclusão é também um intervalo de tempo.

Tempo de reclusão, tempo de reflexão

No interior do estabelecimento prisional há uma inversão da noção de tempo. Enquanto na sociedade contemporânea existe uma tendência cada vez maior para a aceleração do tempo e o tempo se sente pela escassez, no interior do estabelecimento prisional acontece exatamente o contrário – o



V. Maria José Mendes fuma um cigarro no pátio da ala 2. Fotograma do filme *3 horas para amar*.

tempo é percebido pelo excesso, as reclusas estão condenadas à ociosidade. Os calendários são elementos que vão surgindo em algumas imagens do filme, não só por serem objetos sempre presentes nas celas das reclusas, mas também por configurarem elementos simbólicos da passagem do tempo e, neste caso específico, da contagem do tempo de reclusão.

Com frequência as reclusas evocam o tempo de pena como ‘monótono’ e queixam-se das longas horas em “que estão fechadas”, em especial no período noturno. A noite é longa no EPESCB. O encerramento das celas é às 19h00 e a abertura na manhã seguinte às 8h00. São treze horas de cárcere com demasiado tempo “para pensar”, como é referido por uma das reclusas (reclusa número 27, 42 anos).

Além disso, as reclusas não são donas do seu tempo. As regras do EP estabelecem horários rígidos de cumprimento das tarefas diárias e dos períodos livres, marcados pela campainha que se ouve ao longo do filme: abertura, pequeno-almoço, trabalho, almoço, encerramento, abertura, trabalho, intervalo, jantar, encerramento.

A reclusão coloca as personagens num tempo periférico, através da noção de “tempo perdido”, e priva as reclusas da ideia de tempo central. É como se o tempo passado no estabelecimento prisional fosse um tempo marginal, um tempo desaproveitado. É sintoma desse “tempo perdido” o cigarro, que

funciona para as reclusas como um intervalo do vazio, um período durante o qual exercem uma atividade.

Assim, *3 horas para amar* utiliza imagens desses períodos de intervalo e das tarefas do quotidiano para marcar a passagem do tempo, já que a noção de tempo se refere sempre a uma sucessão de acontecimentos. As imagens desse quotidiano, embora possam parecer banais, induzem interrogações ao espectador que se revê naquelas tarefas. Aliás é essa banalidade que leva o espectador a questionar-se sobre a verdadeira natureza das pessoas detidas. Tal como lembra Deleuze:

Se a banalidade cotidiana tem tanta importância, é porque, submetida a esquemas sensorio-motores automáticos e já construídos, ela é ainda mais capaz, à menor perturbação do equilíbrio entre a excitação e a resposta [...], de escapar subitamente às leis desse esquematismo e de se revelar a si mesma numa nudez, crueza e brutalidade visuais e sonoras que a tornam insuperável, dando-lhe o aspecto de sonho ou de pesadelo. (Deleuze, 1990: 12)

Tempo fora do filme

Tarkovski (1998) considera que a principal tarefa do realizador é “esculpir o tempo”. Para ele, o realizador deve concentrar-se na intenção do filme, e com base nesse sentido ir eliminando todos os elementos que não contribuem para o seu ponto de vista. É como se o realizador fosse um esculptor que vai moldando um bloco de tempo: “constituído por uma enorme e sólida quantidade de factos vivos, corta e rejeita tudo aquilo de que não necessita” (Tarkovski, 1998: 72).

3 horas para amar é um filme sobre o quotidiano do cárcere. Foram sete meses de trabalho de campo, desde a primeira abordagem às reclusas até ao fim da rodagem. As várias restrições institucionais limitaram o acesso ao EP e às reclusas e os movimentos da equipa de filmagens. Os dias de filmagens tinham de ser previamente calendarizados e autorizados pela Direção do EPESCB e a equipa era sempre acompanhada por uma das chefias dos guardas.

Este tipo de restrições não é exclusivo dos estabelecimentos prisionais em Portugal. Jane Evelyn Atwood, que fotografou quarenta prisões femininas por todo o mundo, revela que:

In no case, even once inside, could I predict how I would be restricted. Sometimes as many as four officials accompanied me everywhere. On rare occasions I was allowed to spend time with an inmate in her cell, locked, with no guard presente. (Atwood, 2000: 12)

Para compensar o controle institucional, a realizadora fez várias visitas sozinha ao EPESCB para entrevistas individuais. Durante o mês de janeiro de 2012, antes de iniciar a rotação, a autora ia três vezes por semana conversar com as reclusas. Estas conversas individuais decorriam numa sala fechada e sem qualquer controle por parte da instituição prisional. Foi durante este período que realizadora e reclusas criaram uma relação de confiança na qual se partilharam vivências, confissões e segredos.

No cinema documental este é um outro tempo necessário, o tempo diretamente ligado ao Outro e ao seu ritmo próprio, singular. Um dos objetivos do filme é também traduzir este tempo de relação e maturação e o tempo próprio de cada personagem. A vibração temporal das imagens depende diretamente da relação entre realizador e intervenientes. É através do comportamento das personagens que se expressa o fluxo do tempo no interior do fotograma (Tarkovski, 1998: 78), já que a câmara apenas pode captar esse fluxo temporal que transcorre da ação e não criá-lo. O fluxo de tempo representado e filmado no momento da rotação acontece quando a relação entre as partes é genuína. A percepção de filmar (ou não filmar) determinado momento e do momento de iniciar e cortar um plano depende da sensibilidade do realizador e do conhecimento que ele tem dos intervenientes.

Tempo do filme

3 horas para amar alimenta-se do tempo de reclusão para criar o tempo cinematográfico. É através da cadência de acontecimentos da reclusão que a autora vai esculpindo as imagens e criando o ritmo do filme.

Esta é uma das características da montagem, ao interferir na representação do tempo organizando as imagens, os planos e os enquadramentos para construir o corpo fílmico. É através da montagem que desenhamos uma representação indireta do tempo, uma vez que a própria captação do tempo é também indireta.

Para Eisenstein a montagem é o próprio fundamento do cinema. A relação entre as imagens e a ordem pela qual se sucedem no filme resulta da escolha manipuladora do realizador com o intuito de criar um ponto de vista. As imagens ultrapassam o seu valor individual simbólico, uma vez que a ordem pela qual são apresentadas lhes atribui um outro sentido, que excede a soma as partes, como se atingissem uma “quarta dimensão” (Eisenstein, 2002: 72-78). Ao colocar lado a lado imagens desligadas e criando uma aparência de interligação entre elas, o cinema coloca o espectador perante o impensável e imprime movimento ao pensamento. Assim, a montagem tem o poder de induzir a compreensão e as emoções do espectador, manipulando a síntese. Ou, como afirma Deleuze:

Por um lado, a imagem cinematográfica torna-se uma apresentação direta do tempo, segundo as relações incomensuráveis e os cortes irracionais. Por outro lado, esta imagem-tempo põe o pensamento em relação com um impensado, o não evocável, o inexplicável, o indecível, o incomensurável. (Deleuze, 1990: 279)

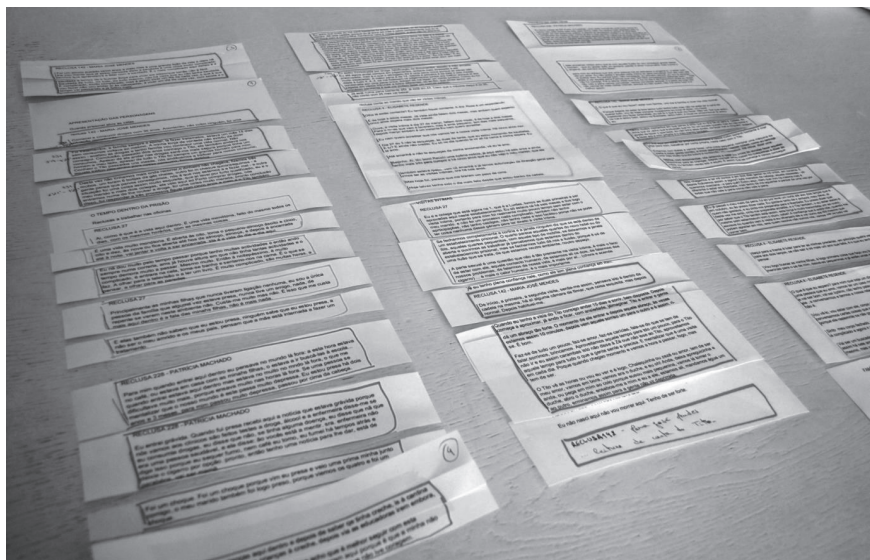
Os procedimentos do estabelecimento prisional e os gestos mecanizados e institucionais tomam lugar no filme pela repetição: a repetição de abertura e encerramento das celas, a repetição das campainhas, a repetição de tarefas. Não existindo propriamente um *leitmotiv*, a existência repetida de certas ações tende a enfatizar a tensão e a monotonia dos dias no interior do estabelecimento prisional, como técnica de narrativa expressiva. O que o filme procura é a reiteração de determinados procedimentos para colocar em evidência uma determinada informação, ao mesmo tempo que a reforça, utilizando para isso a linguagem cinematográfica.

Além disso a inclusão de ciclos de dias, de anoitecer e amanhecer, é essencial para criar o sentido de tempo transcorrido. Estes ciclos iniciam-se sempre com a abertura de celas e terminam com o anoitecer no interior do estabelecimento prisional. A associação de tempo e espaço torna possível a compreensão da experiência de duração e contagem do tempo.

No entanto, o tempo do filme não se resume à montagem, nem se encontra exclusivamente no ritmo e na duração dos planos. O tempo torna-se perceptível quando sentimos que os planos carregam algo de significativo e verdadeiro para lá dos acontecimentos mostrados, quando percebemos que a mensagem do filme não se esgota nas imagens mas é um indício de algo que se estende para além do enquadramento, para o infinito. O tempo flui para lá dos limites do fotograma ou, como diz Tarkovski, “o verdadeiro filme vive no tempo se o tempo também estiver vivo nele” (1998: 140).

A estrutura narrativa assenta em várias personagens e no diálogo quase permanente que elas estabelecem ‘entre si’; a estrutura não é dramática nem cumulativa, mas com cada personagem aproximamo-nos mais do tema. As personagens são filmadas frontalmente e os movimentos de câmara são ditados pelos movimentos das reclusas e pelas suas deslocções dentro do estabelecimento prisional. A paisagem não existe a não ser quando a personagem aí toma o seu lugar.

Estas deslocções foram registadas em plano-sequência, opção que permite uma continuidade espaço-temporal, um encadeamento dos tempos fortes e fracos dos gestos e das ações representados. Com a utilização do plano-sequência foi possível movimentarmo-nos com as personagens no interior do estabelecimento prisional e construir partes do filme no momento da rotação. Por se processarem de forma contínua, estes planos comportam



VI. Processo de montagem do filme *3 horas para amar*.

a montagem no seu interior, nascem, respiram e terminam no interior da cena, no tempo em que decorrem, no seu ritmo próprio, sem cortes, mas exigindo grande intimidade da equipa com as cenas e com as pessoas filmadas.

Conclusão

O confronto posterior com o resultado das filmagens despertou uma sensibilidade para as imagens da prisão, uma vez que elas se tornaram objetos de reflexão sobre tempo e espaço. Ao olhar a realidade prisional, deparamo-nos com um ambiente singular capaz de nos surpreender continuamente através dos acontecimentos e da individualidade de cada personagem, quer as que participam no filme quer as restantes que habitam aquele espaço. Esta singularidade é uma constante, não só no documentário *3 horas para amar*, como na própria existência humana, na vida.

Este é um filme que espelha o encontro entre autora e intervenientes, com a certeza de que, quando esse encontro é ‘verdadeiro’, a sinceridade se traduz nas imagens e nos depoimentos. Podemos chamar-lhe ‘relação’ ou simplesmente empatia. A verdade é que, se o realizador for realmente interessado e

curioso sobre as pessoas que tem diante de si, poderão acontecer momentos inesperados decorrentes do contexto de confiança e intimidade desenvolvidas entre realizador e personagens.

O ponto de vista da realizadora, fundamento da sua expressão artística, está necessariamente comprometido com as impressões e afetos que nascem da relação com as intervenientes. A qualidade desta relação entre realizadora e reclusas, a autenticidade, contribui com elementos essenciais para que o filme atinja a universalidade necessária da forma artística. Neste sentido, o filme pretende começar a constituir-se como obra no momento do encontro. Estas mulheres, desprovidas de tudo, apresentam-se apenas como pessoas. Este ‘apenas’ não pretende ser um olhar redutor, muito pelo contrário: o que acontece é que, na ausência de bens materiais, o que resta é a pessoa em toda a sua dimensão humana, o que sobressai é a personalidade porque desaparece todo o artifício circundante.

No cinema as cenas que nunca esquecemos são aquelas que nos transmitem uma verdade subjetiva, a verdade de cada personagem, de cada mulher, o que faz dessa mulher alguém singular. O objetivo sempre foi apreender o princípio dessa singularidade e torná-lo concreto, renovando-o em cada cena e personagem, tentando criar uma imagem, mesmo que incompleta, da verdade da existência humana.

Poder-se-á contestar se esta relação entre realizadora e reclusas constitui ou não a realidade e até que ponto a perspetiva autoral se reveste de realismo. Sendo impossível recriar a realidade, é possível criar um ponto de vista honesto, baseado na ética da relação e da representação. Tarkovski diz que “a arte é realista quando se empenha em expressar um ideal ético. O realismo é uma aspiração à verdade e a verdade é sempre bela. Neste ponto, o estético e o ético coincidem” (1998: 133-134).

Embrenhada nos assuntos femininos, desde logo pela condição de mulher, pretende-se prosseguir este olhar sobre os universos femininos com uma reflexão teórica que acompanha a produção de documentários, quer através de retratos individuais, como biografias, quer através de depoimentos coletivos que contribuam para a representação das mulheres.

Diane Waldman e Janet Walker, no livro *Feminism and Documentary* (1999), alertam para o facto de os estudos femininos e sobre documentário terem caminhado paralelamente mas independentes uns dos outros, apesar de partilharem as mesmas inquietações, como as questões de identidade, representação e ética. No entanto, para as autoras, “at the same time that documentary study was ignoring feminist perspectives, however, the women’s movement had discovered the documentary form” (Waldman e Walker, 1999: 5).

É verdade que as recolhas bibliográficas possibilitam o conhecimento dos mais variados assuntos, mas o trabalho de campo, o contacto com as pessoas e com os seus problemas, sonhos e aspirações, podem levar-nos a reflexões mais profundas sobre os temas e sobre a própria sociedade. Independentemente do tema, as personagens encontradas e a abordagem serão determinantes para este objetivo, porque, tal como disse Heddy Honigmann, “o que gosto de filmar são pessoas mais fortes do que eu, sempre. E é verdade, porque é aí que encontro as minhas próprias forças” (2010: 11).

Referências bibliográficas

- Adorno, Sérgio (1991), “A prisão sob a ótica de seus protagonistas”, *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, 3 (1-2), 7-40.
- Anderson, Carolyn; Benson, Thomas (1988), “Direct cinema and the myth of informed consent”, in Larry Gross, John Stuart Katz e Jay Ruby (orgs.), *Image Ethics: The moral rights of subjects in photographs, film and television*. New York: Oxford University Press, 58-90.
- Atwood, Jane Evelyn (2000), *Too Much Time: Women in prison*. London: Phaidon Press.
- Beauvoir, Simone (1970), *O segundo sexo*. São Paulo: Difusão Européia do Livro.
- Carlen, Pat (2002), *Women and Punishment: The struggle for justice*. London: Willan.
- Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (2011). Decreto-lei n.º 51/2011. *Diário da República*, 1.ª Série – n.º 71, 11 de abril de 2011.
- Deleuze, Gilles (1990), *Cinema 2: A imagem-tempo*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- Eisenstein, Sergei (2002), *A forma do filme*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- Foucault, Michel (1987), *Vigiar e punir: nascimento das prisões*. Petrópolis: Ed. Vozes.
- Honigmann, Heddy (2010), *Ouvir as histórias*. Lisboa: Indie Lisboa.
- John Howard Society of Alberta (1999), “Effects of long term incarceration”, Disponível: www.johnhoward.ab.ca/pub/pdf/C35.pdf [abril de 2014].
- Lacan, Jacques (1949), “O estádio do espelho como formador da função do eu”, *Comunicação feita ao XVI Congresso Internacional de Psicanálise, Zurique*. Disponível: <http://www.bsfreud.com/jlestadioespelho.html> [abril de 2014].
- Lafortune, Denis; Barrette, M.; Dubeau, D.; Bellemare, D.; Brunelle, N.; Plourde, C.; Cusson, J.-F. (2004), “Un père incarcéré: facteur de risque ou de protection pour ses enfants?”, *Psychiatrie & Violence*, Disponível: <http://www.psychiatrie-violence.ca/articles/lafortune.pdf> [abril de 2014].
- Loucks, Nancy (2004), “Women in prison”, in Joanna R. Adler e Jacqueline M. Gray (orgs.), *Forensic Psychology. Concepts, debates and practice*. Devon: Willan Publishing, 466-485.
- McAdams, Dan P. (2001), “The psychology of life stories”, *Review of General Psychology*, 5 (2), 100-122.
- Metz, Christian (1980), *O significante imaginário*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Mulvey, Laura (1973), “Prazer visual e cinema narrativo”, in Ismail Xavier (org.), *A Experiência do cinema*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 437-453.
- Rabiger, Michael (2004), *Directing the Documentary*. Oxford: Focal Press.

- Smelik, Anneke (1999), “Feminist film theory”, in Pam Cook (org.), *The Cinema Book*. London: British Film Institute, 491-585.
- Tarkovski, Andrei (1998), *Esculpir o tempo*. São Paulo: Martins Fontes.
- Waldman, Diane; Walker, Janet (orgs.) (1999), *Feminism and Documentary*. Minneapolis: University of Minnesota Press.

Filmografia

“3 horas para amar”. Patrícia Nogueira. Portugal: DAIESMAEIPPP, 2012. Cor.

Notas biográficas

BRUNA BUMACHAR

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Campinas (UNICAMP), membro do Grupo de Pesquisa CTeMe (Conhecimento, Tecnologia e Mercado) e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Áreas de investigação: prisões, género, tecnologia, direito, transnacionalidade e maternidade.

HELENA GRANGEIA

Professora Auxiliar convidada no Instituto Universitário da Maia (ISMAI). Investigadora na Unidade de Investigação em Criminologia e Ciências do Comportamento (UICCC.ISMAI) e membro integrado no Centro de Investigação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade do Minho (DH-CIII.UM). Áreas de investigação: vitimologia crítica, violência interpessoal e de género.

LÚCIA SENA

Professora do Departamento de Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e do Curso de Ciências Sociais; doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais na mesma Universidade. Pesquisadora do Centro de Pesquisa em Segurança Pública – CEPESP da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Áreas de investigação: género e criminalidade, tráfico de droga, juventude e criminalidade.

LUÍSA VIEITES-RODRIGUES

Investigadora na Unidade de Investigação em Criminologia e Ciências do Comportamentos do Instituto Universitário da Maia (UICCC.ISMAI) e aluna do Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade, na Universidade do Minho. Áreas de investigação: delinquência juvenil feminina, intervenção focada no género.

MARIANA BARBOSA

Professora Assistente na Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa e investigadora no Centro de Estudos em Desenvolvimento Humano. Áreas de investigação: direitos humanos, violência de Estado, controlo social.

PATRÍCIA NOGUEIRA

Doutoranda em *Media* Digitais no Programa Internacional da Universidade do Texas (Austin) em Portugal e docente na Escola Superior de Música, Artes e Espectáculo (ESMAE) e no Instituto Universitário da Maia (ISMAI). Áreas de investigação: cinema documental, documentário interativo, espectador, teoria feminista do cinema, teoria da representação.

RAFAELA GRANJA

Doutoranda em Sociologia na Universidade do Minho e investigadora no Centro Interdisciplinar em Ciências Sociais, Pólo da Universidade do Minho (CICS.NOVA UM). Áreas de investigação: estudos prisionais, relações familiares, parentalidade, género.

RAQUEL MATOS

Professora Associada na Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica Portuguesa e investigadora no Centro de Estudos em Desenvolvimento Humano (CEDH). Áreas de investigação: género, migrações, crime e reclusão.

SÍLVIA GOMES

Professora Auxiliar convidada no Instituto Universitário da Maia (ISMAI). Investigadora no Centro Interdisciplinar em Ciências Sociais, Pólo da Universidade do Minho (CICS.NOVA UM), e na Unidade de Investigação em Criminologia e Ciências do Comportamentos do Instituto Universitário da Maia (UICCC. ISMAI). Áreas de investigação: criminalidade, desigualdades sociais, etnicidade, género e estudos dos *media*.

VERA MÓNICA DUARTE

Professora Auxiliar no Instituto Universitário da Maia (ISMAI). Investigadora no Centro Interdisciplinar em Ciências Sociais, Pólo da Universidade do Minho (CICS.NOVA UM), e na Unidade de Investigação em Criminologia e Ciências do Comportamentos do Instituto Universitário da Maia (UICCC.ISMAI). Áreas de investigação: delinquência juvenil, género, sistema de justiça juvenil, comportamento desviante.

Índice

Notas prévias	7
Introdução <i>Sílvia Gomes e Rafaela Granja</i>	9
Intervenção com raparigas delinquentes: contributos para uma discussão focada no género <i>Vera Duarte e Luísa Vieites-Rodrigues</i>	15
Genderização do <i>stalking</i> : mulheres que perseguem, mulheres perseguidas <i>Helena Grangeia</i>	31
Trajetórias de vida e experiências prisionais de mulheres ciganas reclusas <i>Sílvia Gomes e Rafaela Granja</i>	47
Mulheres de nacionalidade estrangeira detidas em Portugal. Breve caracterização de trajetos de vida e envolvimento no crime <i>Raquel Matos e Mariana Barbosa</i>	67
No emaranhado prisional transnacional: o exercício da maternidade entre estrangeiras presas em São Paulo <i>Bruna Bumachar</i>	085
Gênero, criminalidade e desigualdade social no Brasil contemporâneo <i>Lúcia Sena</i>	101
Três horas para amar: a representação da sexualidade feminina em reclusão <i>Patrícia Nogueira</i>	119
Notas biográficas	139

MULHERES E CRIME

Perspetivas sobre intervenção, violência e reclusão

Organização: Sílvia Gomes | Rafaela Granja

Diretor da coleção: Manuel Carlos Silva

Capa: Edições Húmus

Foto da capa: Miguel Oliveira

Revisão e paginação: Margarida Baldaia

© Edições Húmus, Lda., 2015

Apartado 7081

4764-908 Ribeirão – V. N. Famalicão

Telef. 926 375 305

humus@humus.com.pt

Impressão: Papelmunde, SMG, Lda. – V. N. Famalicão

1.ª edição: Fevereiro de 2015

Depósito legal: 386389/15

ISBN: 978-989-755-114-7

Coleção: Debater o Social – 32

/ As investigações sobre as mulheres que transgridem as normas sociais e legais e sobre outras formas de envolvimento das mulheres no crime e o sistema de justiça estiveram, durante um longo período, ausentes dos estudos sociais do crime e do desvio. Porém, nos últimos anos, tem-se assistido a um significativo incremento de estudos em diversas áreas científicas que têm conferido visibilidade às mulheres transgressoras e contribuído para mitigar as lacunas e vulnerabilidades que outrora caracterizaram as abordagens relativas às mulheres em conflito com a lei. Tendo em conta a ampliação de contribuições que têm vindo a ser desenvolvidas em Portugal e no Brasil, afigurou-se pertinente fazer dialogar numa mesma obra a forma como várias cientistas sociais têm olhado para estas questões através de diversos prismas. Nesse sentido, *Mulheres e Crime – Perspetivas sobre intervenção, violência e reclusão* tem como principal objetivo discutir, a partir de uma visão interdisciplinar e de forma crítica e reflexiva, as problemáticas associadas ao envolvimento da mulher no crime através de uma leitura sensível ao género.

Sílvia Gomes Professora auxiliar convidada no Instituto Universitário da Maia (ISMAI) e investigadora no Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade do Minho (CICS.UM) e na Unidade de Investigação em Criminologia e Ciências do Comportamento do Instituto Universitário da Maia (UICCC.ISMAI). Doutorada em Sociologia pela Universidade do Minho, com um projeto financiado pela FCT e uma tese sobre criminalidade, etnicidades e desigualdades sociais. O seu trabalho de produção científica e investigação tem sido, predominantemente, nas áreas da sociologia do crime e dos estudos dos *media*, com foco nos temas da criminalidade, criminalização, etnicidades, género, desigualdades e exclusões sociais.

Rafaela Granja Doutoranda em Sociologia na Universidade do Minho e investigadora no Centro de Investigação em Ciências Sociais (CICS.UM). A sua tese de doutoramento, financiada pela FCT, versa sobre as relações familiares na interface entre o interior e o exterior da prisão. É autora de diversos artigos e capítulos de livros em publicações nacionais e internacionais e as suas principais áreas de investigação centram-se nos estudos prisionais, nas relações familiares e nos estudos de género.



Universidade do Minho
 Centro de Investigação em Ciências Sociais



Financiado por Fundos Nacionais através da
 FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no
 âmbito do projecto PEST-C/SAD/CI/0719/2014



ISBN 978-989-755-114-7



9 789897 551147